

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 19 de Março de 2010 Nº 25283

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.568/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 193416/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS TEIXEIRA CAETANO**, portador (a) do RG nº 5124938-8/SSP/SP e do CPF nº 78597013834, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.569/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 194228/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ACLAI R MARIA CEOLIN BUZANELLO**, portador (a) do RG nº 30488580/SSP/PR e do CPF nº 81947500163, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.570/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 195515/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PAES**, portador (a) do RG nº 032007/SSP/MS e do CPF nº 24997161187, no posto de CABO C-000, contando com 31 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.571/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 195521/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente,**

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **IRENY SLAVIK**, portador (a) do RG nº 195448/SSP/MT e do CPF nº 34471073168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.572/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 195740/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELEUSIO SEBASTIAO ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3343913/SSP/MT e do CPF nº 31714366715, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.573/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 195856/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DEIVESEN DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000215/BOMBEIRO MMT e do CPF nº 34586431172, no posto de PRIMEIRO SARGENTO 054, contando com 30 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.574/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 195972/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES GOMES**, portador (a) do RG nº 352155/SSP/MT e do CPF nº 53524268153, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIAB/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.575/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 196260/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

Contribuição, o (a) Sr (a). **AURELIA MARQUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 208645/SSP/MT e do CPF nº 10948821191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.576/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 196509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MERCEDES JUSTINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0041084-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 07950985100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 19 de Março de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108274/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **06 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 299/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2009, que concedeu ao Sr. **FRANCISCO LOPES DOS SANTOS FILHO**, RG nº 3072 SSP/MT, CPF nº 314.494.331-20, Matrícula Funcional nº 50281/3, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na EEPSEB Malik Didier Namer Zahafí - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea, no Instituto de Linguagens - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 94833/2010-SEDUC, resolve conceder ao Sr **EDSON GOMES EVANGELISTA**, RG nº 10597077 SSP/MT, CPF nº 825.947.871-15, Matrícula Funcional nº 65192/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotado na CEFAPRO de Cuiabá/MT - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **04 de fevereiro 2010 a 03 de março de 2011**, nos termos do Decreto 6481/2005 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 94813/2010-SEDUC, resolve conceder à Sra. **ELIANE APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA**, RG nº 0774937-6 SSP/MT, CPF nº 531.696.891-34, Matrícula Funcional nº 33390/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na

CEFAPRO de Cuiabá/MT – SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de fevereiro 2010 a 31 de janeiro de 2011**, nos termos do Decreto 6481/2005 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.


  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 100578/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **SONIA APARECIDA DA SILVA**, RG nº M – 4.390.214 SSP/MG, CPF nº 703.791.306-53, Matrícula Funcional nº 38604/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotada na Escola Estadual “ Nilce Maria de Magalhães ” – SEDUC, no município de Diamantino/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

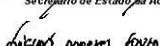
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 924414/2010–SEDUC, resolve conceder ao Srº **CLAUDIONOR ALVES VIANA**, RG nº 03.808.424 SJ/MG, CPF nº 304.291.101-20, Matrícula Funcional nº 17238/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, lotada na Escola Estadual “ Heroclitto Leônico Monteiro ” – SEDUC, no município de Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Culturas Escolares e Linguagens, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **04 de março 2010 a 03 de março de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

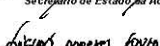
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 75167/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **ADELITA BALBINOT**, RG nº 06.917.186 SSP/MT, CPF nº 452.378.751-49, Matrícula Funcional nº 70144/3, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, lotada na Escola Estadual São Luiz – SEDUC, município de Cáceres, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Linguística, na linha de pesquisa: Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação, no Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **04 de março 2010 a 03 de março de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.


  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96269/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **FRANÇA ALICE BORGES SANTIAGO**, RG nº 464.909 SJ/MT, CPF nº 184.235.071-49, Matrícula Funcional nº 33685/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotada no CEJA “ José de Mesquita ” – SEDUC, em Cuiabá, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Culturas Escolares e Linguagens, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99483/2010–SEDUC, resolve conceder ao Srº **MAURO SERGIO DE FRANÇA**, RG nº 06.762.581 SSP/MG, CPF nº 622.053.071-34, Matrícula Funcional nº 56864/5, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, lotada na Escola Estadual “ Pe. Ernesto Camilo Barreto ” – SEDUC, no município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Geografia, área de concentração: Ambiente e Desenvolvimento Regional na linha de pesquisa: Dinâmica da Natureza e Ações Antropicas, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **22 de fevereiro 2010 a 21 de fevereiro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103304/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**, RG nº 03.297.667 SJ/MT, CPF nº 328.357.871-00, Matrícula Funcional nº 18450/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, lotada na Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça – SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 89705/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **MARCIA BORGES OLIVEIRA**, RG nº 2.280.227 SSP/MT, CPF nº 311.691.711-68, Matrícula Funcional nº 60789/6, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual Leovigildo de Melo – SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Geografia, Área de Concentração: Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Linha de pesquisa: Produção do Espaço Regional, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 71283/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **OSINEIA ALBINA BRUNELLI**, RG nº 11973749 SEJUSP/MT, CPF nº 835.239.951-91, Matrícula Funcional nº 63695/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na CEFAPRO de Cáceres/MT – SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, nos termos do Decreto 6481/2005 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88621/2010–SEDUC, resolve conceder à Sra. **ANGELA RITA CRISTOFOLLO DE MELLO**, RG nº 04970802 SSP/MT, CPF nº 359.602.211-87, Matrícula Funcional nº 32795/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 08, lotada na CEFAPRO de Juara – SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Política e Gestão Educacional, na Universidade Metodista de Piracicaba-SP, no período de **1º de março 2010 a 28 de fevereiro de 2012**, nos termos do Decreto 6481/2005 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 20591/2010-SEDUC, resolve conceder a Srª **NOELI MILITZ**, RG nº 383349 SSP/MT, CPF nº 303.656.271-00, Matrícula Funcional nº 57894/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, lotada na EEPG. Cel João N. de M.Mallet, município de Nova Xavantina/MT – SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Campus Universitário de Rondonópolis/MT, no período de **04 de março 2010 a 03 de março de 2011**, nos termos do Decreto 6481/2005 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 98967/2010/SEDUC, resolve prorrogar no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 666/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/05/2009, que concedeu ao Sr. **JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO**, RG nº 383708 SSP/MT, CPF nº 293.115.351-68, Matrícula Funcional nº 84504/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotado na EEPSP Norberto Schwantes, no município de Barra do Garças - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Física Ambiental, na Universidade Federal de Mato Grosso – Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 73854/2010/SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 06 de fevereiro de 2010 a 05 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 677/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2009, que concedeu ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, RG nº 1.860.694 SSP/PR, CPF nº 366.984.909-20, Matrícula Funcional nº 31751/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotado na Escola Estadual Onze de Março - SEDUC, no município de Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências Sociais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS/RS, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80932/2010 – SEDUC, resolve prorrogar a partir de **15 de fevereiro de 2010 a 14 de agosto de 2010**, os efeitos do Ato Administrativo 305/2009 publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2009, que concedeu a Sra. **JESSIKA MATOS PAES DE BARROS**, RG nº 06.939.473 SSP/MT, CPF nº 571.022.791-91, Matrícula Funcional nº 44702/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na Escola Estadual Prof. Demétrio de Souza - SEDUC, município de Várzea Grande - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na área de concentração: Instituição Educacional e Formação do Educador na Universidade do Oeste Paulista, – UNOESTE/Presidente Prudente/SP, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 89872/2010 – SEDUC, resolve prorrogar a partir de **10 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo 950/2008 publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2008, que concedeu a Sra. **MARCILIA APARECIDA NASCIMENTO**, RG nº 681.282 SSP/MT, CPF nº 460.545.701-10, Matrícula Funcional nº 36512/1,

Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 06, lotada na Escola Estadual Ariosto de Riva - SEDUC, município de Alta Floresta - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado para Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, no Departamento de Biologia Geral na Universidade Federal de Viçosa/MG, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88243/2010/SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 06 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 308/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2009, que concedeu ao Sr. **MARCO ANTONIO PAGEL**, RG nº 03.584.011 SJ/MT, CPF nº 567.920.771-00, Matrícula Funcional nº 85472/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Escola Estadual Frei Ambrosio - SEDUC, no município de Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências Sociais, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS/RS, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 98844/2010/SEDUC, resolve prorrogar no período de **23 de maio de 2010 a 22 de maio de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.083/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2009, que concedeu ao Sr. **CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO**, RG nº 532614 SSP/MT, CPF nº 537.322.861-34, Matrícula Funcional nº 84975/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na EEPSP André Avelino Ribeiro – SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Física, no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ICET, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 133, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 902400/2009 -SEDUC, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso – SINPEFE-MT**, do servidor **CELSO ALVES RIBEIRO**, RG nº 424.786 SJ/DF, CPF nº 115.535.101-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 11, Matrícula Funcional nº 64172/1, lotado na E.E. Raimundo Pinheiro da Silva - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2012**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2010/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **688501/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.09.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Basilea Padilha Freire**, RG nº 280.243/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Freires Sobrinho**, ocorrido em 21.09.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **3978812009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Alzira Rabelo**, RG nº 0573464-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wanderley Gomes de Souza**, ocorrido em 27.05.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **581142/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.08.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Marciano Valdemiro da Silva**, RG nº 0173535-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Maria de Lourdes Silva**, ocorrido em 11.08.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 04, município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 42538/2005 – Classe II – 10 – Comarca Capital, fundamentado no Art 6º, alínea "a", Art. 33, Parágrafo único, Art. 34, § 1º e 3º e Art. 35, inciso I, todos da Lei nº 3.587, de 06/12/1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº **547793/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.06.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Anelita Guerpina de Oliveira**, RG nº 011.222/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eraclides Capistrano de Oliveira**, ocorrido em 13.06.2009, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no cargo de Escrevente Juramentado, Cartório do 1º Ofício, município de Diamantino – MT.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **614746/2008**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.02.2008 ao Sr. **Luiz José Severino da Costa**, RG 05663920/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ari Severino da Costa**, ocorrido em 08.02.2008, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Tenente, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de

15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **195821/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.02.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Euzélia Messias de Oliveira**, RG nº 239.870/DPF/DF, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Victor de Oliveira Neto**, ocorrido em 06.02.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2010/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **879496/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Maura Ferreira da Silva**, RG nº 01194224/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adão Gomes da Silva**, ocorrido em 29.11.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", nesta Capital

Em Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 11/2010/SAD/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, e Portaria n. 31/2009/SAD/MT de 21 de julho de 2009, e alterada pela Portaria n. 40/2009/SAD/MT de 11 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARISA CRISTINA NUNES RONDON** - SAD, para responder como Presidente da Comissão Central do Concurso Público Unificado, em razão do afastamento da titular no período de 22/03 a 21/04/2010.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de Março de 2010.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA****TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 007/2010 – CORREÇÃO**

Opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIALDE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrarem ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário dos contribuintes a seguirrelacionados: Evaldo Oto Lehbach, Insc.13.266.136-5.

Adriano M B de Lima – Gerente Fazendário–Matrícula. 460720090.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

### TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Walmir Rezende de Brito 037.744.291-70 Santo Afonso; Marcelo Andreotti Soares 012.531.971-13 Arenópolis; Nilson Andreotti Soares 025.268.681-06 Arenópolis; Jorge de Oliveira Amorim 116.509.829-68 Arenópolis; Carlos César dos Santos 997.003.101-59 Nortelândia; Dalvino Costa Carvalho 267.693.281-00 Nortelândia; Flávio Brandão de Souza 018.804.821-93 Nortelândia; Idalberto Pereira França 503.508.031-53 Nortelândia; Lenita Isidoro de Moraes 412.134.321-20 Nortelândia; Nelson Ascari 026.761.849-20 Nortelândia; Serafim Rodrigues Gonçalves 378.855.451-72 Nortelândia; Edilson Santos da Costa Rezende 017.649.201-12 Santo Afonso; Renata Amaral Aranega 010.364.091-63 Santo Afonso; Walmir Rezende de Brito 037.744.291-70 Santo Afonso; Gilberto Rodrigues Pereira 488.778.161-04 Santo Afonso. João Cezar Barbosa de

Novaes – Gerente.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; Jorge Francisco dos Santos 13.383.802-1; Josué

Okada Moira 13.384.196-0; Onaldo custódio de Faria 13.384.763-2. João Cezar Barbosa de Novaes.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

### COMUNICADO

O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 5º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.072.682-6 GAZIN IND COM MOV ELETRODOM

LTDA NF Mod 1 de nº412.325 a 412.750. Maria Terezinha R E Conciani – Gerente.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 005/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; DORALICE EVA WEISSHEIMER 332.309.519-72 – BBUGRES; MARIA APARECIDA DE SOUZA MATIAS 024.144.411-00 – BBUGRES. Maria Terezinha

R. E. Conciani – Gerente.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; JOSE FRANCISCO DIORIO CATINI 13.383.912-5 BBUGRES; MARCIO SANDRI 13.385.007-2 BBUGRES; REFLORAW BRASIL REFORESTAMENTO S/A 13.383.236-8 BBUGRES; ROSINEY NEVES DE SOUZA 13.383.871-4 DENISE. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Termo nº 004/2010. Razão Social CNPJ/CPF Inscrição Estadual; VITOR SANSÃO 021.741.971-20 13.277.254-0; VITOR SANSÃO 021.741.971-20 13.275.264-6. Maria Terezinha R. E. Conciani

Matrícula 487200012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Oscar Luiz Cervi e Outros

CPF nº 210.628.030-00 IE. 13.236.277-5. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: JOÃO SCARTON I.E. 13.261.115-5; Nome: EMERSON DARIO SCARTON I.E. 13.261.224-4. Gerente

Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488270014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

### NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTE RELACIONADOS ABAIXO A COMPARECEREM À AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER SITUADA À AV. TANCREDO NEVES 204-A, CENTRO, NESTA CIDADE DE COLIDER MT, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHEREM COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO OU PEDIDO DE PARCELAMENTO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS DE ITCD: 007/2009 MARIA APARECIDA DE SOUZA CPF 022.419.921-86 VALOR 1.954,87; PROC. 024/2009 ADAILTON FERNANDES CPF 474.010.441-53 VALR 2.867,13; ITCD 005/2009 CARLOS FERNANDES DA SILVA CPF 651.348.261-53 VALOR 1.300,00; ITCD 095/2009 SEBASTIÃO DE SOUZA NORBERTO CPF 839.155.671-91 VALOR 880,77. COLIDER 18 DE MARÇO DE 2010. SANDRA L L FALQUETO TOME – GERENTE

DA AGENFA DE COLIDER.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL ELEMAR DA SILVA SIMONI I.E N.13.293.009-9; MARIA ELIZABETH GARCIA DE CASTRO I.E N.13.384.992-9; GESSY FERNANDES DE SOUZA FERREIRA I.E N. 13.384.987-2. Célio Cavalcante

– Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 090/2010

– Validade : Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Maria das Dores Souza CPF: 002.746.131-90 Sítio Montes Claros Indiauí. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Luciana G. P. Pedrosa – AAF.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 091/2010

– Validade : Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Samir da Silva Souza CPF: 040.471.631-80 Sítio Pingo D' Água Indiauí. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Luciana G. P. Pedrosa – AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ). Nome ou Razão Social Inscrição Estadual; Estância Loureção 13.384.814-0; Floresteca S.A 13.382.304-0; Paulo Roberto Gonçalves 13.384.798-5; Sítio Nossa Senhora Aparecida 13.384.592-3; Ricardo Jacob do Amaral 13.384.571-0; Fazenda Santo Antonio 13.384.537-0; Fazenda Santo Antonio 13.384.541-9; Maria Aparecida Gomes 13.384.302-5; Ramão Reverdito 13.384.375-0; Oscar Adolfo Velasco Hallens 13.257.743-7; Francisco Bruno de Carvalho 13.262.930-5; Erii Eleoterio da Costa 13.384.050-6; Lana Viecili de Velasco 13.215.123-5; Aparecido Antonio Alves 13.256.853-5; Ailton Ferreira da Silva 13.353.149-0; Nelson Alves de Paula 13.383.921-4; Chácara São Paulo 13.383.804-8; Vinícios Alves Bezerra 13.383.780-7; Fazenda Nossa Senhora Aparecida 13.383.754-8; Maria Cândida Aguiar de Paiva Lemos 13.383.730-0; José Dias da Fonseca 13.247.947-8; Luciano Martins de Jesus 13.383.576-6; Germano Barbosa de Souza 13.383.569-3; Cícero Galdino do Nascimento 13.383.540-5; Marisa

Vilela 13.383.462-0; Israel Escobar da Silva 13.383.389-5; Fazenda São Benedito 13.383.335-6; Estância Nossa Senhora Aparecida 13.383.260-0; Adenilson Santos de Oliveira 13.383.249-0; Sítio Santa Luzi 13.383.225-2; Aduato Especiato 13.383.183-5; Jose Pereira Sandro Filho 13.383.189-2; Jose Carlos Goloni 13.383.186-8; Reginaldo Marques Furtado 13.382.192-2; Raimundo Pereira Saraiva 13.383.114-0; Samuel de Oliveira Lopes e Esposa 13.382.971-5; Fazenda Todos Os Santos 13.382.968-5; Fazenda Itaguaira 13.382.860-3; Sítio Recanto dosAntoniazes 13.382.853-0; Estância Dallas II 13.382.851-4; João Martins de Souza 13.382.759-3; Fazenda São João 13.382.750-0; Sítio Toca da Tucura 13.382.721-6; Malvina Pereira Paixão 13.382.717-8; José Carlos dos Santos 13.382.594-9; Leomar do Carmo Rodrigues 13.382.592-2; Sidney Ferreira da Silva 13.382.591-4; Estância Matsunhita 13.382.562-0; Fazenda Santo Antoniuo 13.385.077-3; Sítio Santa Terezinha 13.382.695-3; Leonel Silveira da Cruz 13.382.557-4; Sítio São Luiz 13.382.556-6; Sítio Sonho Alto 13.382.553-1; Sítio Estrela 13.382.549-3; Fazenda Nossa Senhora Aparecida 13.382.498-5; Sítio Alvorada 13.382.484-5; Sítio São Jose 13.382.435-7; Fazenda Nova Esperança 13.382.257-5; Edvan Alves de Souza 13.382.256-7; João Carlos Dionizio da Silva 13.382.255-9; Sítio Pai Heroi ISENTO; Chácara Recanto dos Santos ISENTO; Fazenda Araponga 13.382.038-6; Ednilson Alves da Silva 13.382.030-0.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

### COMUNICADO

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica NF-e, conforme Art. 198-A do RICMS, a Empresa: HOTTA & LINARES LTDA, Inscrição Estadual n.º 13.191.463-4 e CNPJ 24.673.576/0003-40, estabelecida a Avenida Leste, nº2002, Setor Industrial, Querência/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 com numeração de 004991 a 006010, conforme requerimento protocolado nesta

AGENFA de Querência. Carla Luísa Girardi – Mat. 50536006-3.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 012/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA/(HAS) VALIDADE; Junio César da Silva 698.158.791-20 8,5663 Indeterminado Mariluci Volpi da Silva 893.293.331-68 8,5663 Indeterminado; Kely Ulte Agustini 036.506.441-69 24,20 Indeterminado; Maria de Lourdes de Andrade 867.857.961-72 12,10 01032020. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; Edjunio Simão de Matos 626.760.591-49 13.383.366-6; Edson Tadashi Fujimori 018.742.648-13 13.383.644-4; Elias Francisco de Araujo 396.519.671-53 13.385.110-9; Engracia Xavier de Deus 156.179.121-00 13.383.124-8; Jose Siveti 065.123.301-10 13.385.188-5; Junio César da Silva 698.158.791-20 DISPENSADO; Kely Ulte Agustini 036.506.441-69 DISPENSADO; Magno Alves de Souza 010.884.611-31 13.383.544-8; Mariluci Volpi da Silva 893.293.331-68 DISPENSADO. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 007/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 036.071.541-98 21785490 - SSP/MT ALINE BALDISSERA; 569.904.561-91 933.700 - SSP/MT MANOEL DE LIMA ASSUNÇÃO; 205.922.721-68 183.363 - SSP/MT NOEL MONTEIRO DA SILVA. GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

### COMUNICADO Nº 001/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO TRIBUTAÇÃO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; SOLIDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FONTES DE ENERGIA LTDA 13.384.442-0; GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

### COMUNICADO Nº 008/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; ROMARIO CELSO POPIA 13.384.833-7; ANESIO GONÇALVES NOGUEIRA 13.384.832-9; JOÃO CARLOS POSSARI 13.384.776-4; CHRYS LUIZI DE OLIVEIRA LORENZI 13.384.775-6; MARTA ROSICLER DE SOUZA SCHEFFER BEHENCK 13.264.711-7; FERNANDO ELIAS SCHWAB 13.384.448-0; VALDEMAR BELLINCANTA 13.384.152-9; FABIO LEANDRO GALINDO 13.384.068-9; JAQUELINE REOLON 13.384.016-6; NADIA FURLAN 13.384.128-6; SERGIO SPEROTTO 13.384.12-4; MARCOS ANTONIO RIBEIRO 13.384.127-8; OSMAR BETTONI 13.384.118-9; RENAN PERIN 13.316.686-4; EUSEBIO ZONTA 13.384.022-0.

GISELA LUIZA PIETZSCH GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

### COMUNICADO Nº 009/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RODRIGO A PERIN TRANSPORTES ME 08.412.862/0001-33 13.327.999-5 10.03.2010; REJANE LUIZA LODI 650.243.891-15 13.295.438-9 08.03.2010; MAURI JOTON E OUTROS 582.709.571-00 13.362.663-6 05.03.2010; LUIZ ROGERIO SILVA E OUTRO 827.655.109-20 13.287.525-0 05.03.2010; GECI MACIEL COSTA 663.825.720-04 13.362.009-3 05.03.2010; DARCY MACIEL COSTA 891.795.870-20 13.308.223-7 05.03.2010; LOURDES LUIZA KRUG E OUTROS 880.799.619-72 13.325.140-3 08.03.2010; CLAIR VALDAMERI 284.986.239-87 13.255.071-7 08.11.2007. PUBLICAÇÃO RETROATIVO A ESSA DATA. Agenfa Sinop-MT ,11 de Março de 2010. GISELA L. P. GRUDZINSKI - Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adelar Jose Bender I.E. 13.282.679-8, Adriane Denice Dolvitsch I.E. 13.321.868-6, Alvair Fabris I.E. 13.310.102-9, Ana Rosa Ferreira da Silva I.E. 13.364.558-4, Armando Beck I.E. 13.220.651-0, Ari Antonio Signor I.E. 13.283.489-8, Carla Simone Neis I.E. 13.275.190-9, Carlos Antonio Piccoli I.E. 13.271.328-4, Cooperativa Agropecuária Mista de Ipiranga do Norte I.E.13.341.698-4, Daniel Augusto Rizzi I.E. 13.312.219-0, Darci Seawright I.E. 13.282.691-7, Dilceu Copetti I.E. 13.315.712-1, Dorinel de Jesus Ferreira I.E. 13.239.791-9, Emerson Pelissari I.E. 13.319.503-1, Fabio Oliari I.E. 13.230.702-2, Idenio Mariani I.E. 13.251.444-3, Irineu Martinelli I.E. 13.328.626-6, Jose de Liberali I.E. 13.233.802-5, Josimar Bertan I.E. 13.325.458-5, Juliano Antonio Rizzi I.E. 13.312.217-4, Lenoir Marcos Francio I.E. 13.235.410-1, Luiz Fernandes Rondon I.E. 13.382.823-9, Marcelo Marcos Wasem I.E. 13.383.694-0, Marco Antonio Oliari I.E. 13.230.693-0, Maria Elisete Zorzo I.E. 13.335.498-9, Nedson Donizete de Liberali I.E. 13.242.657-9, Rafael Benjamin Mahl I.E. 13.227.807-3, Rafael Luiz Ferronato I.E. 13.281.282-7, Salete Bonfanti I.E. 13.223.446-7. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Registradora da Segunda Circunscrição de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que o ESTADO DE MATO GROSSO, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAPAJÉ", área de sua propriedade da antiga COHAB-MT, com 17 há 42 a 11 ca, adquirida da São Francisco Construções Ltda situado no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 18 Quadras, contendo 500 lotes, 02 (duas) Área de Equipamentos Comunitários e 03 (três) Área Verdes, já edificadas 500 moradias em 1991, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO considerando que as obras de Infra-estrutura encontram-se executadas, matriculado sob o nº R.7/43.226 do Livro 02 em 07 de janeiro de 2010. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12;00horas até as 18;00 horas.

Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2010. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2010

MARIA HELENA RONDON LUZ

Registradora da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de MT





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
COLNIZA COLONIZAÇÃO COM IND LTDA.	130351016	43424134/0003-04	105023/55/33/2010	02/03/2010
DUDWEISER BRASIL LTDA.	131767690	01034675/0002-03	105027/55/33/2010	02/03/2010
COML DE ROUPA ROSMARY LTDA.	132129817	00867515/0001-93	105029/55/33/2010	02/03/2010
ADALTO FABRI DOMINGUES	133459730	36900652/0001-20	105031/55/33/2010	02/03/2010

Cuiabá/MT, sexta-feira, 19 de março de 2010 - GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA	13.358.316-3	03534260001450	55683/333/11/2009	25/11/2009

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de março de 2010 - GNFS – Gerência de Notas Fiscais de Saída.

## PORTARIA Nº 062/2010 - SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

(Original assinado)  
Jonil Vital de Souza  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Em Substituição

## ANEXO DA PORTARIA Nº 062/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,49
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	29,40
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,62
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	37,20

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA Aproveitamento Hidrelétrico do Alto e Médio Rio das Garças, de responsabilidade da Garças Energia e Participações a realizar-se no município de Tesouro, Guiratinga e Alto Garças nos dias 04 e 05 de maio de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Tesouro

Data: 04 de maio de 2010

Horário: 9:00 horas

Local: Guiratinga

Data: 04 de maio de 2010

Horário: 19:30 horas

Local: Alto Garças

Data: 05 de maio de 2010

Horário: 19:30 horas

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Edital

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da LT SE Jauru – SE Cuiabá– 500 KV, de responsabilidade da Transmissora Matogrossense de Energia a realizar-se no município de Jauru, Cáceres e Cuiabá nos dias 23, 25 e 26 de março de 2010 respectivamente no seguinte local e horário que seguem:

Local: Jauru

Data: 23 de março de 2010

Horário: 19:00 horas

Local: Cáceres

Data: 25 de março de 2010

Horário: 19:00 horas

Local: Cuiabá

Data: 26 de março de 2010

Horário: 19:00 horas

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:**

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29. Características – Municípios: Campo Novo do Parecis/Nova Maringá; Aproveitamento Hidrelétrico PCH INXU; no Rio do Sangue; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°22'02,32" S e Long. 57°37'04,53" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 88,0.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## PORTARIA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.325, de 28 de março de 2006, que dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora que analisará as inscrições e realizará

a Audiência Pública de eleição das entidades ambientalistas não-governamentais junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando, por fim, as indicações do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral de Justiça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Julgadora para analisar as inscrições e realizar a Audiência Pública de eleição das entidades ambientalistas não-governamentais junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**Parágrafo único.** A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:  
I – na qualidade de membro-presidente:

a) Jenz Prochnow Júnior, Procurador do Estado de Mato Grosso.

II – na qualidade de membros:

a) Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza, Promotora de Justiça, titular 15ª Promotoria de Justiça Cível; e

b) José Valter Ribeiro, Secretário Geral do CONSEMA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em Cuiabá-MT, 01 de março de 2010.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

\* Republica-se por estar incorreta.

**PORTARIA Nº. 032, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

*Disciplina os procedimentos para análise de processos de licenciamento ou de atuação com passivo ambiental anterior a 2007.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que o programa MT Legal foi criado pela Lei Complementar nº 343, de 24 de Dezembro de 2008, sendo posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 2.238, de 13 de Novembro de 2009, tendo como principal objetivo a regularização ambiental dos imóveis rurais de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Não serão autuados por passivo ambiental anterior a Dezembro de 2007, todos:

**I -** Proprietários ou Possuidores de imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR);

**II -** Proprietários ou Possuidores de imóveis rurais que possuam Licença Ambiental Única válida;

**III -** Proprietários ou Possuidores de imóveis rurais com processos de Licenciamento Ambiental Único, protocolados antes de 13/11/2009 e que estejam sendo analisados por este órgão ambiental.

**Parágrafo único.** Os imóveis rurais que já possuam Licenciamento Ambiental Único deverão solicitar o CAR no ato de renovação da licença e os processos de Licenciamento Ambiental em análise terão adesão automática ao Programa MT-LEGAL independentemente de manifestação do interessado.

**Art. 2º.** Os autos de infração lavrados aos proprietários ou possuidores de imóveis rurais, após publicação do Decreto nº 2.238 de 13/11/2009, em razão de passivo ambiental detectados até Dezembro de 2007, cujo processo de licenciamento ambiental já se encontrava em tramite no órgão ambiental, deverão ser cancelados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 16/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no

art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 812860/09 – Prefeitura Municipal de Comodoro-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Referendar Parecer Técnico nº 01/CML/SEMA/2010 exarado pela Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, habilitando o município de Comodoro-MT para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, nos termos da Resolução CONSEMA nº 04/08.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 18/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 239979/08 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Referendar Parecer Técnico nº 02/CML/SEMA/2010 exarado pela Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, habilitando o município de Rondonópolis-MT para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, nos termos da Resolução CONSEMA nº 04/08.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 18/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1821/06 – Recorrente – Sadi Valentin Zanatta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Cleverton Cabral, representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 100/09, multa de R\$ 236.154,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais), com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 19/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 52291/06 – Recorrente – Reciclagem Ind. e Com. de Sub-produtos de Animais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Alexandre Corrêa de Mello, representante da Secretaria de Infra-Estrutura, mantendo a multa e reduzindo em 90% (noventa por cento) nos termos do parágrafo 3º, art. 60 do Decreto Federal 3.179/99, totalizando R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 20/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 43372/05 – Recorrente – José Tontin dos Santos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Leonardo Pio da Silva Campos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, anulando o auto de infração nº 43210, vez que a área onde ocorreu o desmate está distante a 29 Km dos limites da Fazenda Vanick de propriedade do recorrente, sendo este parte ilegítima para responder pela autuação, consoante se denota do laudo técnico acostado aos autos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 21/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 5365/06 – Recorrente – Quatro Marcos Ltda

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Adão da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do art. 2º, II, 6º, I e II e art. 1º, V, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 22/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1011/06 – Recorrente – Jorge Yosiaki Tanai.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Ramiro Hofmeister de Almeida Martins Costa, representante do IBAMA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 111/09, multa de R\$ 785.901,75 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) arbitrada pela SEMA/MT, nos termos do art. 28 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 23/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 115610 – Recorrente – Jaderlino Denardin.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, Sr. Luiz Arthur Zimmermann

Antonio, representante da ONGARA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão 114/09, multa de R\$ 114.593,85 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 24/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a audiência pública que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA do projeto da Linha de Transmissão da LT 500 KV – SE Jaurú/SE Cuiabá;

Considerando o que determina o artigo 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os representantes da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE, Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina – IESCBAP e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na Audiência Pública, a qual se realizará nos Municípios de Jaurú dia 24/03, Cáceres dia 25/03 e Cuiabá dia 26/03, para apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, projeto da Linha de Transmissão da LT 500 KV – SE Jaurú/SE Cuiabá, de responsabilidade da Transmissora Mato-Grossense de Energia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 25/10  
Cuiabá, 18 de março de 2010.  
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a audiência pública que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA da Empresa Cluster de Bioenergia S.A

Considerando o que determina o artigo 43, do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar os representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 22 de abril de 2010, no Município de Barra do Graças, Estado de Mato Grosso, para apresentação dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, visando a implantação de uma unidade de produção de álcool de cana-de-açúcar, de responsabilidade da Empresa Cluster de Bioenergia S.A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Presidente do CONSEMA

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**ANULAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2009/FUNDED/SINFRA, ref. ao processo nº 814517/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer / FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente extrato tem por finalidade tornar sem efeito a publicação exarada no Diário Oficial do dia 09/03/2010, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2009/FUNDED/SINFRA.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual nº 114/2010/00/00 – ASJU  
 Processo nº 814517/2009  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 089/2009  
 Objeto do Contrato: Construção de Mini Estádio (Vestiários e Sanitários) no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 298.882,91 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).  
 Dotação: 15601.0001.27.451.284.1620.0300.44905100.100.1.1 - NE Nº 15601.0001.10.00161-0.  
 Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 116/2010/00/00 – ASJU  
 Processo nº 838344/2009  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 090/2009  
 Objeto do Contrato: Construção de Mini Estádio (Vestiários e Sanitários) no Município de Alto da Boa Vista-MT.  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 298.882,91 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).  
 Dotação: 15601.0001.27.451.284.1620.0300.44905100.100.1.1 - NE Nº 15601.0001.10.00168-8.  
 Partes: L L CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 283/2009/01/01- ASJU  
 Processo 8913502009-SINFRA.  
 Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção do Anfiteatro do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, Localizado na Rodovia BR-174 - Km 209.  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 283/2009/00/00-AJU, o prazo de 180(cento e oitenta) dias.  
 Partes: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 203/2009/01/01- ASJU  
 Processo nº95651/2010-SINFRA  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Pedra Britada Numero 01, incluindo transporte (entrega na obra) e de Pedrisco para Massa Asfáltica (Lote 02 do Edital), para produção de Massa Asfáltica a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais.  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 203/2009/00/00-ASJU o valor de \$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 24,60% do valor do contrato a preços iniciais.  
 PARTES: BRITAGUIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 202/2009/01/02- ASJU  
 Processo nº 95667/2010-SINFRA  
 Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C (Lote 01 do Edital), para produção de Massa Asfáltica a ser aplicada por Administração Direta nas Rodovias Estaduais  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 202/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 99.674,00 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), correspondente a 24,60% do valor do contrato a preços iniciais.  
 PARTES: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 115/2010/00/00 – ASJU  
 Modalidade: PREGÃO nº 019/2009 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2009/SAD  
 Processo nº 187157/2010-SINFRA.  
 Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo, sendo: aro completo para motoniveladora, pneu para motoniveladora, câmara de ar, etc., para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual (Patrulhas Rodoviárias dos Consórcios Intermunicipais), conforme especificações e condições constantes na ata, edital e seus Anexos.  
 Valor: R\$ 183.350,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1 - NE 25101.0001.10.00899-6.  
 Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.  
 Partes: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 111/2010/00/00-ASJU.  
 Processo nº 829866/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite nº 003/2010.  
 Objeto do Contrato para execução de Serviços de Conservação MT 400 Entº BR 070/163/364 (Perímetro Urbano de Cuiabá) - Entº MT 010, com extensão de 24,50 Km.  
 Prazo: 60 ( sessenta) dias consecutivos  
 Valor : R\$ 148.676,84(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.10.00884-8 , no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE 25101.0001.10.00885-6, no valor de R\$ 68.676,84 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
 Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PREVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-241, trecho: Entr. BR-163 (Nobres) – Entr. MT-494.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 158/2.010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia MT-339/ 247, Trecho: Entrº MT-248 – Entrº MT-170/ Entrº MT-170 – Entrº MT-435, sobre o Rio Corgão, Rio Bracinho e Bracinho 2, numa extensão de 16,0m + 20,0m, + 19,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 080/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIS CARLOS FERREIRA** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE****SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá –03 de Março 2.010**

PORTARIA / SINFRA/Nº165 /2.010

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias MT-351 e R/MT-010, Trecho: Usina do Manso – Entº MT-241(Manzagão) e Entº MT-010-Ribeirão Grande – Entº MT-244, sobre o Córrego Tarumá (Km 28,5) e Córrego Ribeirão Grande (Km 9,2), com Extensão: 22,0m e 24,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 084/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** e Engº **FILGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRAR-SE****SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Março de 2.010****SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 002/2010/GAB-SAENS**

*Designa servidores para a função de Fiscal dos Contratos de Serviços vigentes na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.*

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **JULIANO PEREIRA VARGAS**, Agente da Área Instrumental do Governo para fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 004/2006.**Contratada:** Brasil Telecom

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da SEJUSP, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidos no Edital do Pregão nº 049/2005/SAD, no Plano de Trabalho e no Projeto Básico, constantes do processo nº 0.166.631-2/Sejusp.

**Vigência:** 29/03/09 a 28/03/2010**Contrato:** 102/2008.**Contratada:** Brasil Telecom

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender as unidades da SEJUSP.

**Vigência:** 25/09/09 a 24/09/2010**Contrato:** 120/2008.**Contratada:** Brasil Telecom

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga – PGO, definido pela Anatel, para atender as unidades da SEJUSP.

**Vigência:** 29/10/09 a 23/10/2010**Contrato:** 134/2009.**Contratada:** Vivo S/A

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de telefone móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender as unidades da SEJUSP.

**Vigência:** 31/12/09 a 30/03/2010

**Art. 2º** Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, para fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 072/2008.**Contratada:** Brasil Telecom S/A

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de comunicação de dados terrestre para INTRANET e INTERNET com PIS e COFINS, para atender a SEJUSP, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Politec, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo e Coordenadoria de Polícia Comunitária.

**Vigência:** 13/08/09 a 12/08/2010

**Art. 3º** Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **MARITON VIDAL DE LIMA BEZERRA**, Investigador de Polícia, para fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 057/2008.**Contratada:** Consórcio Outsourcing

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender as unidades da SEJUSP.

**Vigência:** 02/07/09 a 01/07/2010

**Art. 4º** Designar a servidora EVELINE JULIETA KONAGESKI, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e a servidora GEIRE LUCE DE SOUZA MOURA, Gerente de Protocolo da SEJUSP, para fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 036/2009.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a SEJUSP e suas unidades.

**Vigência:** 21/05/09 a 20/05/2010

**Contrato:** 125/2008.

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

**Vigência:** 17/10/09 a 16/10/2010

**Art. 5º** Designar a servidora EVELINE JULIETA KONAGESKI, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e a servidora MARILENE DIAS DE MOURA, Investigadora de Polícia, para fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 054/2008.

**Contratada:** Luppá Administradora de Serviços Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinsetização e desratização com fornecimento de materiais para execução dos serviços.

**Vigência:** 30/06/09 a 29/06/2010

**Art. 6º** Designar a servidora EVELINE JULIETA KONAGESKI, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 065/2009.

**Contratada:** H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial.

**Vigência:** 11/08/09 a 10/08/2010

**Contrato:** 196/2009.

**Contratada:** Planeta Administração e Serviços Ltda. - EPP

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem e gordura para o interior do Estado.

**Vigência:** 28/12/09 a 27/12/2010

**Contrato:** 087/2007.

**Contratada:** S. da Silva Comércio ME

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem e gordura.

**Vigência:** 08/10/09 a 07/10/2010

**Art. 7º** Designar o servidor CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do CIOSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 043/2009.

**Contratada:** Ausec Automação e Segurança Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de equipamentos e softwares com eventual fornecimento de peças por contrato de risco, para reposição de equipamentos e materiais do sistema de monitoramento eletrônico por CFT denominado VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada.

**Vigência:** 18/06/09 a 17/06/2010

**Contrato:** 196/2009.

**Contratada:** Consórcio Sistema VEM MT – PG 032/2008

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de monitoramento urbano através de imagens ao vivo, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM, para regiões urbanas de Cuiabá e Várzea Grande.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Contrato:** 074/2007.

**Contratada:** Associação Pestalozzi de Cuiabá

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do CIOSP.

**Vigência:** 02/01/10 a 01/01/11

**Contrato:** 072/2007.

**Contratada:** Brasil Telecom

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de assinatura mensal para 90 acessos e consumo em GPRS, para atender o CIOSP.

**Vigência:** 29/08/09 a 28/08/2010

**Art. 8º** Designar o servidor SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE, Escrivão de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo da ACADEPOL, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 109/2008.

**Contratada:** Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

**Objeto:** Aquisição de apólice de seguro para micro-ônibus, passageiros e motorista.

**Vigência:** 25/09/09 a 24/09/2010

**Contrato:** 030/2007.

**Contratada:** Unibanco Aig Seguros

**Objeto:** Contratação de empresa no fornecimento de apólice.

**Vigência:** 14/05/09 a 13/05/2010

**Contrato:** 078/2007.

**Contratada:** Claudemir de Oliveira ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscinas.

**Vigência:** 10/09/09 a 09/09/2010

**Contrato:** 061/2005.

**Contratada:** Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de eletricitista.

**Vigência:** 01/08/09 a 31/07/2010

**Art. 9º** Designar o servidor UBALDO MOREIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente de ensino da ACADEPOL, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 117/2009.

**Contratada:** Escola Superior de Direito de MT - ESUD

**Objeto:** Aquisição de vagas para participação no curso de pós graduação *latu sensu* em Ciências Penais e Direito do Estado, destinados aos policiais civis do estado de MT.

**Vigência:** 31/08/09 a 30/08/2010

**Contrato:** 191/2009.

**Contratada:** Laice da Silva Pereira ME

**Objeto:** Contratação de curso de tiro policial para capital e interior.

**Vigência:** 16/12/09 a 15/06/2010

**Art. 10º** Designar o servidor ABDALLA AZO ZAROUR, ocupante do cargo em comissão de Assessor

Técnico III da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 090/2009.

**Contratada:** AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de monitoramento de informações on-line em tempo real por meio de clipping eletrônico de todas as matérias de rádio e telejornalismo veiculados diariamente na mídia na grande Cuiabá e Interior.

**Vigência:** 10/08/09 a 09/08/2010

**Contrato:** 183/2009.

**Contratada:** Jornal a Gazeta Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviço de assinatura e distribuição de jornal regional de grande circulação no estado de MT.

**Vigência:** 09/12/09 a 08/12/2010

**Art. 11º** Designar a servidora VANESKA DE OLIVEIRA NUNES, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Qualidade de Vida da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 093/2009.

**Contratada:** Instituto de Psicologia de Controle do Stress Marilda Emanuel Novaes Lipp Ltda.

**Objeto:** Contratação de consultoria para realização de mapeamento das fontes estressoras dos profissionais da Segurança Pública, bem como, capacitação dos profissionais de atenção psicossocial, fóruns/workshops e campanhas educativas de combate ao stress.

**Vigência:** 12/08/09 a 11/08/2010

**Contrato:** 119/2009.

**Contratada:** Jair Geraldo Jerônimo

**Objeto:** Contratação de pessoa física especializada na criação, desenvolvimento e treinamento de servidores que compõem o coral "Vozes da Segurança".

**Vigência:** 04/09/09 a 03/09/2010

**Art. 12º** Designar a servidora TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 055/2008.

**Contratada:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Contratação de fornecimento de mão de obra de serviços de tecnologia da informação.

**Vigência:** 27/09/09 a 26/06/2010

**Art. 13º** Designar a servidora LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVALEITE, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Provimento Manutenção e Monitoramento da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 186/2009.

**Contratada:** IEL – Instituto Euvaldo Lodi

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior.

**Vigência:** 04/12/09 a 03/12/2010

**Art. 14º** Designar a servidora DIANA MARIA DE LIMA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Sistemas da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 185/2009.

**Contratada:** OAK Soluções Empresariais em Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de software SDK Certisign corporativo para disponibilização de biblioteca de desenvolvimento para integração de certificação digital em aplicação.

**Vigência:** 11/12/09 a 10/12/2010

**Contrato:** 205/2009.

**Contratada:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de mapeamento de processos envolvidos no fluxo da justiça criminal do estado de Mato Grosso.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Contrato:** 208/2009.

**Contratada:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica para implementação de atividades de mapeamento de processos, integração de sistema, implementação de datawarehouse, com utilização das tecnologias soa/bpm/bam e treinamento em produtos Oracle.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Contrato:** 209/2009.

**Contratada:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Contratação de horas de serviços de empresa especializada para desenvolvimento de código de sistemas de informação visando desenvolvimento e remodelagem dos sistemas de inquérito policial e termo circunstanciado.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Art. 15º** Designar o servidor SAFFYK VICUÑA SOUZA, analista da Cepromat, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Banco de Dados da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 195/2009.

**Contratada:** Ação Informática Brasil Ltda.

**Objeto:** Aquisição de licenças de uso de software, atualização e suporte técnico.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Contrato:** 207/2009.

**Contratada:** Ação Informática Brasil Ltda.

**Objeto:** Aquisição de licenças de uso de software, atualização e suporte técnico.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Contrato:** 140/2007.

**Contratada:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de licenças de software e suporte para banco de dados.

**Vigência:** 30/10/09 a 29/10/2010

**Art. 16º** Designar o servidor PAULO ROBERTO CHAPARRO, analista da Cepromat, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Projetos da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 206/2009.

**Contratada:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**Objeto:** Serviço de desenvolvimento de código de sistemas de informação, visando à modernização do sistema de identificação civil e informação civil e criminal.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Art. 17º** Designar o servidor JANUÁRIO ANTÔNIO EDVIRGES BATISTA – Cap. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 120/2009.

**Contratada:** D. F. de Lima e CIA Ltda. ME

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina

**Vigência:** 09/09/09 a 08/09/2010

**Art. 18º** Designar o servidor ANTÔNIO RIBEIRO LEITE – Ten. Cel. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 135/2009.

**Contratada:** Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

**Objeto:** Contratação de instituição de ensino superior especializada em ministrar, à distância, o curso superior de Tecnologia em Gestão em segurança Pública aos alunos do curso de habilitação de oficiais administrativos.

**Vigência:** 05/10/09 a 31/12/2010

**Art. 19º** Designar a servidora MARIA BRASILINA LEITE – CB. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 171/2009.

**Contratada:** L.M. Organização Hoteleira Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de hospedagem

**Vigência:** 13/11/09 a 12/11/2010

**Art. 20º** Designar o servidor ERNESTO XAVIER DE LIMA JÚNIOR – Ten. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 174/2009.

**Contratada:** EFAI – Escola de Pilotagem Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar curso prático de procedimento de emergência em aeronave de asa rotativa do tipo H350

**Vigência:** 18/12/09 a 17/06/2010

**Art. 21º** Designar a servidora SARA CRISTINA DA SILVA BORGES – Ten. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 192/2009.

**Contratada:** Condor Indústria Química S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar curso de progressão do uso de força e técnicas não letais.

**Vigência:** 30/12/09 a 29/12/2010

**Art. 22º** Designar o servidor EDISON CARVALHO JÚNIOR – Cap. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 050/2008.

**Contratada:** Netmake Soluções em Informática Ltda.

**Objeto:** Cessão de uso do software scriptcase enterprise.

**Vigência:** 10/07/09 a 09/07/2010

**Art. 23º** Designar o servidor ALBERTO PEREIRA COSTA – 2º Sgt. PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 164/2008.

**Contratada:** Stelmat Teleinformática Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo nos equipamentos hardware e programas software.

**Vigência:** 19/12/09 a 18/12/2010

**Art. 24º** Designar o servidor DEIVES DE CARVALHO JORGE – SD. PM, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor MOACIR GREGÓRIO DE ARRUDA, Investigador de Polícia, para fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 173/2008.

**Contratada:** Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda.

**Objeto:** Serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias sob guarda. Sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea e para distribuição no território de MT.

**Vigência:** 23/12/09 a 22/12/2010

**Art. 25º** Designar o servidor JESUÍNO DIAS CORRÊA, Investigador de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Administração de Redes Críticas da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 005/2009.

**Contratada:** Trgroup Tecnologia

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de manutenção de software i2.

**Vigência:** 04/02/10 a 03/02/2011

**Art. 26º** Designar o servidor EIZO DOS SANTOS CORTEZ, Agente Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 127/2009.

**Contratada:** MV Ferreira ME

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de câmaras frias, para atender Coordenadoria de Medicina Legal da Politec.

**Vigência:** 18/09/09 a 17/09/2010

**Art. 27º** Designar o servidor ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR, Papiloscopista, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 133/2009.

**Contratada:** Henrique Nizato ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de revelação de fotos, para atender a Politec.

**Vigência:** 20/10/09 a 19/10/2010

**Art. 28º** Designar a servidora JULIE DA SILVA LEITE, Perita Criminal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 180/2009.

**Contratada:** ELC Segurança Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de selos, para atender a Politec.

**Vigência:** 14/12/09 a 13/03/2010

**Art. 29º** Designar o servidor MELQUÍADES JOSÉ DA SILVA, Técnico em Necropsia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 184/2009.

**Contratada:** Lavanderia Alba Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de lavanderia.

**Vigência:** 09/12/09 a 08/12/2010

**Art. 30º** Designar a servidora ANA CRISTINA LEPINSKI ROMIO, Perita Criminal, para responder pela gestão, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 196/2005.

**Contratada:** Fundepes

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em exames de DNA.

**Vigência:** 18/11/09 a 17/11/2010

**Art. 31º** Designar o servidor NILDESON CÂNDIDO DA SILVA, Perito Criminal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 134/2005.

**Contratada:** Sodexho do Brasil

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de ticket.

**Vigência:** 28/09/09 a 27/09/2010

**Art. 32º** Designar a servidora ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES, Investigadora de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Captação, Análise, Organização e Difusão de Dados da PJC, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 003/2009.

**Contratada:** Triunfo Transportes Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água mineral em carro pipa.

**Vigência:** 05/05/09 a 04/05/2010

**Contrato:** 162/2009.

**Contratada:** Thyssenkrupp S/A

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em elevadores, com fornecimento de peças.

**Vigência:** 16/11/09 a 15/11/2010

**Contrato:** 062/2008.

**Contratada:** Pólo ar condicionado Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado central do prédio da diretoria da PJC.

**Vigência:** 09/05/09 a 08/05/2010

**Art. 33º** Designar a servidora TATIANA ELOÁ PILGER, Escrivã de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Estatísticas e Informações da PJC, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato:** 001/2008.

**Contratada:** Stelmat Teleinformática Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo de hardware e software.

**Vigência:** 14/03/09 a 13/03/2010

**Art. 34º** Designar o servidor ANDERSON A. DOS ANJOS GARCIA, Delegado de Polícia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 056/2007.

**Contratada:** Dígito Tecnologia Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de assistência e suporte técnico em informática.

**Vigência:** 14/06/09 a 13/06/2010

**Art. 35º** Designar o servidor VALTER CARDOSO RIBEIRO MOURA, Delegado de Polícia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato:** 156/2009.

**Contratada:** Firma de Mergulho Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de refutuação na embarcação " Semi Toa Toa" naufragada no Rio Cuiabá.

**Vigência:** 08/12/09 a 06/04/2010

**Art. 36º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

## PORTARIA N.º 30/2010/GAB/SEJUSP, 17 DE MARÇO DE 2010.

Substitui membro da Comissão Designada através da Portaria nº 24/2010/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E de 11/03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 24/2010/GAB/SEJUSP, de 11 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 120/2010 da 2ª CPPAD;

### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Ardalla Guimarães Oliveira, designada para atuar no Processo Administrativo nº 001/2010/GAB/SEJUSP, através da Portaria nº 24/2010/GAB/SEJUSP publicada no D.O.E de 11/03/2010, pelo servidor Manassés Luiz Botelho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá, 17 de março de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA N.º 32/2010/GAB/SEJUSP, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 001/2010/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 06/01/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também o art. 42, parágrafo único e o art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando a CI n.º 012/2010/GAB-SENS/CTCE, datada de 18 de março de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 001/2010/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 06/01/2010, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2010.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Cuiabá, 18 de março de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2010**

**Origem:** Pregão nº. 001/2009/FNDE/MEC  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.  
**Contratada:** Marcopolo S.A.  
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.  
**Valor:** Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 68.455.400,00 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em parcela única, mediante a entrega da nota fiscal;  
**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4117.9900.44905200;  
**Fonte de Recurso:** 148  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 11/02/2010 e término em 10/02/2011.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 11 de Fevereiro de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2010. Processo nº. 278077/2009.**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT  
**Parecer Jurídico:** 169/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD37  
**Objeto:** Rescisão de cessão de uso de bem imóvel da Cedente, localizado na Rua das Andorinhas, s/ nº - Bairro Centro – Nova Mutum, com área de 10.000,00 m² de propriedade da Concedente, conforme matrícula nº 32.231 – livro nº 02-DT – folha 084 do Cartório do Primeiro Serviço Notarial e Registral de Diamantino/MT.  
**Fundamento Legal:** Decreto nº 5358/2002.  
 Ratifico à presente Rescisão de Cessão de Uso de Bem Imóvel nos termos do Decreto nº 5358/2002, em conformidade com o artigo 13 e Parecer Jurídico nº 169/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD37.  
 Cuiabá/MT, 19 de Março de 20

**Ságuas Moraes Souza**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 190/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 190/2008.  
**DO VALOR:** Fica aditada a quantia de R\$ 268.814,13 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e treze centavos) ao valor do Contrato nº 190/2008, que corresponde a um aumento de 23,17% (vinte três vírgula dezessete) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.428.814,13 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e catorze reais e treze centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá, 18 de março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 201/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - do Contrato nº 201/2008.  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/12/2009 e término em 19/07/2010.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá, 12 de Março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 044/2009**

**Processo nº. 487204/2009**  
**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
 Diocese de Guiratinga  
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 845 – Bairro Centro no município de Guiratinga/MT, para abrigar a E.E Luiz Orione – município de Guiratinga/MT.  
**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.  
**Valor:** R\$ 85.078,00 (oitenta e cinco mil e setenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.089,84 (sete mil oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) durante doze meses.  
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico nº 79/2009/SUGT, Laudo da Sintra n.º186/2009/SAOP e Parecer Jurídico n.º1563/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD27.  
 Cuiabá – MT, 19 de Março de 2010.

**Ságuas Moraes Souza**  
 Senhor Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 240/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MESQUITA E COELHO LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 240/2008.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 29/12/2009 e término em 27/05/2010.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1, inciso III da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá – MT, 18 de Dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 043

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2009.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 088/2009, aquisição de mobiliário e equipamentos que serão utilizados nos refeitórios das Escolas Estaduais: Ângelo Nadin, Dom Bosco, Luiz Carlos Ceconello e José de Alencar no Município de Lucas do Rio Verde, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 01/03/2010 para 30/05/2010.  
 Assinatura: 19/03/2010.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/2007.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 350/2007, Reforma geral da parte física, das instalações elétricas e hidro-sanitárias e adequação ao PNEE na Escola Estadual **"Presidente Dutra"** no Município de Poxoréo, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/04/2010.  
 Assinatura: 18/03/2010.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2007.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 208/2007, adequação da quadra poliesportiva da Escola Estadual **"Estevão de Mendonça"** no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 25/05/2010.  
 Assinatura: 18/03/2010.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 319/2007.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 319/2007, reforma geral na **"ASSESSORIA PEDAGÓGICA"** no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 25/05/2010.  
 Assinatura: 18/03/2010.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 321/2007.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 321/2007, construção de 01 quadra esportiva coberta Escola Estadual **"PEDRO FERREIRA"** no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 28/02/2010 para 28/05/2010.  
 Assinatura: 18/03/2010.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 010/2010/GS/SEDUC/MT****Dispõe sobre Alteração da Instrução Normativa nº. 006/2010.**

Fundamentação Legal:  
 Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE – nº 001/07  
 Lei Estadual nº 7.040 de 01/10/1998  
 Lei Estadual nº 8.405 de 27/12/2005  
 Lei Estadual nº 7856 – 18/12/02  
 Lei 8666/93  
 Decreto Estadual nº 1.395 de 16/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acrescenta o §3º ao artigo 5º da Instrução Normativa 06/2010/SUPP/SEDUC/2010:  
**Art. 5º.**

§3º. De acordo com a demanda de atendimento os CEFAPROS de grande porte serão assim reclassificados:

- Grupo 1.- Cefapros que atendem de 51 a 58 unidades escolares
- Grupo 2.- Cefapros que atendem de 59 a 79 unidades escolares
- Grupo 3.- Cefapros que atendem de 80 a 100 unidades escolares
- Grupo 4.- Cefapros que atendem mais de 100 unidades escolares (...)"

**Art. 2º** Considerando o parágrafo único do artigo 3º do decreto n. 1395 de 16 de junho de 2008, elevar a classificação do Cefapro localizado no município de Confresa/MT, criado pelo decreto n. 53 de 22 de março de 1999, passando este a ser classificado como centro de MÉDIO PORTE.

**Art. 3º** Altera a redação do artigo 17 da Instrução Normativa 06/2010/SUPP/SEDUC/2010, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 17º.** Os recursos recebidos na 1º e 2º parcelas serão executados ate 30/07/10 e a prestação de contas encaminhadas a SUPF até 13/08/10 os recursos referentes a 3º e 4º serão executadas até 31/12/2010 e a prestação de contas encaminhadas até 30/01/11, conforme regras estabelecidas no item 3 do art. 12 itens de I a X desta instrução normativa SEDUC/SUPP, da Lei Estadual nº 8.405/2005/SEDUC, do Decreto Estadual 1.395/2008/SEDUC e demais normas regulamentares."

**Art. 4º** altera a redação do §1º do artigo 17º da Instrução Normativa 06/2010/SUPP/ SEDUC/2010 passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 17º**  
 § 1º Os recursos recebidos na 1º e 2º parcelas e não executados até 30/07/10 serão reprogramados para execução no segundo semestre de 2010.  
 (...)

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
 Cuiabá, 18 de Março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**CREDECIAAMENTO CEB Nº 040/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 899539/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 084/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Espaço do Saber**, localizado na Avenida General Rabelo, nº 387, Bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá, mantido pela Empresa Educandário Espaço do Saber Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.609.310/0001-08, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECIAAMENTO CEB Nº 068/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 813170/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 124/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "São Domingos Sávio"**, localizada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, s/nº, Bairro Centro, município de Ponte Branca, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECIAAMENTO CEB Nº 073/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 793663/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 054/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, a **Escola Estadual "19 de Julho"**, localizada na Rua Cristal, nº 314, Bairro Centro, município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**CREDECIAAMENTO CEB Nº 075/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 267783/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 059/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **CREDECIAAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Colégio Imaculada Conceição**, localizado na Praça Barão do Rio Branco, nº 131, Bairro Centro, município de Cáceres, mantido pela Associação Beneficente Providência Azul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.907.680/0001-53, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 039/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 552902/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 051/2010-CEE/MT, aprovado em 23 de fevereiro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Educação Infantil, da Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Alcides Ferreira Primo**, localizada na Rua Jequitibá, s/nº, Bairro Centro, Município de Novo Mundo, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos, nos anos letivos de 2003 a 2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 663/2009-CEE/MT(\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 707843/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 725/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino

Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Municipal Santa Rosa**, sediada na BR 364, Km 280 – Comunidade Santa Rosa, município de Jaciara, mantida pelo Município, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

(\*) Reproduz-se para retificar o período do curso, publicada no D.O.E. 07.01.2010, pág. 19.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 081/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 772735/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 090/2010-CEE/MT, aprovado em 25 de fevereiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola RAS Oliveira**, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 11.114, Bairro Jardim Primavera, município de Cuiabá, mantida pela Escola RAS de Oliveira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.148.443/0001-12 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 094/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 454459/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 102/2010-CEE/MT, aprovado em 02 de março de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, a **Escola Estadual "Renato Spinelli"**, localizada na Rua São Paulo, s/nº, Gleba São João, município de Porto dos Gaúchos, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 116/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 374966/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 124/2010-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, e Educação Especial com Sala de Recurso, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "São Domingos Sávio"**, localizada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, s/nº, Bairro Centro, município de Ponte Branca, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 15 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 117/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 493555/2009 e 911909/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 537/2009-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "Nossa Senhora de Fátima"**, localizada na Rua Marquês de Pombal, nº 445, Bairro Jardim Primavera, município de Araputanga, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nos anos letivos de 2008 e 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 17 de março de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/22010/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida por artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº207/04 e, considerando a justificativa do Presidente da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por igual período, a Portaria nº 508/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 08.12.09, prorrogada pela Portaria nº 072/GS/SEDUC/MT do processo nº 889895/2009



instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas praticado, em teste pela servidora EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA, servidora pública estadual, matrícula 847910105, com lotação na E.E. Santo Antonio do Leste, município de Santo Antonio do Leste/MT.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 136/2010/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferido pelo § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria nº. 520/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, que prorrogou a Portaria nº. 374/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar se **ANTONIA ROMERO OBICI**, na função de diretora no biênio 2008/2009, da Escola Estadual "GENERAL JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", no município de Cuiabá/MT, autorizou o uso indevido de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio do Estado; foi omissa quanto às questões de subemprego praticadas por servidores da unidade escolar; se praticou nepotismo, isto é se utilizou do seu cargo para contratar parentes; foi descortês com particulares ou demais profissionais da educação lotados naquela unidade escolar, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 2º** - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 138/2010/GS/SEDUC/MT**

**O Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 071/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010, que prorrogou a Portaria nº. 521/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07/12/2009 que prorrogou os efeitos da Portaria nº. 454/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/11/2009 que prorrogou os efeitos da Portaria nº. 415/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09/10/2009, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa, para depurar as denúncias de possíveis irregularidades na gestão da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, no município de Rondonópolis/MT, no biênio 2008/2009, com convicência do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

**Artigo 2º** - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N. 014/2010/GAB/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 71640/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 16/03/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Colégio Rui Barbosa para Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem no município de Claudia/MT com Aditamento ao Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança do município de Guarantã do Norte/MT

❖ Alexander Pippus Ferreira

❖ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 16 de março de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 015/2010/GAB/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 158551/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 16/03/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Politécnica do Noroeste- POLITEC, para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem no município de Juína/MT.

❖ Neuza Cristina Gomes da Costa  
❖ Luiz Helena Rodrigues

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 18 de março de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
Presidente do CEE/MT

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é *alterar o Preâmbulo, a Cláusula Primeira - Do Objeto, e a Cláusula Quinta - Da Vigência e Da Publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2007, com fulcro no art. 21, da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZI/AGE nº 03/2009, e art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93.*

**DA ASSINATURA:** 19/03/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência original do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 20 de março de 2012.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PONTÃO DA VIOLA DE COCHO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Processo Simplificado, publicado no *Diário Oficial* de Mato Grosso de 09/03/2010, pg. 51 a 53, aos candidatos participantes para provimento dos cargos para o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" (Convênio nº. 702690/2008), conforme disposto a seguir:

1) A Comissão de Avaliação e Acompanhamento constituída pela Portaria 013/2010/SEC do *Diário Oficial* de 12/03/2010, declara que de acordo com o **subitem 5.5 do Edital**, ficam **aprovados** para efetivação da contratação temporária de excepcional interesse público na área cultural os seguintes candidatos por cargo pretendido:

Coordenador Técnico - Terezinha Valéria da Silva  
Coordenador Pedagógico - Alcides Ribeiro dos Santos  
Auxiliar Técnico I - Juzimarcio da Cruz Espírito Santo  
Auxiliar Técnico II - Erika Cristina Rodrigues de Jesus  
Pesquisador I - Lívia Corrêa da Cruz Mendonça  
Pesquisador II - Aneline Fernanda Backes

2) Os candidatos acima relacionados ficam convocados a partir desta data a comparecerem na Secretaria de Estado de Cultura **até a data limite de 26/03/2010** munidos de toda a documentação de que trata o **item 12** do Edital.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2010.

Comissão de Seleção e Acompanhamento:

Maria Antúlia Leventi – Coord. de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural  
Hulda de Souza Prado – Gerente do Centro Cultural "Casa Cuiabana"  
Rômulo Steffano Wanderley Fraga – Gerente de Litaratura.

Homólogo:

Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Cultura  
\* Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2010.

Fábio José da Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
\*(original assinado)

**Processo nº 105565/2010 - Autorização nº 6210.393/2009/0011 FARM/DROG**, Razão Social: Drogaria e Perfumaria P S LTDA - EPP, Estabelecimento: Drogaria Avenida, CNPJ nº 02.861.416/0001-20, endereço: Av. Nova Mutum nº 575 Bairro: Centro, CEP: 78.450-000, município: Nova Mutum-MT.

**Processo nº 132901/2010 - Autorização nº 6436.912/2009/0012 FARM/DROG**, Razão Social: Zuanazzi & Cia LTDA, Estabelecimento: Homogênea Farmácia, Manipulação e Homeopatia, CNPJ nº 05.968.651/0001-93, endereço: Av. das Embaubas nº 640, Bairro: Setor Comercial, CEP: 78.550-000, município: SINOP-MT.

## PORTARIA Nº 046/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto 1.232, de 30 de agosto de 1994, que trata do repasse de recursos federais de saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando** o Decreto 1.651, de 28 de setembro de 1995, que trata da comprovação da aplicação de recursos transferidos aos Estados e aos Municípios;

**Considerando** a Portaria 204/GM de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

**Considerando** a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

**Considerando** a Portaria 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

**Considerando** a Portaria 3.176/GM, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto 1.455, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de qualificar o processo de descentralização, organização e gestão das ações e serviços do SUS, assim como de fortalecer seus compromissos e responsabilidades sanitárias, com base no processo de pactuação intergestores;

**Considerando** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** que a Secretaria de Estado de Saúde já transfere voluntariamente recursos financeiros para apoiar as ações e serviços de saúde nos municípios através das Portarias nº100/SES/GS/2003; nº005/SES/GS/2005; nº109/2009/GBSES; nº71/2006/GBSES; nº132/2008/GBSES nº 113/2008/GBSES; nº112/2008/GBSES; nº 087/2008/GBSES e suas modificações conforme Portaria nº107/2008/GBSES;

**Considerando** a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Organizar, consolidar e instituir a transferência dos recursos estaduais aos municípios para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

**Art. 3º** Os recursos estaduais destinados às ações e aos serviços de saúde passam a ser organizados e transferidos aos municípios na forma de blocos de financiamento.

**Parágrafo único.** Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados.

**Art. 4º** Ficam estabelecidos os seguintes blocos de financiamento:

- I – Atenção Básica;
- II – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- III – Vigilância em Saúde;
- IV – Assistência Farmacêutica;
- V – Gestão do SUS;
- VI – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros a ser transferidos por meio do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de que trata o inciso VI deste artigo destinar-se-ão, exclusivamente, às despesas de capital.

**Art. 5º** Os recursos estaduais que compõem cada bloco de financiamento serão transferidos aos municípios, Fundo a Fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos de cada bloco.

**Art. 6º** Os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco.

**§ 1º** Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, não poderão ser utilizados para pagamento de:

- I – servidores inativos;
- II – servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços referentes ao respectivo bloco, previstos no Plano de Saúde;
- III – gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços referentes ao respectivo bloco, previstos no Plano de Saúde;
- IV – pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do Estado de Mato Grosso e;
- V – obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

**§ 2º** Os recursos do bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações definidas para cada componente do bloco.

**§ 3º** Fica também vedada a aplicação dos recursos disponibilizados por meio do Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde em órgãos e unidades voltados exclusivamente à realização de atividades administrativas.

**Art. 7º** Aos recursos de que tratam os componentes dos blocos de financiamento poderão ser acrescidos de recursos específicos, para atender a situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos, devendo ser aplicados, exclusivamente, em conformidade com o respectivo ato normativo.

**Art. 8º** Os recursos que compõem cada bloco de financiamento poderão ser acrescidos de valores específicos, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

**CAPÍTULO II****DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO****SEÇÃO I****DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**Art. 9º** O bloco da Atenção Básica é constituído por quatro componentes:

- I – Componente Saúde da Família;
- II – Componente Saúde Bucal;
- III – Componente PASCAR;

IV – Componente Alcance de Metas da Atenção Básica;

V – Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

**Art. 10** O detalhamento do financiamento referente ao bloco da Atenção Básica está definido em portarias específicas que tratam da matéria devidamente publicadas.

**SEÇÃO II****DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Art. 11** O bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar será constituído por 02 (dois) componentes:

- I – Componente Incentivo Financeiro na Média e Alta Complexidade;
- II – Componente Incentivo aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
- III – Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

**Art. 12** Os Componentes acima citados serão destinados ao financiamento de ações de média e alta complexidade em saúde.

**Art. 13** O detalhamento do financiamento referente ao bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar está definido em portarias específicas que tratam da matéria devidamente publicadas.

**SEÇÃO III****DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Art. 14** Os recursos que compõem o bloco financeiro de Vigilância em Saúde representam o agrupamento das ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador, Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

**Parágrafo único.** Os recursos deste bloco de financiamento devem ser utilizados conforme portarias específicas.

**Art. 15** O Bloco de Vigilância em Saúde refere-se aos recursos a serem repassados pelo Estado aos municípios, e são destinados às despesas de Vigilância em Saúde que compreendem as ações relativas à promoção da saúde, ao conhecimento, detecção, prevenção, controle ou redução dos riscos relativos à saúde, oriundos dos determinantes e condicionantes sociais, econômicos e ambientais.

**SEÇÃO IV****DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Art. 16** O bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica será constituído por 01 (um) componente:

- I – componente Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.
- II – outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

**Art. 17** O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica, no âmbito da atenção básica em saúde, e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica.

**Art. 18** O detalhamento do financiamento referente ao bloco de Assistência Farmacêutica está definido em portarias específicas que tratam da matéria devidamente publicadas.

**SEÇÃO V****DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS**

**Art. 19** O bloco de financiamento de Gestão do SUS tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema.

**Art. 20** O bloco de financiamento para a Gestão do SUS é constituído de 01 (um) componente:

- I – componente para a Qualificação da Gestão do SUS;
- II – outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

**§ 1º** O Componente para a Qualificação da Gestão do SUS apoiará as ações de:

- I – Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento;
- II – Planejamento e Orçamento;
- III – Programação;
- IV – Regionalização;
- V – Gestão do Trabalho;
- VI – Educação em Saúde;
- VII – Incentivo à Participação e Controle Social;
- VIII – Informação e Informática em Saúde;
- IX – Estruturação de serviços e organização de ações de assistência farmacêutica;
- X – outros que vierem a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

**§ 2º** A transferência dos recursos no âmbito deste componente dar-se-á mediante a adesão ao Pacto pela Saúde, por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, com incentivo específico para cada ação que integra o Componente.

**SEÇÃO VI****DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Art. 21** O Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde é composto por recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo município interessado, a Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 22** Os recursos do Orçamento da Seguridade Social alocados ao Fundo Estadual de Saúde e destinados à cobertura de despesas de investimentos na rede de serviços de saúde a ser implementados pelos municípios serão a estes transferidos mediante obediência à programação financeira do Tesouro Estadual e de acordo com diretrizes contidas no Pacto pela Saúde e em portaria específica a ser editada pela Secretaria de Estado de Saúde para regulamentar a matéria.

**Art. 23** As propostas de projeto deverão ser apresentadas a área que coordenar o processo de transferência, conforme fluxo estabelecido na Portaria que instituir o financiamento.

**Art. 24** Os projetos encaminhados a Secretaria de Estado de Saúde deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Colegiado de Gestão Regional, a fim de que seja avaliada a conformidade desses projetos com os seguintes instrumentos de planejamento:

- I – Plano Municipal Saúde (PMS);
- II – Plano Estadual Saúde (PES);
- III – Plano Diretor de Regionalização (PDR); e
- IV – Plano Diretor de Investimento (PDI).

**Art. 25** Cada projeto aprovado terá a sua formalização efetivada mediante edição de portaria específica, pela Secretaria de Estado de Saúde, na qual deverão contemplar entre outros os critérios de seleção, o valor, o período de execução, o cronograma de desembolso dos recursos financeiros a ser transferidos automaticamente aos municípios, bem como o valor correspondente à contrapartida a ser executada, se for o caso e o monitoramento e controle técnico da execução do projeto.

**Parágrafo Único.** O relatório técnico de monitoramento e controle da execução do projeto poderá recomendar a Gestão Estadual à suspensão temporária dos repasses até o cumprimento das inconformidades evidenciadas.

**Art. 26** As informações do projeto e da execução do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde devem compor o Relatório de Gestão Anual, previsto na Lei 8.142/90, no Decreto

1.651/95 e na Portaria 3.176/GM/2008, que aprovou orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão.

**Art. 27** Fica estabelecido um limite máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para transferência Fundo a Fundo, a partir deste valor a transferência de recursos será através da celebração de convênio.

**CAPÍTULO III  
DO MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS  
TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO**

**Art. 28** A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios far-se-á por meio do Relatório de Gestão Anual previsto na Lei 8.142/90, no Decreto 1.651/95, e na Portaria 3.176/GM/08, que aprovou orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão.

**Art. 29** As despesas referentes ao recurso estadual transferido Fundo a Fundo devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas da Administração Pública (processamento, empenho, liquidação e efetivação do pagamento), mantendo (arquivada) a respectiva documentação administrativa e fiscal pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

**Art. 30** O controle e acompanhamento das ações e serviços financiados pelos blocos de financiamento devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Estado, cabendo aos municípios a prestação de informações de forma regular e sistemática.

**Art. 31** As transferências Fundo a Fundo do Estado aos Municípios serão suspensas nas seguintes situações:

- I – referentes ao bloco da Atenção Básica, quando não forem cumpridos os critérios estabelecidos na Portaria 058/2009/GBSES de 30/04/2009;
- II – referente ao Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade, quando não for cumprido o Termo de Compromisso firmado entre o município e o Estado, quanto as implementações de ações que visam a melhoria e ampliação da assistência especializada ambulatorial e hospitalar dos serviços de Saúde, conforme estabelecidos nas Portarias 112/2008 e 87/2008 (PAIC).
- III – quando da indicação de suspensão decorrente de relatório da Auditoria realizada pelos componentes estadual ou nacional, respeitado o prazo de defesa do Município envolvido, para o bloco de Financiamento correspondente à ação da Auditoria.

**Art. 32** Os recursos financeiros destinados aos Blocos de Financiamento correrão à conta da dotação orçamentária específica do Fundo Estadual de Saúde, previsto no Plano de Trabalho Anual/Lei Orçamentária Anual e em Portaria específica, a ser publica pela Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 33** Fica estabelecido o Termo de Ajuste Sanitário – TAS como um dos instrumentos a ser formalizado entre os entes do Sistema Único de Saúde, no qual serão constituídas obrigações para a correção de impropriedades no funcionamento do sistema, conforme Portaria GM n. 2046/2009, sem prejuízo das ações dos órgãos de controle interno e externo.

**Parágrafo único.** Não será aplicável a utilização do TAS quando for comprovada a malversação dos recursos financeiros transferidos.

**Art. 34** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de março de 2010.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 048/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO  
Representante do Hospital São Luiz e do Hospital "O Bom Samaritano"

GILSON MARCIO DA COSTA  
Representante do Hospital Geral de Poconé

Incluir:

MARILENE PADILHA COSTA  
Representante do Hospital São Luiz, do Hospital "O Bom Samaritano" e do Hospital Geral de Poconé

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de março de 2010.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 70463/2010**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização 63/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25 Inciso II da Lei 8666/93, Decreto 7217/2006 e suas alterações,

cujo objeto consiste em Contratação de Empresa especializada em capacitação com pós-graduação Latu Sensu - Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público.

**CONTRATADO:** T. GARCIA DA SILVA – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO - ICAP

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

**VALOR:** R\$ 89.400,00 ( OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2010.

**JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA**  
Presidente

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 012/2006 - UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto rescindir o convênio nº 012/2006, celebrado entre a FAESPE e a UNEMAT, por decisão amigável, com fundamento no inciso X do art. 78 e 79, I da Lei nº 8.666/93.

**DA ASSINATURA:** 01/03/2010

**DA VIGÊNCIA:** De 01/03/2010 até disposição em contrário

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; Sr. Wilbum Andrade Cardoso - Diretor.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2009**

**PARTES:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

**OBJETO:** Promoção de ações de Regularização Fundiária jurídico-patrimonial, bem como a elaboração de projetos necessários para sua efetividade, de imóveis urbanos em aproximadamente 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) lotes, de moradores em assentamentos informais, localizado no perímetro urbano do município de Alto Paraguai-MT.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2009.

**ASSINAM:** Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Adair José Alves Moreira – Prefeito Municipal de Alto Paraguai

Blauro Borges Maggi - Governador do Estado de Mato Grosso

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 042/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor Marcio Tadeu de Arruda Campos, Agente Fundiário, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Acervo Fundiário do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, até ulterior deliberação.

II – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2010**

**OBJETO:** Tem por objeto estabelecer a cooperação mútua para efetivação de locação de 170(cento e setenta) veículos para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso

**ASSINATURA:** 16/03/2010.

**VIGÊNCIA:** 22/03/2010 a 22/03/2011.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO - SEJUSP

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 31 de Março de 2010, na sede social, sito à Av. Gonçalves Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE** – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2009. Publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de Março às páginas 80 a 83; b) Outros assuntos de interesse da Companhia e, **EXTRAORDINARIAMENTE** – a) Alteração de cláusulas do Estatuto Social da Companhia e outros assuntos de interesse da Metamat.

Cuiabá, 18 de Março de 2010.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Presidente do Conselho de Administração

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Presidente da METAMAT

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00113/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 148175/2010

Nome: (79081/1) BERENICE PINHEIRO DE MOURA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
A Partir de: 08/03/2010 Ate 06/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00114/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 744852/2008

Nome: (32816/1) ALVINA CASTRO SANTOS  
Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 52422/2010

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
Quinquênio: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 24549/2010

Nome: (81134/1) ARSENIO DE MORAES E SOUZA NETO  
Quinquênio: 06/08/1997 Ate 05/08/2002  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 100781/2010

Nome: (15056/1) EDITH SOARES DE MOURA  
Quinquênio: 02/01/2002 Ate 01/01/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497473/2009

Nome: (66797/2) MARCELO DIAS DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00115/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 510381/2008

Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE  
Quinquênio: 31/08/2001 Ate 30/08/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 434520/2009

Nome: (6664/1) ELZA MELO GOMES MACHADO  
Quinquênio: 13/03/1980 Ate 12/03/1985  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182734/2009

Nome: (27768/1) HELIO ANTENOR MOREIRA  
Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532309/2009

Nome: (82417/1) MIGUEL TADAYUKI KOGA  
Quinquênio: 03/09/2000 Ate 02/09/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 20734/2009

Nome: (42945/1) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ  
Quinquênio: 01/11/1988 Ate 31/10/1993  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00116/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 693196/2009

Nome: (42596/2) ADENIUZA LUCINDA LEAL  
Quinquênio: 09/10/1999 Ate 08/10/2004  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00098/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 186063/2010

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (142441) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 15/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00099/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 17/03/2010 Até 14/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (120510) COORD.LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL  
A Partir de: 15/03/2010 Até 29/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00134/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00122/2010 DE: 19/03/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (22232/1) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 25/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 19/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 18/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 14/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2010 DE: 19/03/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (90749/1) ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 29/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 24/02/2010 Até 25/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (118669/2) CLEUTON DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/02/2010 Até 20/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (25478/1) EMANUEL PEREIRA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 08/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (108199/1) JALLES SOUZA DUTRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 10/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (208292/2) MARCELLA LUANA SAMPAIO NUNES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 14/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (25490/1) UBIRATAN GAMA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 24/03/2010  
 Processo N.:

Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 13/03/2010 Até 19/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00031/2010 DE: 19/03/2010  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (35539/1) MANOEL GABRIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 21/02/2010 Até 21/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (108957/1) ROGERIO COSTA BATISTA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)  
 A Partir de: 07/03/2010 Até 21/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26628/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.: 1000000709761  
 Contratado: (215430/2) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA RUFINO  
 CPF: 002.780.611-17  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 Substituido: (22394) NILDA MARIA DOS REIS AKERLEY  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 29/05/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26629/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.: 1000000706961  
 Contratado: (216816/5) MARIA CAROLINA SANTOS GIL  
 CPF: 035.668.921-22  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
 Substituido: (15872) MARIA DA GLORIA ALVES COSTA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 04/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26630/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.: 1000000740065  
 Contratado: (221496/1) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES  
 CPF: 383.774.031-53  
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 Substituido: (16423) ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00205/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000586659  
 Nome: (17512/1) ADALGIZA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 04/05/2010  
 Processo N.: 1000000704117  
 Nome: (18492/1) ADRIANA RODRIGUES PACHECO VIEIRA  
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000592568  
 Nome: (14713/1) ALCEDINA SANTANA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010  
 Processo N.: 1000000741339  
 Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010  
 Processo N.: 1000000593897  
 Nome: (30535/1) ALIDA TEREZINHA ROGGIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 18/04/2010 Até 16/07/2010  
 Processo N.: 1000000741328  
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010  
 Processo N.: 1000000594140

Nome: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000698639

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/1984 Ate 06/08/1989  
A Partir de: 13/04/2010 Ate 11/07/2010

Processo N.: 1000000577643

Nome: (32675/1) ANA LUCIA DE BARROS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/03/1997 Ate 30/03/2002  
A Partir de: 14/04/2010 Ate 12/07/2010

Processo N.: 1000000632172

Nome: (87138/1) ANA LUCIA QUIGUNA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000566573

Nome: (11761/1) ANA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010

Processo N.: 1000000559228

Nome: (93249/1) ANA NILZA CATARINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000702328

Nome: (59099/2) ANA PAULA GUEDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000741263

Nome: (5162/1) ANA PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/09/1997 Ate 31/08/2002  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000697823

Nome: (15207/1) ANA SIMÔA AVELINO DOS SANTOS PESSOA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000570145

Nome: (20537/1) ANA VANDA GUMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000572344

Nome: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Ate 15/02/2001  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000710523

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000708287

Nome: (36706/1) ANTONIA TEREZA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000589540

Nome: (57253/3) ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010

Processo N.: 1000000591625

Nome: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 1000000635288

Nome: (15608/1) ANTONIO ROSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000587841

Nome: (13185/1) APARECIDA COSTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000578026

Nome: (4366/1) APARECIDA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/02/1998 Ate 19/02/2003  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010

Processo N.: 1000000566238

Nome: (3039/1) APARECIDA SOARES DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000741324

Nome: (55870/12) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000577966

Nome: (23077/1) ATAÍDE FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000591033

Nome: (33063/1) ATANAZIO DE SOUZA MAIA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000587226

Nome: (34573/1) AZENATE FERNANDES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Ate 07/08/2008  
A Partir de: 09/04/2010 Ate 07/07/2010

Processo N.: 1000000594129

Nome: (14873/1) BENEDITA ADELINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000775768

Nome: (15769/1) BERENICE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008

A Partir de: 28/03/2010 Ate 25/06/2010  
Processo N.: 1000000700818

Nome: (4379/1) BERNADETE MARIA LADEIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 23/08/2009 Ate 20/11/2009

Processo N.: 1000000587540

Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 11/04/2010 Ate 09/07/2010

Processo N.: 1000000704329

Nome: (24773/1) CARLOS KLAUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000698497

Nome: (22063/1) CATARINA FATIMA OJEDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000  
A Partir de: 10/04/2010 Ate 08/07/2010

Processo N.: 1000000707545

Nome: (84562/1) CATARINA INES FIVA BIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000632557

Nome: (34532/1) CECILIA MARIA GRUBERT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 03/04/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 1000000703600

Nome: (19703/1) CELIA LUCIA GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000775765

Nome: (5842/1) CELINA RAMOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 15/03/2010 Ate 12/06/2010

Processo N.: 1000000703882

Nome: (4754/1) CINELANDIA MARIA JESUS DOS SANTOS AZEVEDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000705553

Nome: (6379/1) CLARICE APARECIDA DE SOUZA ORTIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2003 Ate 12/02/2008  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009

Processo N.: 1000000592565

Nome: (35436/1) CLARICE NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/05/2000 Ate 21/05/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000594112

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000594705

Nome: (23181/1) CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000635667

Nome: (47381/11) COSMO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000566210

Nome: (16578/1) CREUZA FERREIRA SALOMAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Ate 05/06/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010

Processo N.: 1000000573369

Nome: (13833/1) DAISI TERESA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010

Processo N.: 1000000697972

Nome: (18650/1) DARILUCE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/12/2003 Ate 22/12/2008  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010

Processo N.: 1000000703580

Nome: (18054/1) DARLENE DA SILVA MOURA DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 1000000576208

Nome: (75421/2) DAVID FRAGA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000592210

Nome: (19295/1) DENAIR BAZANIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010

Processo N.: 1000000710000

Nome: (39054/1) DENISE IBRANES BERQUO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2003 Ate 16/01/2008  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010

Processo N.: 1000000661171

Nome: (26835/1) DEUSCELIA REINA MARDEGAN DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/1997 Ate 02/08/2002  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000593532

Nome: (18624/1) DEUSETTE DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000579663

Nome: (20125/1) DIVA MENDES DE OLIVEIRA LUCAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
A Partir de: 09/04/2010 Ate 07/07/2010

Processo N.: 1000000706502

Nome: (1913/1) ELIANE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/02/2001 Ate 17/02/2006  
A Partir de: 30/04/2010 Ate 28/07/2010  
Processo N.: 1000000594014  
Nome: (33178/1) ELIETE FERNANDES DOS SANTOS PAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000699095  
Nome: (18992/1) ELISETE COSTA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000703888  
Nome: (21066/1) ELISETE NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000704622  
Nome: (64091/1) ELIZABET LIMA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000572087  
Nome: (21775/1) ELLEM DELMONDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000741398  
Nome: (31428/3) ELVIRA SAUDE GALVAN ROSSETTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/02/1998 Ate 18/02/2003  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000579771  
Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000577346  
Nome: (34488/1) ENEIDA RIBOLLI ROPKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 01/05/2010  
Processo N.: 1000000587255  
Nome: (24763/1) ERALDO TEODORO VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002  
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000576955  
Nome: (30754/1) ESTHER PINTO DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/06/2010  
Processo N.: 1000000703586  
Nome: (48187/1) EUNICE MARIA PASQUAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000661004  
Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000632822  
Nome: (32801/1) EUTA MARTINS BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000741705  
Nome: (3556/1) EVA BEZERRA LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 28/11/1995 Ate 27/11/2000  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N.: 1000000559151  
Nome: (3336/1) EVA OLIVEIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/06/2010  
Processo N.: 1000000564929  
Nome: (45584/1) FATIMA FREIRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000593283  
Nome: (18512/1) FATIMA FREIRE MACHADO PONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000701586  
Nome: (37381/1) FLORINDA DE AGUIAR REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000590917  
Nome: (7767/1) GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000573002  
Nome: (17280/1) GENTILA MARGARIDA CRUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000707055  
Nome: (17898/1) GERALDA MACELA SILVESTRE CORGOSINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010  
Processo N.: 1000000592878  
Nome: (15251/1) GERALDA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000593356  
Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EDUC. EXTINCAO  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000699281  
Nome: (23298/1) GLORIA LUCIA DA SILVA VERZOTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 23/04/2010 Ate 21/07/2010

Processo N.: 1000000593709  
Nome: (4359/1) IEDA TEREZINHA LOPES MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Ate 18/05/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000741094  
Nome: (65690/3) ILIANE TERESINHA MULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
Processo N.: 1000000569766  
Nome: (14840/1) INES CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
Processo N.: 1000000565077  
Nome: (13166/1) IRACEMA DE JESUS HONORATO ANGELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010  
Processo N.: 1000000698886  
Nome: (43793/5) IRENE AIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010  
Processo N.: 1000000697573  
Nome: (93487/1) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000708437  
Nome: (77762/2) IRENE MAURICIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000706257  
Nome: (37408/1) IVETE BEZERRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000559232  
Nome: (88557/7) JANE RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/08/2003 Ate 17/08/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000740612  
Nome: (36232/1) JANETE APARECIDA LARA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000617542  
Nome: (33561/1) JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/07/1999 Ate 13/07/2004  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
Processo N.: 1000000575570  
Nome: (14696/1) JOANIL AMORIM MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000591039  
Nome: (45537/12) JOAO ASSUNCAO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000587689  
Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000590762  
Nome: (4722/1) JOAO GALDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 12/09/1995 Ate 11/09/2000  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
Processo N.: 1000000594684  
Nome: (24037/1) JOAO ROQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000707610  
Nome: (20071/1) JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000702097  
Nome: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000707839  
Nome: (33045/1) JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
Processo N.: 1000000580721  
Nome: (39986/8) JOSE AFONSO SARDINHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000704896  
Nome: (20247/1) JOSE APARECIDO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000576355  
Nome: (39241/1) JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 14/04/2010 Ate 12/07/2010  
Processo N.: 1000000617795  
Nome: (37691/1) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 30/04/2010 Ate 28/07/2010  
Processo N.: 1000000594116  
Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000741380  
Nome: (30310/1) JOSE NUNES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000566214  
Nome: (14732/1) JOSEFINA ANGELA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000699920  
Nome: (15210/1) JOVANIL DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000586888  
Nome: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000704277  
Nome: (22061/1) JUCILDE FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000740616  
Nome: (32942/1) JUCILEIA FERREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000741660  
Nome: (56197/7) JUECY DE QUADROS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000713040  
Nome: (45011/1) JURANICE DE SANTANA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/1998 Ate 31/08/2003  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000699374  
Nome: (17257/1) KAREN BRITO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000698091  
Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000702611  
Nome: (22567/1) LEILA DOMINGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 28/04/2010 Ate 26/07/2010  
Processo N.: 1000000741437  
Nome: (100897/2) LEONOR GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/05/2002 Ate 20/05/2007  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000547427  
Nome: (30969/1) LETICIA SELESTRINA MOURA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000702506  
Nome: (18732/1) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000698846  
Nome: (55697/8) LILIANE VILELA MELLO CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010  
Processo N.: 1000000594949  
Nome: (15782/1) LINA DE ALMEIDA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000593288  
Nome: (17055/1) LINDINALVA ORMOND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
Processo N.: 1000000699164  
Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010  
Processo N.: 1000000701091  
Nome: (21455/1) LUCIANO ARIDIO DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000576874  
Nome: (74307/3) LUCIENE MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000593989  
Nome: (23391/1) LUZIA MARQUES PEREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000739545  
Nome: (18991/1) LUZIENE DA COSTA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
Processo N.: 1000000709555  
Nome: (45951/1) MARCELENE ANTONIA DIAS SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010  
Processo N.: 1000000593480  
Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000775722  
Nome: (1760/1) MARGARETH APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
A Partir de: 17/03/2010 Ate 14/06/2010  
Processo N.: 1000000703926

Nome: (26650/1) MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/03/2008  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000704253  
Nome: (17965/1) MARIA ANGELA PATTARO TRENTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000568427  
Nome: (21870/1) MARIA APARECIDA DA CUNHA CINTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2004 Ate 16/04/2009  
A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000578423  
Nome: (38745/1) MARIA APARECIDA LOURENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000594063  
Nome: (30446/1) MARIA APARECIDA PERIALDE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000566854  
Nome: (15104/1) MARIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000704893  
Nome: (33708/1) MARIA AUXILIADORA ATAIDE OGEDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000775707  
Nome: (6614/1) MARIA AUXILIADORA BIZERRA FERNANDES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/1983 Ate 24/04/1988  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N.: 1000000587671  
Nome: (33569/1) MARIA BERNADETE CASTANHEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010  
Processo N.: 1000000699787  
Nome: (4800/1) MARIA DA COSTA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/06/2000 Ate 22/06/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000589996  
Nome: (75683/3) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000709559  
Nome: (19071/1) MARIA DE LOURDES MANSANO ARTERO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000699509  
Nome: (33675/1) MARIA DE SOUZA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000706933  
Nome: (18446/2) MARIA DOS ANJOS FERREIRA CARMIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000707413  
Nome: (21590/1) MARIA FRANCISCA LOURENCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 11/04/2010 Ate 09/07/2010  
Processo N.: 1000000576029  
Nome: (1163/1) MARIA HELENA CAMPOS DE BRITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010  
Processo N.: 1000000776118  
Nome: (15146/1) MARIA JOSE DUARTE E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 17/03/2010 Ate 14/06/2010  
Processo N.: 1000000707377  
Nome: (2551/1) MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000549871  
Nome: (32866/1) MARIA NEIDE MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/07/2002 Ate 02/07/2007  
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010  
Processo N.: 1000000572735  
Nome: (6392/1) MARIA ODETE REZENDE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Ate 01/01/2004  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000588575  
Nome: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/06/2000 Ate 22/06/2005  
A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010  
Processo N.: 1000000741279  
Nome: (36589/1) MARILZA FERREIRA INACIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
Processo N.: 1000000775736  
Nome: (19766/1) MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000775700  
Nome: (21351/1) MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 11/03/2010 Ate 08/06/2010  
Processo N.: 1000000572728  
Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/02/1998 Ate 04/02/2003



<p>A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010            Processo N.: 1000000587480            Nome: (36994/1) MARISA DE FATIMA GAMA DE OLIVEIRA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008            A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000595030            Nome: (51656/1) MARLENE MARIA MAYER RONDON            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000703714            Nome: (77645/5) MARLY EVA RODRIGUES            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000568415            Nome: (36590/1) MAURICELIA MEDEIROS SILVA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 22/12/2002 Ate 21/12/2007            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000706071            Nome: (70071/5) MEIRE DE MELO LOURENCO GARCIA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 11/04/2010 Ate 09/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000593530            Nome: (25870/1) NANCY ROCHA FAGOTTI ALARCON            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 16/02/1998 Ate 15/02/2003            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000632477            Nome: (19741/1) NELCI VIEIRA NEVES BARROS            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005            A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000707285            Nome: (62204/5) NELCIRA MACHADO DE OLIVEIRA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000741081            Nome: (6977/1) NELIA CRISTINA DE ARRUDA            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Ate 07/08/2008            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000703621            Nome: (22737/1) NEUSA FERREIRA DA COSTA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000741472            Nome: (21494/1) NEUZENIR BORGES LOURENCO            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000593285            Nome: (18114/1) NILVA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000697943            Nome: (30362/1) NILVA SCHRADER            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008            A Partir de: 08/04/2010 Ate 06/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000704876            Nome: (387/1) NIURA MOURA DE ARAUJO            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 20/03/2000 Ate 19/03/2005            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000741322            Nome: (33454/1) NOELI NIENDIKER ZIMMERMANN            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000700351            Nome: (52991/6) ODAIR JOSE DUTRA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000569994            Nome: (7106/1) OLGA MARIA CAMPOS DE ARRUDA            Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO            Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000            A Partir de: 01/04/2010 Ate 30/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000578966            Nome: (88833/1) OLCICIO MENDES CORDEIRO            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005            A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000591681            Nome: (12023/1) OLIVA LUCIA DE ALMEIDA            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005            A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000740416            Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000592721            Nome: (13638/2) RAIMUNDO BORELI            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000568459            Nome: (18692/1) RICARDO ALVES DA MORTA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000775867            Nome: (2015/1) RITA DA SILVA LEITE SANTOS            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 13/05/2000 Ate 12/05/2005            A Partir de: 15/03/2010 Ate 12/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000705209            Nome: (25345/1) ROSALICE SILIPRANDI TREVISAN            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000698819            Nome: (49985/5) ROSALINA ROCHA DE ARAUJO</p>	<p>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000706894            Nome: (1876/1) ROSANGELA BRANDAO DORILEO            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000568454            Nome: (18677/1) ROSANGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000573324            Nome: (5155/1) ROSELY MARIA SIQUEIRA DE SOUZA            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 03/11/1997 Ate 02/11/2002            A Partir de: 01/04/2010 Ate 28/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000575445            Nome: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998            A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009</p> <p>Processo N.: 1000000575456            Nome: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008            A Partir de: 28/11/2009 Ate 27/12/2009</p> <p>Processo N.: 1000000740446            Nome: (45113/4) ROSIMEIRE GASQUES            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Ate 28/02/2006            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000698800            Nome: (1902/1) ROSINA MALDONADO VIEIRA            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 26/02/2001 Ate 25/02/2006            A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000775740            Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009            A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000588910            Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008            A Partir de: 03/04/2010 Ate 02/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000587632            Nome: (34468/1) SEBASTIANA MACEDO LEOA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003            A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000571761            Nome: (22733/1) SILENE PAULA DA COSTA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004            A Partir de: 16/04/2010 Ate 14/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000591759            Nome: (28933/1) SILVANA PERANDRE DA ROCHA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 28/02/1998 Ate 27/02/2003            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000698646            Nome: (23657/1) SILVIA FERREIRA DA SILVA            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000588649            Nome: (44722/9) SOENIL CLARINDA SALLES            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000592863            Nome: (98164/3) SOLANGE MANOEL            Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 11/11/2003 Ate 10/11/2008            A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010</p> <p>Processo N.: 1000000704418            Nome: (85211/1) SONIA DA COSTA CAMPOS            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 20/04/2010 Ate 18/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000591296            Nome: (35301/1) SUELY PINHEIRO DA SILVA SOUZA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000577835            Nome: (33020/1) TANIA MARA RUSSAFA MACHADO MARCUCCI            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003            A Partir de: 02/04/2010 Ate 31/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000590642            Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 12/04/2010 Ate 10/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000705921            Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/11/1998 Ate 31/10/2003            A Partir de: 05/04/2010 Ate 03/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000701521            Nome: (39470/5) TERESINHA BECKER            Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30            Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000588531            Nome: (13916/1) TEREZA PILONETO MANGOLIN            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003            A Partir de: 28/04/2010 Ate 26/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000741018            Nome: (16296/1) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008            A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010</p> <p>Processo N.: 1000000704625            Nome: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI            Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA            Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005            A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010</p>
---	---

Processo N.: 1000000577687  
 Nome: (39086/1) VALDENICE RIBEIRO ZORZAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 14/04/2010 Ate 12/07/2010

Processo N.: 1000000570019  
 Nome: (14150/1) VALENTIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003  
 A Partir de: 27/04/2010 Ate 25/07/2010

Processo N.: 1000000700474  
 Nome: (35327/1) VALMIRA GERMANO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000549877  
 Nome: (36227/1) VANDA KLEMENT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000588598  
 Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMASCENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000590654  
 Nome: (20930/1) VERA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005  
 A Partir de: 15/04/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 1000000709561  
 Nome: (19889/1) VERA LUCIA DA SILVA ARTERO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000578442  
 Nome: (46528/1) VERA LUCIA MARTINS FRANCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
 A Partir de: 18/04/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000700491  
 Nome: (36979/1) VERGILIA FERREIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
 A Partir de: 02/04/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000741465  
 Nome: (84448/1) WILMA FERNANDES FABRINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010

Processo N.: 1000000572963  
 Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 11/04/2010 Ate 09/07/2010

Processo N.: 1000000568393  
 Nome: (33905/3) ZELIA HERMES VAREIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 A Partir de: 26/04/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.: 1000000593458  
 Nome: (7262/1) ZELIA LUIZA DE SOUZA FREITAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007  
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00206/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000589805  
 Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2004 Ate 20/07/2009  
 A Partir de: 22/03/2010 Ate 19/06/2010

Processo N.: 1000000001562  
 Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 1000000255010  
 Nome: (1437/1) MARIA CONCEICAO BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2000 Ate 23/03/2005  
 A Partir de: 23/10/2009 Ate 21/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00207/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000016887  
 Nome: (23049/1) ORLANDO JUCELINO DA LUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00204/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (58058/1) IZILINA DE ANDRADE SANTOS FREITAG  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 07/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (20147/1) JOSEFINA OLIVEIRA DE AQUINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (19772/1) MARIA NEUCIRENE BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00203/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 20/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00202/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (66700/2) ADEAL PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 05/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (12224/1) ALMINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (11768/1) ANAILDE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (25782/3) CLECY BELATTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 10/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (1927/1) EDSON RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 14/03/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (12060/1) ELCILIA DA CRUZ VENEGA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (1155/1) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 17/03/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (2445/1) FELIZINHA NEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 21/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (3888/1) GERALDINA CORRÊA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO  
 A Partir de: 05/03/2010 Até 24/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (85983/2) GIANE ANGELICA FREITAG  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 07/03/2010 Até 20/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (20417/1) IVANA CRUZ AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 16/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (87503/1) IVANIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (200416/1) LEONARDO SANTOS SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 14/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (28662/1) MARIA APARECIDA GALVAO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (17688/2) MARIA DA LUZ RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 01/06/2010

Processo N. :  
 Nome: (30474/1) MARIA DE BRITO LAGE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 26/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIROLOBATO  
 A Partir de: 23/02/2010 Até 23/05/2010

Processo N. :  
 Nome: (12306/1) MARLENE PEREIRA BRAGA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050156) CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N. :  
 Nome: (57800/1) MAZILDA VIEIRA BECKHAUSER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 07/03/2010 Até 13/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (66653/1) NIZETE LENIR DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 16/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 10/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (1034/1) ONOFRA APARECIDA BORGES ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (18535/1) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 09/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 09/05/2010

Processo N. :  
 Nome: (29272/1) SONIA MARA PETRI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 21/03/2010

Processo N. :  
 Nome: (37043/1) SONIA MARIA GOMES DA FONSECA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA  
 A Partir de: 12/03/2010 Até 10/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (22617/1) SUELI APARECIDA PEREIRA SANTOS BERTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 10/03/2010 Até 08/04/2010

Processo N. :  
 Nome: (96640/2) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 A Partir de: 03/03/2010 Até 31/05/2010

Processo N. :  
 Nome: (22910/1) VERA LUCIA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 17/03/2010 Até 15/05/2010

Processo N. :  
 Nome: (69454/6) WELTON BERALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 27/02/2010 Até 18/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26631/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000577962  
 Contratado: (51577/10) JOANA DE BRITO MIRANDA  
 CPF: 487.264.941-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Em: 18/02/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26632/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000705167

Contratado: (60556/20) ARLINDA MARIA CARDOSO PEIXOTO  
 CPF: 176.086.861-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
 Em: 05/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26633/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000709688  
 Contratado: (68810/14) ANA MARIA RIBEIRO MARTINS  
 CPF: 763.395.641-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 Substituído: (39235) ALICE FREIRA SALVADOR  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26634/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000708536  
 Contratado: (74484/28) VANDETH PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 535.404.681-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Substituído: (36304) RONITA GONCALVES FERREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26635/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000709529  
 Contratado: (75565/23) CLEUNICE REIS DOS SANTOS  
 CPF: 420.117.871-49  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
 Em: 14/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26636/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N.º: 1000000708486  
 Contratado: (92292/27) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA  
 CPF: 592.842.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Substituído: (36304) RONITA GONCALVES FERREIRA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00199/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º: 1000000708488  
 Nome: (201114/3) ADAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708297  
 Nome: (219927/1) ADEMIL RIBEIRO DE LIMA ZARK  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708556  
 Nome: (219940/1) ALESSANDRO JULIANO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708492  
 Nome: (120386/4) ALEXANDRE DA COSTA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708352  
 Nome: (142499/3) ALEXSANDRO VITORIO MESSIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000706654  
 Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.º: 1000000708325  
 Nome: (219680/1) ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708777  
 Nome: (208906/4) ANDERSON LUIS RONDON NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000708446  
 Nome: (107018/10) ANDREIA ARANTES DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.º: 1000000776077  
 Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000776078  
Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000776079  
Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000710802  
Nome: (111754/10) ANTONIO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000710873  
Nome: (111754/9) ANTONIO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708509  
Nome: (210223/2) ARIEL BRENO MARTINS BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708530  
Nome: (127347/3) ARY DE CARVALHO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708502  
Nome: (219557/1) ATAIDE GUIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708517  
Nome: (215812/4) BENVINA LUIZA DA GUIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708357  
Nome: (142498/4) BONIEC LUAN BRUNO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000739762  
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000718095  
Nome: (206759/2) CARLOS ALEXANDRE SPANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000710781  
Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708540  
Nome: (119996/8) CARMINDO GONCALO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708452  
Nome: (106083/14) CARMITA DE OLIVEIRA BASTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708560  
Nome: (96340/4) CLAUDIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740976  
Nome: (216447/3) CLEBER DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708458  
Nome: (213025/3) CLEODITE MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740399  
Nome: (135796/7) CLEONICE CORREA CAMARGO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740584  
Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708735  
Nome: (208391/2) EDSON BARBOSA DE LOURDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708565  
Nome: (219939/1) EDSON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 100000061777  
Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000739661  
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000740961  
Nome: (121570/11) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000708334  
Nome: (210314/2) ERIKA MALICKA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708764  
Nome: (79154/5) ESCOLASTICA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740571  
Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000776005  
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000776006  
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000776007  
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000708544  
Nome: (208971/2) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740638  
Nome: (120406/2) FAGNER CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708423  
Nome: (201008/4) FAGNER SOUZA MEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708315  
Nome: (52862/5) FELIPE DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) EEPG - PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708360  
Nome: (128077/6) GERFERSON GILSON DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708522  
Nome: (133444/4) GILMAR BISPPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708617  
Nome: (68543/3) GONCALO ZEFERINO DO PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000707895  
Nome: (209251/2) HELIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708464  
Nome: (119706/7) HERCULES DA SILVA PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708696  
Nome: (220088/1) HUDSON LEANDRO SANTOS DE ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) EEPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000590985  
Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708319  
Nome: (219750/1) JOANILSON FERNANDES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) EEPG - PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740321  
Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000709749  
Nome: (143802/8) JOAO BATISTA ZANCANARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000710943  
Nome: (212316/3) JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708392  
Nome: (119666/7) JOAO LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708425  
Nome: (133291/3) JOAO LUIZ DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708327  
Nome: (142388/3) JOELDES SEBASTIAO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740647  
Nome: (133273/10) JOELSON JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009  
Processo N.: 1000000740650  
Nome: (133273/9) JOELSON JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 23/06/2009 Até 30/06/2009  
Processo N.: 1000000740651  
Nome: (133273/9) JOELSON JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
Processo N.: 1000000740652  
Nome: (133273/9) JOELSON JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 21/08/2009  
Processo N.: 1000000708365  
Nome: (219738/1) JOENIL PINTO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740658  
Nome: (140436/6) JOHNNES ITALO DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740558  
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000710883  
Nome: (138636/8) JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708548  
Nome: (120356/5) JOSE OTACILIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARRROS MACIEL  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000591284  
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000741715  
Nome: (216918/2) JOSE ROBERTO MAZUTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000776089  
Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000776090  
Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000776091  
Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708340  
Nome: (209025/2) JOSENIL CORNERIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708739  
Nome: (201103/6) JUCINEI LEITE DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708468  
Nome: (208801/2) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740470  
Nome: (215993/3) LEANDRO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000710856  
Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708433  
Nome: (209854/5) LUCINEIA MARIA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000632534  
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000740668  
Nome: (119133/4) LUIZ CARLOS RIEGER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 100000072963  
Nome: (21977/2) LUIZ PEDRO SILVA MAXIMIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000617447  
Nome: (88901/1) MARCRILEY ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708466  
Nome: (141067/6) MARILEIDE BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708590

Nome: (116241/9) NICE MARIA BENITES SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708305  
Nome: (140823/6) NILCE RIBEIRO ARRUDA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708602  
Nome: (219571/1) NUBIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708620  
Nome: (129769/5) ODINEY DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000740598  
Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708322  
Nome: (213323/3) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000741023  
Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000632762  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000776101  
Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000776102  
Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000740946  
Nome: (128408/9) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708475  
Nome: (219551/1) RENATO JOSE DE ARRUDA RONDON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000741425  
Nome: (133645/7) RENILDA DE MIRANDA LUCIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000708743  
Nome: (97678/4) RONNER PETERSON RAMOS SALLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708780  
Nome: (130575/7) ROSIMARA CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708718  
Nome: (219760/1) SAMYLLA DE BARROS PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708723  
Nome: (219584/1) SANKLER DE BARROS PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708309  
Nome: (219504/1) SAUL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708783  
Nome: (145093/3) SELSO SEVERINO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000708753  
Nome: (30492/12) SIDINEY MENDES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 1000000710349  
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000740333  
Nome: (118216/7) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000740355  
Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 06/05/2009 Até 31/05/2009  
Processo N.: 1000000740356  
Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
Processo N.: 1000000740357  
Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009  
 Processo N.: 1000000740358  
 Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000740359  
 Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000740360  
 Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000740361  
 Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000740362  
 Nome: (118216/5) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708788  
 Nome: (124180/5) TATIANA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708627  
 Nome: (208864/2) TIAGO AUGUSTO DE ALEMIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708472  
 Nome: (218375/2) TONY MARCIO VENTURA LEMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021652) EEPG - PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000707710  
 Nome: (220799/1) UZIEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000739495  
 Nome: (219505/1) VABERIO SOARES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708633  
 Nome: (142390/4) VALDI GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708345  
 Nome: (209073/3) VALDINEI GEOVANILDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000709453  
 Nome: (218225/1) VALMIR LUIZ LUDWIG  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000709454  
 Nome: (218225/1) VALMIR LUIZ LUDWIG  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000709455  
 Nome: (218225/1) VALMIR LUIZ LUDWIG  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000710769  
 Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000708439  
 Nome: (138970/6) VANDERLEYA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000708766  
 Nome: (56371/32) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000710758  
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000706055  
 Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000708330  
 Nome: (128081/6) ZICO MANOEL VENTURA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00200/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000500487

Nome: (99619/7) LUCILENE RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES

A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00201/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000547398

Nome: (75314/24) JOAO SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 10/11/2009 Até 11/12/2009

Processo N.: 1000000577216

Nome: (69982/22) JULISSE ADRIANA DA SILVEIRA MEDRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 16/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.: 1000000574587

Nome: (79273/9) LAURA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 30/10/2009 Até 11/12/2009

Processo N.: 1000000707934

Nome: (213213/1) MARIA JOSE SOUZA GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011207) EEPG - TRESZE DE MAIO  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.: 1000000775860

Nome: (143190/6) MARIANA APARECIDA CURADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010

Processo N.: 1000000776033

Nome: (140825/11) WILSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 19/11/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00087/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000704349

Nome: (36799/1) MARIA MARQUES REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00088/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000591946

Nome: (39508/6) EDILZA LEILLE DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000591947

Nome: (44758/21) JONICE MARTINS PERES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000591948

Nome: (56475/13) JULICE MARTINS DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00089/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000775839

Nome: (88667/2) PAULO FERENZINI GUTIERREZ

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 07/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26537/2010 DE: 19/03/2010

Processo N.: 1000000740092

Contratado: (101888/13) ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL  
 CPF: 003.322.271-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 03/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26538/2010 DE: 19/03/2010

Processo N.: 1000000732428

Contratado: (105376/21) ANDREIA CRISTINA ROCHA

CPF: 848.188.401-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26539/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000709805  
Contratado: (110581/13) LUCIMAR SERAFIM  
CPF: 621.825.799-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26540/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000740432  
Contratado: (112303/12) ANA RITA RAFAEL  
CPF: 809.024.721-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26541/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000576635  
Contratado: (118266/9) HILEIA CRISTINA DE SOUSA  
CPF: 922.165.871-68  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
Em: 15/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26542/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000709818  
Contratado: (118289/9) ROSILDA DE ARAUJO SILVA  
CPF: 807.198.301-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26543/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000710745  
Contratado: (120713/18) EMERSON JERRI SPIER  
CPF: 591.886.000-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26544/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000700614  
Contratado: (122331/4) LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA  
CPF: 240.739.541-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010880) EEPSP - DANIEL MARTINS MOURA  
Em: 10/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26545/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000709620  
Contratado: (122576/11) CELMA BATISTA GUMARAES  
CPF: 568.409.691-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (015172) EEPSP - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26546/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000740004  
Contratado: (122712/10) ROSENIL MARIA DE ARAUJO  
CPF: 909.056.441-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (012211) EEPSP - MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26547/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000741379  
Contratado: (123512/8) NERCI CHIMENES MALVAZI  
CPF: 245.764.548-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26548/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000710158  
Contratado: (125300/19) DAYANNA VIEIRA DE JESUS  
CPF: 716.413.861-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011339) EEPSP - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26549/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000695842  
Contratado: (129678/6) RAQUEL VELOSO DE ALCANTARA OLIVEIRA  
CPF: 012.117.251-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) EEPSP - MILTON ARMANDO P. BARROS  
Em: 28/02/2010  
CONTRATO/SEDUC/26550/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000587267  
Contratado: (132836/9) JUCEMAR PICHOK  
CPF: 787.022.089-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013307) EEPSP NOSSA SENHORA DE LOURDES  
Em: 16/03/2010  
CONTRATO/SEDUC/26551/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000705824  
Contratado: (132891/12) CLAUDETE GOMES GONCALVES  
CPF: 025.127.741-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
Em: 11/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26552/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000740287  
Contratado: (134175/23) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES  
CPF: 013.050.751-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26553/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000710664  
Contratado: (134438/10) MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA  
CPF: 415.082.381-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042587) EEPSP - PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26554/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000700999  
Contratado: (135780/14) SANDRA RIGGO DOS SANTOS  
CPF: 678.076.070-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26555/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000739595  
Contratado: (137685/5) GEOVANA SALUSTIANO COUTO  
CPF: 002.859.301-41  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/26556/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000716764  
Contratado: (141186/3) ROBERTO DE JESUS PEREIRA  
CPF: 924.993.331-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00086/2010 DE: 19/03/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000000709966  
Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 19/02/2010 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26557/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000576258  
Contratado: (143872/4) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
CPF: 881.013.471-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) EEPSP - JOSE ALVES BEZERRA  
Em: 08/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/26558/2010 DE: 19/03/2010  
Processo Nº: 1000000709908  
Contratado: (144880/7) ROSANI APARECIDA MACIEL  
CPF: 020.846.451-40  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO

CONTRATO/SEDUC/26559/2010 DE: 19/03/2010  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 Processo N°: 1000000710446  
 Contratado: (200799/6) MICHELLE ROCHA XAVIER  
 CPF: 081.944.657-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26560/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710199  
 Contratado: (201833/4) ALDENORA MORAES DA SILVA  
 CPF: 658.205.841-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26561/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000632411  
 Contratado: (202428/4) GISLENE CORDEIRO COLETTI  
 CPF: 027.073.641-77  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/26562/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000740941  
 Contratado: (203041/4) TEREZA OLIVEIRA DE ARRUDA  
 CPF: 205.872.441-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 A Partir de: 19/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26563/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709384  
 Contratado: (204574/4) LUCIA DIAS DOS SANTOS  
 CPF: 651.008.671-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26564/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709799  
 Contratado: (205584/5) ELBA SOARES DOS SANTOS  
 CPF: 667.535.381-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26565/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709382  
 Contratado: (208062/4) SIRLENE DA COSTA BARBOSA  
 CPF: 536.307.181-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26566/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710095  
 Contratado: (209409/3) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO  
 CPF: 010.422.531-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26567/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709398  
 Contratado: (209475/3) ELIZABETH DE SOUZA ZARZENON LEITE  
 CPF: 011.762.491-85  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26568/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709038  
 Contratado: (210465/3) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 004.749.952-40  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26624/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000586905  
 Contratado: (97793/10) AILTON MOREIRA DE SOUZA  
 CPF: 615.966.041-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 Em: 01/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26620/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000591523  
 Contratado: (91616/30) CLAUDIA MENDES DE MATOS  
 CPF: 843.272.781-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26621/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000713749  
 Contratado: (92813/3) CRISTIANO DA SILVA PAIVA  
 CPF: 022.422.059-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26622/2010 DE: 19/03/2010

Processo N°: 1000000740393  
 Contratado: (93334/23) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA  
 CPF: 864.704.421-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 04/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26623/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000740429  
 Contratado: (93338/19) MARCILENE MEIRA DO PRADO  
 CPF: 815.926.121-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26616/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710413  
 Contratado: (86587/9) VEREDIANA VIEIRA KELLER  
 CPF: 710.200.802-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26614/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000707159  
 Contratado: (75517/20) EDIR VOLNEI TISCHER  
 CPF: 519.938.999-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26615/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000705798  
 Contratado: (86571/24) MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA  
 CPF: 946.592.221-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26619/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000708270  
 Contratado: (91155/15) SUENY DE SOUZA BARBOSA  
 CPF: 384.443.801-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 Em: 12/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26586/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709581  
 Contratado: (221497/1) LEDA TAVARES GARCIA  
 CPF: 900.212.401-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26587/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709975  
 Contratado: (221498/1) RAILON SERQUEIRA DA SILVA  
 CPF: 974.586.432-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

CONTRATO/SEDUC/26588/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000729224  
 Contratado: (221499/1) CHUSAE ARIANY PANIAGO SUBTIL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 981.062.101-97  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHUEUS BARBOSA  
 A Partir de: 24/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26589/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000740052  
 Contratado: (221500/1) ANTONIO ALVES ROZA  
 CPF: 098.523.795-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGM. CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26590/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000740727  
 Contratado: (221501/1) KELI CRISTINA SILVA CALVACANTE  
 CPF: 028.431.621-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/26591/2010 DE: 19/03/2010





Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013358) EEPGS - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 Em: 16/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26569/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710047  
 Contratado: (210864/2) JUCELIA DE MELLO ESTEVAO  
 CPF: 935.481.091-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26570/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710598  
 Contratado: (211305/2) KETE RITA DE JESUS  
 CPF: 959.584.101-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26571/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710594  
 Contratado: (211681/2) MARIA APARECIDA FERNADES DIACARI  
 CPF: 828.899.371-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26572/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709167  
 Contratado: (211934/3) VANIA DOS SANTOS SOARES  
 CPF: 942.201.401-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26573/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000741670  
 Contratado: (211990/4) IILDO ALFREDO CAVALCANTE COSTA  
 CPF: 010.355.311-86  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26574/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000702640  
 Contratado: (214991/2) MARIA LOURDES SOARES  
 CPF: 482.339.191-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO  
 Em: 16/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26575/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000591916  
 Contratado: (216597/3) LEOMAR JACINTO TOFANELLI  
 CPF: 014.957.561-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014516) EEPGS - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 Em: 01/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26576/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000589263  
 Contratado: (216881/4) MARCIA KESTRING DAGOSTIN  
 CPF: 024.215.459-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 Em: 15/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26577/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000700484  
 Contratado: (216881/5) MARCIA KESTRING DAGOSTIN  
 CPF: 024.215.459-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 Em: 15/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26627/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000594095  
 Contratado: (207805/12) SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 994.683.281-04  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) EEPGS - JOAO PAULO I  
 Em: 28/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/26626/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710107  
 Contratado: (131455/9) CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 927.174.111-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO  
 Substituído: (33964) ANABEL MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26581/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710092  
 Contratado: (218662/3) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 000.371.821-29  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 Em: 08/03/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26582/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000705027  
 Contratado: (219652/2) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA  
 CPF: 011.765.151-60  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 Em: 08/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26578/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000706399  
 Contratado: (216990/4) JOSE ALEIXO JANAXI  
 CPF: 931.426.411-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154938) E.E. INDIGENA TAPURÁ IRANTXE  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26579/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000709442  
 Contratado: (217079/4) SONIA MARIA DE PAULA MARTINS  
 CPF: 888.178.738-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010839) EEPGS - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/26580/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000710746  
 Contratado: (217519/4) JOSSELIA ELGERT  
 CPF: 014.649.321-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26618/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000706164  
 Contratado: (86781/26) JOSIMAR JUSTINO DOS ANJOS  
 CPF: 953.934.631-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (043133) EEPGS LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/26585/2010 DE: 19/03/2010  
 Processo N°: 1000000707168  
 Contratado: (220882/2) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE  
 CPF: 009.427.789-36  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00045/2010 DE: 19/03/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 138620/2010  
 Nome: (82007/1) MARIA ARMANTINA DE LOURDES SOUSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 18/04/2003 Ate 17/04/2008

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010  
 Processo N.: 163470/2010  
 Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/01/2001 Até 19/01/2006  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 161426/2010  
 Nome: (81929/1) MARLY GARCIA DE CASTRO ALVES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 05/08/1990 Até 04/08/1995  
 A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010  
 Processo N.: 176519/2010  
 Nome: (80704/1) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00008/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE  
 Processo N.: 180924/2010  
 Nome: (89403/9) ANDERSON ORTIZ ALVES  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145416) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 A Partir de: 29/01/2010 Até 02/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Francisco Tarquínio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00238/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 46702/2010  
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006  
 A Partir de: 15/02/2010 Até 16/03/2010  
 Processo N.: 115785/2010  
 Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MAÇOM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/07/1979 Até 18/07/1989  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010  
 Processo N.: 815395/2009  
 Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Até 29/06/1998  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00237/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (58658/2) LUCIANA LIMA LUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 20/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (98915/1) THUNIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 10/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00236/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/03/2010 Até 15/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00235/2010 DE: 19/03/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (115778/1) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO R CASTILLO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
 A Partir de: 18/02/2010 Até 18/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S. SINOP  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/03/2010 Até 30/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 05/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00234/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 863593/2009  
 Nome: (95404/3) ANDREA LINO LOPES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 923295/2009  
 Nome: (127845/3) ANIELE PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00233/2010 DE: 19/03/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (109560/2) ALINE DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137154) DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC  
 A Partir de: 03/07/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 19/10/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (43330/1) BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 09/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (126524/1) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137154) DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC  
 A Partir de: 16/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 15/10/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 08/07/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 16/03/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (136719) DIRETORIA GERAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137626) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE COLIDER  
 A Partir de: 13/07/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 07/07/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (81745/1) EVALDO LUIS DA SILVA MOTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 03/09/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (42764/2) HEIDI HULLER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/04/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (81773/2) JOSE ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137626) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE COLIDER  
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (42173/2) LEONILDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137154) DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.FACIENTES ESPEC  
 A Partir de: 13/03/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 06/04/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (136719) DIRETORIA GERAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 08/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES  
 A Partir de: 06/04/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (20171/3) MARISA HELENA ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL  
 A Partir de: 17/02/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL  
 A Partir de: 15/06/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO  
 A Partir de: 14/04/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI  
 A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (104039/2) PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI  
 A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL  
 A Partir de: 10/02/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 06/04/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (154628) COORD.CENTRO EST.DE REF.DE M.E ALTA COMPLEX.MT  
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 59688/2010  
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI  
 A Partir de: 05/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SA.  
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00037/2010

DE: 19/03/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/03/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SA.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

### MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00001/2010

DE: 19/03/2010

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 280284/2009

Nome: (83226/1) MARIO MARCIO DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/01/1997 Ate 03/01/2002

A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SA.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente MT SAUDE

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00040/2010

DE: 19/03/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79628/1) JULIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE

A Partir de: 19/02/2010 Até 17/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SA.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2010.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/SAD

A Coordenadoria de licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 015/2010/SAD cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos, sendo: Station Wagon, Pick-Up 04 (quatro) portas Bi Combustível, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será realizado dia 30/03/2010 às 14:30 na sala 01.

Cuiabá - MT, 19 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE ESCLARECIMENTO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010/SAD

A Coordenadoria de licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº 019/2010/SAD cujo o objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as atividades da Segurança Pública SEJUSP/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, será realizado dia 30/03/2010 às 08:30 na sala 01.

Cuiabá - MT, 19 de março de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 002/2010/SENA/SETECS, processo administrativo nº.11557/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus rodoviário, para atender a SETECS.

LOTE ÚNICO					
	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
ITEM 1	FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS-ME	MENSAL	08	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00
ITEM 2		KM	30.000	R\$ 2,85	R\$ 80.000,00
TOTAL: DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS					R\$ 240.000,00

Cuiabá, 17 de março de 2010.

Lisandra G. Xavier

Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial 002/2010/SENA/SETECS - processo administrativo nº. 11557/2010 cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus rodoviário, para atender a SETECS, nos termos nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá, 17 de março de 2010.

João Henrique Paiva  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## SEFAZ

## FAZENDA

## 2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 003/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que, em razão do questionamento encaminhado pela empresa Kadri Informática, referente ao edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, na obrigação do contratado constante no item 12.1.10., será aceito MANUAL DO PRODUTO EM INGLÊS COM O

GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, SEJAM ELES IMPRESSOS OU GRAVADOS EM CD OU OUTRA MÍDIA.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de março de 2010

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

## SEMA

## MEIO AMBIENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/SEMA  
PROCESSO Nº 31976/2010

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05 de abril de 2010 às 09h00min.

## OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA MONITORAMENTO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7350.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.

Jefferson Lopes de Souza  
PregoeiroMoacir Couto Filho  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 011/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 011/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-326, Trecho: Nova Nazaré - Entº MT-240, numa extensão de 10,60 Km, com realização prevista para o dia **23 de abril de 2010, às 08h30**, na sala de licitações da SULLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 23/03/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de InfraestruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 006/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para Execução dos Serviços Técnicos da Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, com extensão de 45,90 Km, com realização prevista para o dia 12 de abril de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/03/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 144/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001578-001/2010,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, para substituir a servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, no cargo de Gerente da Gerência de Gestão do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, com efeitos retroativos ao período de **01 a 10.03.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

### PORTARIA Nº 145/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001535-001/2010.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, auxiliar de agente administrativo, ocupando o cargo em comissão de assistente ministerial, para substituir a servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, no cargo de **gerente da Gerência de Atendimento e Expediente** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, **a partir do dia 22.03.2010**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

### PORTARIA Nº 146/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **23.03.2005 a 22.03.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 001457-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2010.

**Luiz Eduardo Martins Jacob**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição

### PORTARIA Nº 049/2010-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Primavera do Leste/MT**, em razão de estar cursando o 9º semestre do curso de Direito ministrado pela Faculdade UNIC – **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, conforme Declaração fornecida pelo Núcleo de Assistência Jurídica da Unic - **NAJU**, devendo cumprir sua jornada de trabalho, **às quartas-feiras, das 13h às 18h**, com efeitos retroativos a **24.02.2010**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme processo nº 001232-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**OBS.:** reproduz-se por ter saído incorreta.

### PORTARIA Nº 053/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão,

acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 07/2010

Contratada: União Social de Assistência-USA

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 054/2010/DG/PGJ

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, matrícula nº 0697, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

Contrato nº 079/2009/PGJ

Contratada: DSS Telecomunicações e Informática Ltda.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá–MT, 19 de março de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 005122-001/2008. **Espécie:** Contrato nº 07/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA - USA. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao público na função de auxiliar de serviços gerais administrativos, para a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça do Interior do Estado. **Prazo:** DOZE meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte do Recurso 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Sebastião Belmiro Garcia - representante da Empresa Contratada.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo:** 000291-001/2010. **Espécie:** Convênio nº 06/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a FACULDADE IUNI EDUCACIONAL UNIC RONDONÓPOLIS. **Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a concessão de estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame de seleção do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, Público ou Privado, matriculados a partir do terceiro ano ou quinto semestre letivo, nos termos das condições definidas por lei e regulamentada por resoluções internas da Procuradoria Geral de Justiça. **Prazo:** SESENTA meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Lamartine Godoy Neto-representante da Empresa Contratada.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 011/2010-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 05 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**Port. nº 664/2009-PGJ de 18.08.09, DOE/MT de 25.08.09.**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO Nº. 031/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOACIR VELOZO JUNIOR** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Chapada dos Guimarães/MT, a partir de 22/03/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 033/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRÍCIO ADEMAR GOULART** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Rosário Oeste/MT, a partir de 22/03/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19/03/2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 034/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASSER FEIZ FARES** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT, a partir de 22/03/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 035/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 23/03/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 036/2010

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELLE APARECIDA DE JESUS** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área Meio DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 22/03/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.  
Cuiabá/MT, 19/03/2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 34/2010/CSDP

Dispõe sobre o Código de Ética dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 752825-2009, na segunda reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria, realizada no dia 05 de fevereiro de 2010, de parcial aprovação do Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal, aprovado e editado pelo Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal, por meio da Resolução n.º 002/GAB/CNCG, de 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Ética dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior Conselheiro- Presidente	Silvio Jéferson de Santana Conselheiro-Secretário
André Luiz Prieto Conselheiro	Hércules da Silva Gahya Conselheiro
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Conselheira	Edson Jair Weschter Conselheiro
Cid de Campos Borges Filho Conselheiro	

ANEXO ÚNICO

**CÓDIGO DE ÉTICA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os membros da Defensoria Pública devem manter conduta compatível com os preceitos da Constituição, da Lei Orgânica, dos atos normativos emanados dos órgãos superiores da Instituição, deste Código e com os princípios da moralidade, notadamente no que se refere aos deveres gerais de probidade, lealdade à Instituição, decoro pessoal, urbanidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

§1º. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos dos membros da

Defensoria Pública também na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

§2º. Os membros da Defensoria Pública organizarão suas atividades privadas de maneira a prevenir a ocorrência real, potencial ou aparente, de conflito com o interesse público, que prevalecerá sempre sobre o interesse privado, respeitados os direitos da pessoa humana.

## CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 2º. São deveres do defensor público, além daqueles previstos na legislação em vigor:

- I – velar por sua reputação pessoal e profissional;
  - II – exercer as prerrogativas do cargo com dignidade, zelo, diligência, honestidade e respeito à coisa pública, sendo-lhe vedado o uso, para fins privados, de bens públicos ou meios disponibilizados para o exercício de suas funções;
  - III – abster-se de participar de debates ou entrevistas em que a discussão envolva fatos atinentes a processo sob seu patrocínio submetido a sigilo de justiça ou de outro membro da Instituição;
  - IV – manter boa conduta;
  - V – guardar decoro pessoal;
  - VI – tratar com respeito e urbanidade os colegas, as autoridades, os servidores da Instituição e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício do cargo, não prescindindo de igual tratamento;
  - VII – recusar presentes, doações, benefícios ou cortesias de pessoas físicas, empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas que possam comprometer sua independência funcional, ressalvadas aquelas sujeitas às normas de reciprocidade, oferecidas às autoridades estrangeiras;
- Parágrafo Único. Não se consideram presentes para os fins desse artigo os brindes que:
- a) não tenham valor comercial; ou
  - b) distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, que tenham valor módico;

Art. 3º Constitui-se afronta à ética profissional do Defensor Público no exercício de suas funções:

- I – negligenciar os interesses da Instituição em benefício de qualquer outra atividade, ainda que, por lei, não proibida;
- II – manifestar-se publicamente para emitir juízo pejorativo acerca da Instituição, de seus membros ou servidores;
- III – dar causa a acúmulo injustificado de processos sob sua responsabilidade;
- IV – perder prazos processuais sem motivo justificável ou não zelar, de qualquer forma, pela celeridade da tramitação dos feitos;
- V – não manter assiduidade e frequência em sua unidade de lotação e/ou designação;
- VI – não manter seu gabinete organizado, deixando de zelar pelo patrimônio e documentação sob sua responsabilidade;
- VII – discriminar, no exercício das funções, pessoas, por motivo político, ideológico, partidário, religioso, de gênero, étnico, ou qualquer outro;
- VIII – usar das prerrogativas do cargo para assediar colegas, servidores ou terceiros;
- IX – trajar-se de forma incompatível com o cargo;

Art. 4º. O membro da Defensoria Pública não poderá receber salário ou outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvidas sobre sua probidade ou honorabilidade.

## CAPÍTULO III DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL

Art. 5º. A independência funcional é prerrogativa indispensável ao exercício e ao desempenho das funções de defensor público, vinculada, porém, aos mandamentos constitucionais relativos às atribuições institucionais.

Art. 6º. No exercício da independência funcional deverá o Defensor Público atentar para os princípios da unidade e indivisibilidade e aos demais princípios institucionais da Defensoria Pública.

Art. 7º. Sem prejuízo da hierarquia administrativa, das leis e da Constituição,

tem o defensor público a prerrogativa de atuar livremente sem subordinação técnica, garantindo a indisponibilidade do interesse do assistido, da forma que julgar mais eficaz.

## CAPÍTULO IV DA IMPESSOALIDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 8º. O defensor público, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, deve se pautar com a máxima impessoalidade, rechaçando privilégios, favoritismos e envoltórios de índole subjetiva que o distanciem da observância das finalidades institucionais.

Art. 9º. As atividades exercidas pelo membro da Defensoria Pública, resguardadas as imposições legais de sigilo, devem apresentar a máxima publicidade e transparência, em razão da essência democrática da Instituição a que serve.

## CAPÍTULO V DA DILIGÊNCIA E DEDICAÇÃO

Art. 10. Cumprido ao defensor público velar para que os atos e processos judiciais a seu cargo se realizem dentro da mais razoável pontualidade possível, preservada a indisponibilidade do interesse do assistido, bem como reprimir toda e qualquer prática dilatória que dê ensejo à litigância de má-fé e contribua para a morosidade da Justiça.

Art. 11. O defensor público não deve assumir encargos ou contrair obrigações que perturbem ou impeçam o cumprimento adequado de suas funções específicas, ressalvadas as acumulações necessárias à prestação do serviço.

## CAPÍTULO VI DO SIGILO PROFISSIONAL

Art. 12. O defensor público tem o dever de guardar absoluta reserva na vida pública e privada sobre dados ou fatos pessoais de que haja tomado conhecimento no exercício de sua atividade.

Art. 13. Aos defensores públicos integrantes de Órgãos Colegiados impõe-se preservar o sigilo de votos ou manifestações proferidas em sessões secretas.

## CAPÍTULO VII DA CAPACITAÇÃO

Art. 14. Deve o defensor público manter-se informado e atualizado das constantes mudanças tanto na doutrina quanto na jurisprudência pátria, para aplicá-las por ocasião da elaboração de peças e da realização de audiências.

Art. 15. Além das matérias jurídicas e técnicas, deve o defensor público buscar seu aprimoramento intelectual, valendo-se constantemente da boa leitura e da permanente formação por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os preceitos do presente Código complementam os deveres funcionais dos defensores públicos que emanam da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1.994, da lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e demais disposições legais.

Art. 17. As regras deste Código obrigam igualmente aos estagiários e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no que lhes forem aplicáveis.

Art. 18. Aplica-se subsidiariamente o Código de Ética dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 207, 29 de dezembro de 2004.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de março de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Conselheiro- Presidente

Silvio Jéferson de Santana  
Conselheiro-Secretário

André Luiz Prieto  
Conselheiro

Hércules da Silva Gahyva  
Conselheiro

Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia  
Conselheira

Edson Jair Weschter  
Conselheiro

Cid de Campos Borges Filho  
Conselheiro



# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2010

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros Oficiais, designados pela Portaria n. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 2 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federais n. 10.520/02, 8.666/93 e demais normas complementares, dentre elas o Decreto Estadual n. 7.217/2006 e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **05 de abril de 2010**, às 8h30, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2010, do tipo MENOR PREÇO, para Adquirição de 60 (sessenta) licenças de Software solução integrada de acesso remoto a aplicações que serão executadas na camada cliente, envolvendo software baseado em servidor com balanceamento de carga para otimização de servidores e gerenciamento de impressão, que permita a impressão em diversos tipos de serviços, de fabricantes e modelos diversos, compatível com os sistemas operacionais indicados no Termo de Referência n. 59/2010, anexo 1 do referido edital, para uso de 60 usuários concorrentes. Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010

Carlos José de Campos  
Pregoeiro Oficial

Oziel Martins da Silva  
Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 180 A 185/VAS/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 180/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.100-5/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
GESTOR(A) CELSO ROBERTO VIEIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Celso Roberto Vieira**, ex-presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **200 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão **3.044/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 181/VAS/2010

PROCESSO Nº. 15.054-1/2009  
**INTERESSADO(A) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**  
GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Ricardo Luiz Henry**, ex-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **155 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão **3.155/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 182/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.128-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
GESTOR(A) DANIEL FRANCISCO DE FARIAS  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Daniel Francisco de Farias**, ex-prefeito do Município de São Pedro da Cipa, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **145 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005 e da glosa no montante de **1.762,30 UPF's/MT** aos cofres do citado município, conforme Acórdão **2.945/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/11/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 183/VAS/2010

PROCESSO Nº. 13.173-3/2007  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**  
GESTOR(A) ISRAEL ANTUNES MARQUES  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Israel Antunes Marques**, ex-prefeito do Município de Denise, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **30 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Julgamento Singular **775/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/11/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 184/VAS/2010

PROCESSO Nº. 6.969-8/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
GESTOR(A) SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Sérgio Costa Beber Stefanelo**, ex-prefeito do Município de Campo Novo do Parecis, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **105 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, conforme Acórdão **3.167/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 185/VAS/2010

PROCESSO Nº. 9.148-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
GESTOR(A) NAGIB ELIAS QUEDI  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTES AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Nagib Elias Quedi**, ex-prefeito do Município de Luciara, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **180 UPF's/MT** ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.411/2005, e da glosa no montante de **1.718,25 UPF's/MT** aos cofres do citado município, conforme Acórdão **3.161/2009** deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

//Renata Ferrari//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 186 a 189/AJ/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 186/AJ/2010

PROCESSO Nº. 18.011-4/2007  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 1/2007

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Wilson Pereira dos Santos**, Prefeito do Município de Cuiabá, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe a este Tribunal os atos admissionais decorrentes do Concurso Público 1/2007, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 187/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.732-5/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **José Pereira Braga Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia-MT, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 188/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.728-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) BERTILHO BUSS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Bertilho Buss**, Prefeito Municipal de Rondolândia-MT, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 189/AJ/2010

PROCESSO Nº. 4.731-7/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

Nos termos dos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº. 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Ueverson José Gottardo**, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica deste Tribunal, devendo informar na resposta o número deste

processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 165/AJ/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 5.810-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE  
INTERESSADO(A) GILBERTO MARCELO BAZZAN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A DESVIOS DE COMBUSTÍVEIS E DE OUTROS BENS DO PODER EXECUTIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008

...**DECIDO**,

Com base no § 1º do Art. 219 da Resolução 14/2007, pelo não conhecimento da Representação Externa proposta pelo Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, vereador do município de Brasnorte.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 4.174-2/2008  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA  
INTERESSADO(A) EDIRCE EUNES DE ANDRADE  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...Considerando que a ex-gestora, mesmo sendo notificada por duas vezes pela Presidência deste Tribunal, manteve-se inerte quanto ao cumprimento da referida determinação, não logrando exceto nas referidas solicitações, e com supedâneo no perfeito entendimento desta Procuradoria de Contas, verifica-se que o cancelamento dos benefícios previdenciários trariam prejuízo aos beneficiários de boa-fé.

Nesse sentido, seria injusta a aplicação da penalidade imposta no Acórdão por ato unilateral da gestora responsável.

Portanto, atendendo em parte as sugestões do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela aplicação da multa de 30 UPFs/MT à Sra. Edirce Eunes de Andrade, com base no disposto no Art. 289, IV da Resolução 14/2007, face ao descumprimento de determinação deste Tribunal proferida no Acórdão 1.957/2008.

Determino, ainda, sem prejuízo à multa imposta, que a Sra. Edirce Eunes de Andrade encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de 30 dias, toda a documentação exigida no Acórdão acima referido, sob pena de sanções mais severas.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 47-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INTERESSADO(A) ANTONIO MILANEZI  
ASSUNTO LEI Nº. 508, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...No uso da competência legal a mim atribuída pelos Artigos 91, §3º e 43, inc. III da Lei Orgânica TCE/MT, e 90, inciso II da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria (fls. 53-54/TCE), acolho o Parecer Ministerial 1548-10 (fls. 56-58/TCE) e **REGISTRO a Lei 508/2009**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, do município de Rio Branco-MT.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 166/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO N.º 434-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
GESTOR(A) VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE  
INTERESSADO(A) LAIRTO JOÃO SPERANDIO  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 071, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da Resolução nº. 14, de 02/10/2007 – RITCE com a gradação do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e acompanhando o Parecer nº. 1412/2010, da lavra do

Procurador de Contas, Exmo Dr. Alisson Carvalho de Alencar, de fls. 14 e 15-TCE e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o **Decreto Legislativo** n°. 071 de 02/12/2009, da Câmara Municipal de Alto Taquari, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a Gestão do ex-Prefeito Sr. Lairto João Sperandio.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N° 167/WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N°. 22.030-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
GESTOR/INTERESSADO(A) VALDECI DONIZETTI NUNES  
ASSUNTO RESOLUÇÃO N°. 010 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral de Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução n°. 14/2007-RITCE, **pelo registro** da Resolução n°. 010/2009, de 03/11/2009, da Câmara Municipal de Paranatinga, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Paranatinga, referentes ao exercício de 2008, gestão do Sr. Valdeci Donizetti Nunes.  
Publique-se.

PROCESSO N°. 21.591-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEMADEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa n°. 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n°. 1149/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Senhor **Mercídio Panosso**, prefeito do município de Guarantã do Norte, por ter enviado intempestivamente as informações do Sistema Geo-Obras referentes ao Pregão Presencial n°. 29/2009 e ao Contrato n°. 108/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n°. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Insta recomendar ao gestor, que cumpra os prazos para remessa de informações do Sistema Geo-Obras, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa n°. 6/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso.  
Publique-se.

PROCESSO N°. 3.814-8/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
GESTOR(A) SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA  
INTERESSADO(A) PEDRO LUIZ BRUNETTA  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N°. 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral de Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução n°. 14/2007-RITCE, **pelo registro** do Decreto Legislativo n°. 001/2010, de 12/02/2010, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, referentes ao exercício de 2008, gestão do Sr. Pedro Luiz Brunetta.

Publique-se.

PROCESSO N°. 10.163-0/2006  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INTERESSADO(A) NIVALDO RODRIGUES GOMES  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

...Face às atribuições que me foram conferidos pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução n°. 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão n°. 1.113/2008, às fls. 55/56-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas n°. 6.491/2009, às fls. 83/84-TCE, representado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e julgo o senhor **Nivaldo Rodrigues Gomes**, servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.  
Publique-se.

PROCESSO N°. 10.155-9/2006  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INTERESSADO(A) DOUGLAS PELLISARI CATANANTE  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

...Face às atribuições que me foram conferidos pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução n°. 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão n°. 1.457/2008, às fls. 79/80-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas n°. 1.332/2010, às fls. 124/125-TCE, representado pelo Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo o senhor **Douglas Pellissari Catanante**, servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N°. 168/VAS/2010  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N°. 7.503-5/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ  
INTERESSADO(A) CELCITA ROSA PINHEIRO DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 1.048/2010, julgo a **Sra. Celcita Rosa Pinheiro da Silva**, ex-gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Desenvolvimento Humano de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão **3.177/2009**, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N°. 7.519-1/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ  
INTERESSADO(A) MOISÉS DIAS DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 908/2010, julgo o **Sr. Moisés Dias da Silva**, ex-gestor da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Turismo de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão **3.144/2009**, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N°. 7.432-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
INTERESSADO(A) OSMAR RIZZI  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 909/2010, julgo o **Sr. Osmar Rizzi**, ex-gestor da Câmara Municipal de Curvelândia, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão **2.518/2009**, deste Tribunal.

Publique-se.

//Renata Ferrari//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N°. 024/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 196/2010**

PROCESSO N°. 12.189-4/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
GESTOR(A) EDINÉZIO BRANDÃO DE AMORIM  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO

**DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008**

Em atenção ao requerimento formulado pelos Srs. Edinézio Brandão de Amorim e Carlos Alberto da Costa, datado de 26/02/2010, como consta às fls. 82/83-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

DESPACHO 197/2010

**PROCESSO N.º 16.593-0/2008**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**GESTOR(A) EDINÉZIO BRANDÃO DE AMORIM**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2008**

Em atenção ao requerimento formulado pelos Srs. Edinézio Brandão de Amorim e Carlos Alberto da Costa, datado de 26/02/2010, como consta às fls. 66/67-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

RESOLUÇÃO N.º 01, de 08 de fevereiro de 2010

Altera a Resolução MPC/MT n.º 05/2009 e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Mato Grosso, reunido na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2010, realizada as 17:00h do dia 08 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições institucionais e;

**CONSIDERANDO** a relevância das atribuições conferidas à Defensoria Pública pela Constituição da República e sua atual condição de instituição autônoma, assim como os Poderes do Estado, Tribunal de Contas e Ministério Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º As contas anuais de gestão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso serão de responsabilidade do Procurador-Geral de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cientifique-se a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2010 **Ministério Público de Contas – TCE/MT**, em 08 de fevereiro de

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador-Geral de Contas

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador Geral de Contas Substituto

**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador de Contas

RESOLUÇÃO N.º 02, de 08 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre o Plano de Ações do Ministério Público de Contas para o exercício de 2010

O Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Mato Grosso, reunido na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2010, realizada as 17:00h do dia 08 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições institucionais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar início a um planejamento acerca das ações a serem desenvolvidas pelo Ministério Público de Contas no exercício de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Ministério Público de Contas se alinhar às metas, objetivos e estratégias fixadas no Plano Estratégico 2010/2011 do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que um dos compromissos do Ministério Público de Contas é com a efetividade das ações de controle externo desempenhadas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos do Plano Estratégico 2010/2011 do TCE-MT é elevar a qualidade do controle externo;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos do Plano Estratégico 2010/2011 do TCE/MT é fortalecer a credibilidade do Tribunal como guardião da gestão dos recursos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ações do Ministério Público de Contas para o exercício de 2010.

Ação n.º 01. Monitorar o cumprimento de recomendações e determinações emanadas do Tribunal de Contas;

Ação n.º 02. Acompanhar a execução das multas aplicadas e dos débitos imputados pelo Tribunal de Contas, visando garantir a eficácia das decisões;

Ação n.º 03. Priorizar a utilização de instrumentos processuais de proteção ao erário, como as medidas cautelares, buscando garantir efetividade às decisões do Tribunal de Contas;

Ação n.º 04. Combater as contratações irregulares de agentes públicos temporários para suprir necessidade permanente da Administração, visando garantir o respeito ao princípio constitucional do concurso público;

Ação n.º 05. Fiscalizar a efetiva implantação do controle interno nas unidades sob a jurisdição do Tribunal de Contas;

Ação n.º 06. Acompanhar e fiscalizar as ações destinadas à viabilização da Copa do Mundo de Futebol - FIFA 2014 – Copa do Pantanal;

Ação n.º 07. Intensificar a atuação pró-ativa do Ministério Público de Contas, mediante o ajuizamento de representações no âmbito do Tribunal de Contas.

Ação n.º 08. Realizar o acompanhamento concomitante dos atos de gestão por meio da imprensa e do Diário Oficial do Estado, visando garantir a tempestividade e efetividade da atuação do controle externo.

Ação n.º 09. Divulgar para a imprensa e para a sociedade civil organizada as funções do Ministério Público de Contas como instituição indispensável ao exercício do controle externo;

Ação n.º 10. Elaborar o Regimento Interno do Ministério Público de Contas e encaminhar para a Assembléia Legislativa por intermédio do Tribunal de Contas o anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Resolução à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ciência.

Publique-se.

**Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas de Mato Grosso**, Cuiabá, em 08 de fevereiro de 2010.

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador-Geral de Contas

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador Geral de Contas Substituto

**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

**WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**  
Procurador de Contas

//JHCL//

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo usado tipo caminhão cavalo/trator e 01 (uma) carreta/prancha usada. **Início da Sessão:** Dia 08/04/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 19 de março de 2010

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2010, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010**, para “Contratação de Profissionais da saúde, sendo: dois Médicos Clínico geral, em suas especialidades, devendo prestar serviços no Município de Alto Boa Vista/MT, Abertura no dia 31 de março de 2010, às 08:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **Alto Boa Vista, 19 de março de 2010.**

Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 002/2010, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 12/03/2010, sagraram-se vencedoras as empresas JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA e STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Aripuanã, 19 de março de 2010.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº. 002/2010**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços para realização de transporte de maquinários no Trajeto Cuiabá/Aripuanã. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: PROJÉTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 19 de março de 2010; Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 1.655/2010.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2010**

O Pregão Presencial nº. 006/2010, quem tem por objeto a Aquisição de peças para atender aos veículos do transporte escolar e caminhões da secretaria de infraestrutura. Retificamos que as empresas vencedoras foram: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** com o valor total de R\$ 24.965,56 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (C.N.P)** com o valor total de R\$ 17.446,59 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove reais); **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO** com o valor total de R\$ 16.639,12 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e

nove reais e doze centavos).

Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2010**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 8h e 30min do dia 07 de abril de 2010, com início do credenciamento das empresas as 8h e 15min. Com obediência ao disposto na **Lei n. 10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto **aquisição de filtros, óleo lubrificantes e baterias para antente os veículos da Frota Municipal e peças para atender a motoniveladora New Holland RG 170 ano 2005 e retro escavadeiras 580H e FX 215**, conforme especificado no Anexo I desse Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100. Campo Novo do Parecis 19 de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação para a instalação do Centro de Reabilitação. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de imóvel em alvenaria, com área construída aproximada de 256 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), localizado a Rua Porto Alegre, esquina com Rodolfo Ulrich, nº. 810.

**DO LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**.

**DO LOCADOR:** A empresa **C. BAGATINI & CIA LTDA, Imobiliária Nossa Senhora de Fátima, CRECI 2.312/MT**, inscrita no CNPJ nº 07.124.082/001-25, estabelecida na Rua Bahia, 1448, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. **CLEO BAGATINI**, casado, portador do CPF nº 978.479.840-91 e RG nº 9084293019 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bahia, 1448, Bairro Centro, Município de Campo Novo do Parecis-MT, neste instrumento designada de **LOCADORA**.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a instalação do Centro de Reabilitação, prédio esse com aproximadamente 256m<sup>2</sup>, localizado na área central do Bairro Nossa Senhora Aparecida, sendo assim local de fácil acesso a toda a população que utiliza dos serviços essenciais da Saúde Pública.

**DO VALOR:** Tendo o valor do m<sup>2</sup> avaliado em R\$ 8,37 (oito reais e trinta e sete centavos), conforme laudo de avaliação de valor de aluguel de imóvel urbano nº. 004/2010, emitido pela Comissão Permanente de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº. 095/2010, totalizando o valor mensal de R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais)

**DO PRAZO:** o presente terá validade de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 18 de março de 2010 à 17 de março de 2011, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal

Visto:

Daina Tayse Tessaro - Assessora Jurídica

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 007/2010**, destinada **Aquisição de generos alimenticios para atender a Divisão de Merenda Escolar**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **COMPACTA COMERCIAL LTDA** com o valor total de R\$ 88.960,95 (Oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos); **IZAURO CASAGRANDE - ME** com o valor total de R\$ 56.879,91 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos); **SIRLEI MICHELAN GARCIA NOGARA** com o valor total de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais); **JEFERSON BUENO DE SOUZA** com o valor total de R\$ 28.650,45 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); **SUPERMERCADO**

**MASSAROLI LTDA** com o valor total de R\$ 12.066,40 (Doze mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**, destinada **Aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde, manutenção da Farmácia Básica.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **ROTAL HOSPITALAR IND. E COM. LTDA** com o valor total de R\$ 22.522,89 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA** com o valor total de R\$ 20.149,42 (Vinte mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 19.327,07 (Dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos); **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA** com o valor total de R\$ 18.756,79 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos); **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 12.200,02 (Doze mil e duzentos reais e dois centavos); **ADILVAN COM.E DISTRIBUICAO LTDA** com o valor total de R\$ 12.172,95 (Doze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor total de R\$ 6.810,10 (Seis mil, oitocentos e dez reais e dez centavos); **HERMON HOSPITALAR LTDA** com o valor total de R\$ 2.008,90 (Dois mil e oito reais e noventa centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 003/2010**, destinada **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra (diária braçal) para prestação de serviços de limpeza e capina em canteiros, praças e jardins; plantio de grama na praça central e nos canteiros do Bairro Jardim das Palmeiras; poda de árvores na zona urbana do Município; limpeza dos pátios dos prédios públicos municipais e serviços de paisagismos e urbanismo em geral**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **FC SERVIÇOS DE MALOTE E PAISAGISMO LTDA - ME** com o valor total de R\$ 51.840,00 ( Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003

#### AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010

Divulga o resultado final do Processo Seletivo nº. 001/2010.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010** do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 069, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 19 de março de 2010.

**DILZA DE FÁTIMA ZAMPARONI CONGIO**

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado  
**IONE SOARES DA SILVA**

Secretária

**MÁRCIA TERESINHA BINSFELD**

Membro

**SALETE SÁ DA ROCHA**

Membro

**TÂNIA MARIA BAGGIO MARIA**

Suplente

#### PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010

#### RESULTADO FINAL

#### CANDIDATOS A AGENTE EDUCACIONAL

1	Cleuza Terezinha Batisti Peretti	37,44
2	Farleia Rodrigues de Oliveira	31
3	Noeli das Graças Abreu	30,47
4	Maria Jesuina de Albuquerque Costa	30,41
5	Patrícia Paula Vieira	29,88
6	Lucélia Lapinski Gavilan	29
7	Simone Cristiane Cattaneo	28,54
8	Marlene Kurten Tartari	27,22
9	Tais Regina Florees de Abreu	15,66
10	Rosilene da Cunha Silva Azevedo	15,55
11	Rosângela dos Santos Mendes	15,32
12	Maria José dos Santos	15,22
13	Maria Geovannini Conceição Martins	14,75
14	Danielli Cintra de Souza	14,72
15	Marta Luiz Ramos Paula	14,08
16	Luciane Toniazzo de Camargo	13,66
17	Maria Rosa Mendes dos Santos	13,55
18	Gonçala Patricia Nascimento	13,44
19	Silvanéia Jesus da Cruz	13,44
20	Flavia de Souza Loyola	13,33
21	Josiane da Conceição Nascimento	13,33
22	Karla Cristina Pereira dos Santos	13,33
23	Tatiane Valte Verde Oliveira	13,33

24	Valdenice de Fátima Ferreira Acco	13,3
25	Joelma Xavier de Araujo	13,22
26	Keiti Luciane de Castro	13,22
27	Irene Viana Resende	13,11
28	Marli Aparecida Gonçalves de Oliveira	13,11
29	Roseli Elena Moresco	13,11
30	Veranice Elena Gerhardt	13,11
31	Daiana de Freitas Camargo	13
32	Eliane Pantaleão de Almeida	13
33	Eva Rosa da Silva Duarte	13
34	Fernanda Santos Melo da Silva	13
35	Lucielhe Cruz da Silva	13
36	Tania Geci Fergutz	13
37	Valdenice Glerian Oliveria	13
38	Zileide de França Macedo	13
39	Aline Fernanda Ribeiro Aguiar	12,88
40	Fabiane Mendes da Silva	12,88
41	Maria Telma Viana da Silva	12,88
42	Marizete Silva das Pedras	12,88
43	Rosângela Souza Lopes	12,88
44	Teresa Veiga Mendes	12,88
45	Cleusa Evaristo Ferreira	12,77
46	Ely Barbosa da Silva	12,77
47	Jane Ávila	12,77
48	Maristela Lemes	12,77
49	Poliyana de Lemos	12,77
50	Tamires Cristina Fiuzu Velho Santos	12,75
51	Aline Costa Pereira	12,7
52	Claudineia Veloso dos Santos	12,66
53	Juliane Campregheer Crone	12,66
54	Lori Odete Endl	12,66
55	Natalia Pereira Cordeiro	12,66
56	Noeli Borchardt Bordin	12,66
57	Aline dos Santos Goltshalg	12,55
58	Elisa Odete Ferreira	12,55
59	Elizete Monteiro	12,55
60	Jumara do Nascimento Igracio	12,55
61	Marinete Rodrigues da Cruz	12,55
62	Marineuva dos Santos Souza	12,55
63	Adriana Aparecida Gomes Costa	12,44
64	Deniere Gracioso Soares da Silva	12,44
65	Edileuza Pereira da Silva Viganó	12,44
66	Poliane Machado Siqueira	12,44
67	Zelinda Andrade Correa	12,44
68	Edinéia Antunes Alves	12,33
69	Ezinete da Silva Camargo	12,33
70	Márcia Janete Martins da Silva	12,33
71	Maria Santana da Silva	12,33
72	Nair Rocha de Oliveira	12,33
73	Taine Cruvinel Costa	12,33
74	Nadia Cristina Motta dos Santos	12,29
75	Iracilda Santa da Silva	12,22
76	Maria Betânia da Silva	12,22
77	Nadir Batista da Silva	12,22
78	Priscila Marques dos Santos	12,22
79	Valdirene Camargo de Figueiredo	12,22
80	Alessandra Cristina Alves de Oliveira	12,11
81	Benta Eliseuda de Lima Ferreira	12,11
82	Claudia Regina Reis Bastos	12,11
83	Jamile Alves Crestani	12,11
84	Maria Socorro do Nascimento Soares	12,11
85	Claudia Rodrigues da Silva	12
86	Iriete Ines Dorigoni	12
87	Ivanize Rodrigues Batista	12
88	Jeany Francisca Sampaio de Vasconcelos Brito	12
89	Maria Edileusa da Silva	12
90	Renata Bruna Lopes	12
91	Dolores da Silva Gomes	11,88
92	Maria Madalena Ferreira Costa Pereira	11,88
93	Neusa Maria Schommer	11,88
94	Francitania Rodrigues Dourado	11,77
95	Márcia Aparecida da Silva	11,77
126	Claudelenia Pereira de Jesus	11,77
96	Claudimeire dos Santos	11,66
97	Edina Silva Castilho Iseki	11,66
98	Elaine Rodrigues Gualberto	11,66
99	Geisa Carolina Arguelho Barreto	11,66
100	Rosângela Fernandes Gomes	11,66
101	Taisa Cardoso Teixeira	11,66
102	Antonia Iralice Mota de Oliveira	11,55
103	Michele Cruvinel Costa	11,55
104	Alessandra Albuquerque da Silva	11,44
105	Eudilene Santiago da Silva Pereira	11,44
106	Joselma Maria da Silva	11,44
107	Jucelia Gonçalves	11,44
108	Lindiane Abreu Pinheiro	11,44
109	Sheilla Mara Pydd	11,44
110	Silvana Aparecida Boneis	11,44
111	Adriana Hosana de Freitas Souza	11,33
112	Carmen Helena Cardoso Alves Correa	11,33

113	Consuelo Lima da Silva Duarte	11,33
114	Jéssica Crislaine dos Santos	11,33
115	Marilene Zawaski Demenigui	11,33
116	Luiza Marques Pereira	11,11
117	Fernanda Mendes da Silva	11
118	Leila Santos de Lira	10,88
119	Mari Aparecida Luvizeto	10,77
120	Ivonete Ludgerio da Silva	10,44
128	Edineia Paiva de Oliveira	8,55
137	Ubiratan Jose Tunes Leite	9,55
121	Francisca Xavier de Araujo	Não compareceu
122	Eliane Cosmo da Silva	Não compareceu
123	Adelane Rodrigues Gualberto	Não compareceu
124	Aline Cruvinel Costa	Não compareceu
125	Ana Paula Cruz Thomé	Não compareceu
127	Daniele Ramos Tavares	Não compareceu
129	Eliene da Silva Sousa	Não compareceu
130	Lucelia da Guia Maciel	Não compareceu
131	Marcia Mendes da Silva	Não compareceu
132	Maria Guiomar Pedrosa da Silva	Não compareceu
133	Raimunda Carneiro de Santos	Não compareceu
134	Rosângela Batista de Oliveira	Não compareceu
135	Sebastiana Lopes de Sousa	Não compareceu
136	Silvania Francisco de Oliveira	Não compareceu
138	Vaneila Rosilaine Veiga	Não compareceu
139	Zulma Marques da Silva	Não compareceu
140	Teresinha Lukrafka	Não compareceu
141	Helisandra Cristiane Ribeiro Mistro	Não compareceu
142	Rosimari Adriana Coutinho Alves	Não compareceu

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010****RESULTADO FINAL****CANDIDATOS A PROFESSOR**

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Candidato	Total	
1	Emilly Guimarães Bini	67,67
2	Scheila Fernanda Ramos	66,91
3	Elisabete Maria Rena	65,88
4	Kassiana Maria Cardoso Brizola	55,7
5	Maiara Santos Valentin	46,5
6	Aldislene da Cruz Magalhães	39,45
7	Talita Oliveira Nascimento	Não compareceu
8	Elaine Cristina Brun	Não compareceu
9	Lais Marafon	Não compareceu
10	Carlos Cesar Almeida Caldato	Não compareceu
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
Candidato	Total	
1	Viviani Aparecida de Andrade	66,12
2	Cleice Roberto dos S. Felipe	Não compareceu
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
Candidato	Total	
1	Oslaine Barrim Batista	77,3
2	Rogério Grotti	69,17
3	Cláudio Ricardo Alves Pereira	42,94
4	Adilson Antonio Sella	Não compareceu
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
Candidato	Total	
1	Daiane Zanella	62,08
2	Dinacir Aparecida da Cruz	56,75
3	Marina Missio	49,8
4	Acácia Damiana Sousa da Silva	45,21
5	Ana Paula Azambuja Terra	45,17
6	Danieli Cristina Soares	40,1
7	Thiago Marcelo Borges Capinetti	39,8
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS		
Candidato	Total	
1	Giovanna Maria de Oliveira	69,07
2	Regiane Fornalski Perini	Não compareceu

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010****CANDIDATOS A PROFESSOR  
DISTRITO MARECHAL RONDON****RESULTADO FINAL**

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		
Candidato	Total	
1	Nádia Maria de Lima	65,08
2	Claudiane Campregher	57,47
3	Adriana Costa Fernandes	48,38
4	Silvia Geane da Silva Santos	46
5	Leni Pereira dos Santos	37,17
6	Marta Lopes de Souza Almeida	33,5
7	Fernanda Nery Varaschin Caeron	32,33

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2010  
CANDIDATOS A PROFESSOR INDÍGENA  
RESULTADO FINAL**

Gracilene Kanazokero	5
Ester Lucia Iranche	5
Graciele Cristina Zuwizokero	5
Erenildes Calomizore	5

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT  
PORTARIA: 020/2010 DE: 11/03/2010****“Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº.001/2010 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.”**

Claídes Lazaretti Masutti, Prefeita Municipal de Campos de Júlio-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2010, da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.**Neuza Gouvêa Moleiro****Deloir José de Moraes****Shirley Terezinha Sebben****Art. 2º** - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2010, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.**Art. 3º** - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da ACP& Informática LTDA, firma esta contratada para elaboração de Editais e elaboração e aplicação das provas do presente Concurso Público.**Art. 4º** - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas.**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Claídes Lazaretti Masutti - Prefeita Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2.010  
SRP.**A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisição de Produtos do gênero de limpeza e higienização, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 30/03/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 19 de março de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOEIRO  
Portaria 002/2.010**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2.010  
SRP.**A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futuras aquisição de Produtos do gênero alimentício, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 05/04/2.010 às 08:00 hs. (oito) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 19 de março de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA  
PREGOEIRO  
Portaria 002/2.010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**PROCESSO Nº** 011/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa** DIST. DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA. Para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocorrido no dia 08 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 19 de março de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA**  
Presidente da CPL

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**PROCESSO Nº** 012/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa** COMERCIAL OSASCO LTDA. Para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO PARA RESFRIAMENTO, BENEFICIAMENTO E PROCESSAMENTO DE LEITE ORGÂNICO NA COMUNIDADE GENEZARÉ NESTE MUNICÍPIO**, ocorrido no dia 18 de março de 2010.

Carlinda/MT, em 19 de março de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que Cancelou a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 5/2010, cujo objeto é **“Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte e Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Educação”** conforme Lei nº 8.666/93. Chapada dos Guimarães-MT, 19 de março de 2010.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos que estão cursando **Curso Superior em Sinop/MT**. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 01 de Abril de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS**. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 09:30 hrs do dia 01 de Abril de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 10:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250.

Cláudia/MT., 19 de Março de 2010.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal**  
**ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através do Prefeito Municipal, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do município de Colíder/MT, cujo certame teve como vencedora as empresas:

EMPRESA	LOTE E VALOR (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO
A. H. HASS & CIA LTDA – ME	LOTE 03 – R\$ 49.181,56	49.181,56
SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LOTE 04 – R\$ 155.500,00 LOTE 05 – R\$ 46.880,00	202.380,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA	LOTE 06 – R\$ 93.400,00	93.400,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos lotes das empresas acima citadas, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); Colíder/MT, em 19 de Março de 2010

**CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** nº 002/2010, do tipo **MENOR PREÇO**, para manutenção e reforma de pontes, no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 05/04/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidenta da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 19 de março de 2010.

Eliana Peres Marinho  
Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/03/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 015/2010, para aquisição de Madeiras Serradas para atender a Secretaria Obras, consagrou-se vencedora a empresa: Industria e Comércio de Madeiras Kutschenko Ltda.  
Comodoro – MT, 19 de março de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Comodoro**, CNPJ 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de pavimentação asfáltica da Rua Bahia, Acácias, Goiás, Pitangueiras, Ceará. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Comodoro**, CNPJ 01.367.853/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de pavimentação asfáltica e rede de drenagem de águas pluviais da Avenida Prefeito Valdir Masutti. Não foi realizado o EIA/RIMA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessado, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CLORO FLUOR DUO TAB 50 T / 50 F PARA REDE DE ABASTECIMENTO DOMICILIAR DE AGUA DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa QUIMAR COMERCIO DE PROD. QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA, que apresentou melhor oferta no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 19 de março de 2010.

**Marcos Nazareno Gervazio - Pregoeiro**

Asplemat/DO



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 012/2010**

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada materiais elétricos para iluminação pública do município; **Abertura:** 06/04/2010 - Horário de Cuiabá - 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 19 de março de 2010.

Marcos Nazareno Gervazio - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2009 - RESULTADO**

A CPL da PM de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Conc. Publica nº 12/09 - sagrou-se vencedora a Empresa: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT - 2ª ETAPA** - Valor R\$ 4.379.923,32, PRAZO: 365 DIAS. Cotriguaçu, 04/02/2010

Damião Carlos de Lima - Prefeito Municipal de Cotriguaçu

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 30/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2010, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico da Malha rodoviária na área Oeste do município de Guarantã do Norte/MT, em conformidade com o mapa de localização, com apontamentos das obras de arte correntes e especiais e apresentação de relatório específico de cada rodovia e com fotos dos locais das obras de arte, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/04/2010 às 08h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 19 de março de 2010

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 31/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2010, cujo objeto é Contratação de Empresa prestadora de serviço especializada em manutenção de site com suporte permanente, criação de ferramentas de governo eletrônico, desenvolvimento de software de uso interno, e outros serviços relacionados ao site garantadonorte.mt.gov.br, objetivando divulgação e tornar público notícias e campanhas institucionais de interesse público, conforme descrição dos serviços no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 05/04/2010 às 14h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 19 de março de 2010

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2010**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da Ata de Registro de Preço nº 10/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2010, edição nº 25282, pág. 65, ONDE SE LÊ: Representante legal: Creunice Nunes Rezende R.G: 6938695-4 Órgão Exp.: SSP/PR, LEIA-SE: Representante legal: Creunice Dias da Silva R.G: 921544 Órgão Exp.: SSP/MT. Guarantã do Norte/MT, em 19 de março de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRENCIA 001/2010

**EXTRATO DE CONTRATO 025/2010**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa Rodo Federal Equipamentos para Transporte Ltda, no valor de **R\$ 1.965.500,00** (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), dia 18/03/2010, referente ao fornecimento de 01 (uma) Patrula Mecanizada o qual terá sua vigência da data da sua assinatura ate a entrega de todos os equipamentos, respeitados a assistência técnica e garantias, previstas em lei..  
Itanhanga - MT 18 de março de 2010

Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO**

**ERNANI JOSÉ SANDER**, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, **torno Público** que por parte do MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, localizado a uma Latitude 17°12'32" sul e a uma Longitude 54°09'01" oeste no Estado de Mato Grosso, que possui uma Área de 8.638.691 Km², com altitude de 522m em relação ao nível do mar, cuja prefeitura possui o CNPJ nº 03.370.251/0001-56, localizada na "Praça Frei Liberato Keterrer e seu CEP é 78.790-000 neste Estado de Mato Grosso, foi requerido a expedição de Título Definitivo de Terras Nº 071, correspondente a uma área de terras planas de chão batido para pista de Aeronave, denominada "AEROPORTO ITIQUIRA", com um total de 148.951,144(m²) ou 14,895ha (quatorze hectares e oitocentos e noventa e cinco ares).. Ora pertencente ao domínio público municipal, no qual mantém posse mansa e pacífica, determina a expedição do presente **TÍTULO DEFINITIVO**, sem custos ou despesas, para uso e domínio do Patrimônio Público do Município de ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO,

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A ocupar a referida área em benefício do território e seus municípios na valorização de seu crescimento, desenvolvimento e bem estar.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A respeitar os limites e confrontações constantes ou presentes no Título, zelando pelo bom relacionamento com os proprietários e possuidores lindeiros.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A não alienar, ceder, emprestar ou doar o dito imóvel ou parte dele sem aprovação prévia da Câmara de vereadores e da população deste município.

**CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se partindo do ponto (01), definido pela coordenada geográfica **S17°11'42"**, **W054°09'05"**, seguindo com distância de **529,457m** e azimute plano de **125°05'48"** fazendo divisa com a fazenda COROA VERDE de propriedade de IZACC DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO, chega-se ao ponto (02), definido pela coordenada geográfica **S17°11'26"**, **W054°09'12"** seguindo com distância de **865,749m** e azimute plano de **125°05'48"**, fazendo divisa com estrada vicinal chega-se ao ponto(03), definido pela coordenada geográfica **S17°11'02"**, **W54°09'22"**, seguindo com distância de **96,355m** azimute plano de **212°59'00"**, fazendo divisa com estrada vicinal chega-se ao ponto (04), definido pela coordenada geográfica **S17°11'00"**, **W054°09'19"**, seguindo com distância de **625,963m** e azimute plano de **303°43'30"**, fazendo divisa com a rodovia **MT-040** chega-se ao ponto (05), definido pela coordenada geográfica **S17°11'19"**, **W054°09'11"** seguindo com distância de **78,914m** e azimute plano de **273°26'50"** fazendo divisa com a rodovia **MT-040** chega-se ao ponto (06) definido pela coordenada geográfica **S17°11'21"**, **W054°09'09"**, seguindo com distância de **40,505m** e azimute plano de **37°56'48"** fazendo divisa com a fazenda COROA VERDE de propriedade de IZACC DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO chega-se ao ponto (07) definido pela coordenada geográfica **S17°11'21"**, **W054°09'10"** seguindo com distância de **699,463m** e azimute plano de **305°52'49"** fazendo divisa com a fazenda COROA VERDE de propriedade de IZACC DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO chega-se ao ponto (08) definido pela coordenada geográfica **S17°11'40"**, **W054°09'02"** seguindo com distância de **103,005m** e azimute plano de **30°24'41"** fazendo divisa com a fazenda COROA VERDE de propriedade de IZACC DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO chega-se ao ponto (01), ponto inicial da descrição deste perímetro.

**ERNANI JOSÉ SANDER**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300

COMUNICADO PREGÃO Nº 20/2010

A Pregoeira e Equipe de Apoiada Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, informa a todos os interessados no Pregão Nº 020/2010 cujo objeto trata do fornecimento de

materiais de construção, elétricos e hidráulicos para uso na manutenção das diversas secretarias que a empresa A. Furini & Cia Ltda, solicitou desistência do Lote 15, visto que o mesmo cotou erroneamente o produto de nº198 do referido edital. Diante da desistência, a Pregoeira aplicou penalidade de advertência à referida empresa, e ato contínuo, determinou a convocação da segunda classificado para o Lote 15 a empresa F. Sanches & Cia Ltda, com o valor de R\$ 36.905,02( trinta e seis mil, novecentos e cinco reais e dois centavos). Lucas do Rio Verde MT, 19 de Março de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### ERRATA - TOMADA DE PREÇO 001/2010

Na publicação do dia 17 de Março de 2010 referente a Tomada de Preço 001/2010, Onde se lê: Reforma da escola estadual Pedro Bianchini, leia-se Reforma da Quadra da Escola Estadual Pedro Bianchini.

HAYANA CAROLINA ARCARI - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **SUPERMERCADO BOERI – LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR/GLOBAL: **R\$ 953.204,67**

VIGENCIA: definitivo

08.002.10.302.0024.2032.339030. "234" Man. e Enc. c/ Hospital Mun. Matupá e Laboratório

08.002.10.301.0025.2033.339030 "436" Manut. e Enc. Nas USFs e P. de Saúde Rurais

08.002.10.301.0025.2034.339030 "211" Manutenção do Programa Saúde bucal

08.002.10.302.0024.2031.339030 "226" Man. e Enc. De Centro de Reabilitação Duse Ometto

08.001.10.301.0019.2023.339030 "188" Manutenção e Encargo da Secretaria de Saúde

08.002.10.303.0023.2030.339030 "240" Manutenção do Projeto Vida Longa

08.002.10.304.0023.2027.339030 "244" Man. do Prog. do Controle de Vig. Sanitaria

04.001.04.122.0003.2003.339030 "047" Manutenção e Encargo da Sec. de Administração

07.001.12.361.0010.2010.339030 "098" Aquisição de Merenda Escolar

07.001.12.361.0011.2012.339030 "112" Manut. e Encargo da Secretaria de Educação

07.005.27.812.0018.2022.339030 "146" Manutenção e Encargo de Dep. De Esporte

10.001.15.452.0045.2045.339030 "308" Manutenção e Encargo Secretaria de Obras

09.002.08.244.0028.2037.339030 "275" Manutenção do fundo Munic. Assistência Social

09.003.08.243.0028.2036.339030 "443" Man. do FMDCA/ Conselho Tutelar

09.002.08.244.0028.2039.339030 "279" Man. prog. de At. A CCA e Adol. Vit. De Viol. Sex.

09.002.08.244.0028.2043.339030 "286" Manutenção do Programa de Atenção Família

09.002.08.243.0028.2040.339030 "265" Man. do Prog. de Errad. Do trabalho Infantil - PETI

09.002.08.242.0028.2041.339030 "254" Manutenção do Programa ASEP

03.001.04.122.0002.2002.339030 "035" Manutenção e Encargos da Sec. de Planejamento

09.002.08.243.0028.2038.339030 "261" Man. do Prog. Projovem

13.001.13.392.0037.2051.339030 "357" Man. da Biblioteca

15.001.22.665.0039.2054.339030 "380" Manut. e Enc. Sec. Ind. Comercio

10.001.15.452.0045.2045.339030 "308" Manutenção e Enc. Da Sec. de Obras

09.002.08.244.0028.2043.339030 "286" Manutenção do Programa de Atenção a

Família - PAIF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **20 DE JANEIRO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL, Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: **SUPERMERCADO BOERI LTDA** no valor de R\$ 953.204,67 Matupá – MT, 23 de Fevereiro de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N ° 001/2010

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 27/04/2008, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº. 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

#### Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública acumulável.

#### 02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORDEM	NOME	CARGO
13	RENATO SALES DOS SANTOS	ENFERMEIRO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 16 de Março de 2010.

FERNANDO ZAFONATO

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 013/2010**, do tipo menor preço por Lote, visando a **Aquisição de Produtos Químicos para a Estação de Tratamento de Água-ETA e Manutenção de piscina do Município de Nova Bandeirantes**, realizada em sessão pública no Setor de Licitações e Contratos no dia 12/03/2010, informa publicamente aos interessados que devido falha no edital com

a falta de descrição dos itens, tornando difícil o julgamento das propostas, e evitando futuros transtornos com relação a compra dos materiais, fica assim **ANULADO** o presente pregão para aquisição de produtos químicos. Esclarecendo que a presente licitação, após readequação dos itens, será marcada em nova data. Nova Bandeirantes - MT, 19 de março de 2010.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
CONVOCAÇÃO**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, consubstanciado no artigo 89, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2003, CONVOCA o Servidor PAULO SERGIO ALVES CARNEIRO, portador do CPF nº 975.789.911.91, admitido no serviço público municipal em 01/07/2001, com matrícula nº 82, para retornar à atividade de servidor no cargo de Eletricista, no prazo de 30 (trinta) dias, interrompendo a licença para trato de interesses particulares, concedida em 01/07/2009, em decorrência do interesse público que necessita dos serviços de eletricista, sendo o servidor o único disponível para esta função em virtude de existir apenas 01 (uma) vaga de Eletricista no lotacionograma dos servidores municipais, que está momentaneamente ocupada pelo Convocado, fato que estabelece a necessidade do retorno ao trabalho.

Nova Maringá/MT, 19 de março de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado a sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2010, cujo objeto é a aquisição de móveis para uso das secretarias municipais, tipo **Menor Preço Por Lote**, regido pela Lei Nº. 10.520/2002, que teria sua abertura as 14:00 horas, do dia 24/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Fica marcada nova abertura para o dia 31/03/2010 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, e ficam portanto alterados: **o item 05 letra "F" e Anexo VII, inciso "III" do edital, bem como o critério de julgamento.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, podendo ser solicitado por via e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) e informações pelo telefone (65) 3308-5400. Nova Mutum, 19 de março de 2010.

Geovane Lamera - Presidente da CPL

Publicar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/10**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecerem na Secretaria de Educação e Cultura, para assumirem a vaga a qual concorreram. E que no prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

**ORIGINAIS:**

02 Foto 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

**01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2008);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar;

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLASS	NOME	CARGO	ZONA
19	AVERONETE RIGONI	Merendeira	Urbana
20	DELURDES BALBINOT	Merendeira	Urbana
06	ADRIANA ROCHA MIGUEL	Monitor de T. Escolar	Urbana
07	REJANE LENIRA MENDES	Monitor de T. Escolar	Urbana

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 18 de março de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o **Editais de Convocação n.º 004/2010**, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010, que autoriza a contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 18 de março de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

**O Município de Nova Mutum-MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P n.º 004/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa **Pelegrino & Almeida Filho Ltda**, tendo como objeto a Contratação de serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Mutum-MT. Nova Mutum-MT, 19 de Março de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 06**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedrapreta.mt.gov.br](http://www.pedrapreta.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) os seguintes relatórios e resultados: Relações dos Candidatos Classificados para Realização das Provas Práticas; Relação dos Locais e Horários de Aplicação das Provas Práticas; Relação do Resultado da Análise dos Títulos Apresentados, e Relações do Resultado Parcial do Concurso Público 001/2010 para os Cargos Sem Prova Prática (sendo uma Relação Geral de todos os Candidatos e uma Relação somente dos Portadores de Necessidades Especiais por cargo), sendo o aviso do resultado divulgado no Diário Oficial do Estado. Desta forma, fica valendo a data da publicação do aviso do resultado na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Pedra Preta/MT, 19 de Março de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida

Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUN. DE PLANALTO DA SERRA-MT  
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 005/2010.**

O Mun. de Planalto da Serra-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que no Convite nº 005/2010, realizada no dia 16/03/2010, sagrou – se vencedora no certame a Empresa **ANAMIL ENGENHARIA - LTDA ME**.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES - PRESIDENTE DA CPL (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE RAIOS X E LABORATÓRIO**, no dia 30/03/2010, às 9:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé –Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952.

Objeto da Licitação: **COMPRADAMEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE RAO X E LABORATÓRIO.**

Poconé – Mt, 18 de março de 2010.

**LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS – PREGOEIRA (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2010- PMPL - (PROCESSO Nº 023/2010-PMPL)**  
**PREGÃO Nº. 017/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 01 de abril 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 01 de abril de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de março de 2010.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 001/2010, processo de compra nº 265/2010, para Contratação de empresa para prestação de serviços com palco, luz, som e banheiros químicos para o evento denominado Primafolia 2010, Carnaval de Rua, conforme convênio nº 727169/09 União, Ministério do Turismo, Município de Primavera do Leste – MT, sob o critério de menor preço, cujo resultado é o seguinte:

- Lote 01 – Peterson Zuffo – ME, no valor de R\$ 40.000,00  
 - Lote 02 – Gismael Cardoso Coutinho, no valor de R\$ 10.000,00

Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2010.

JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUZA FILHO

PREGOEIRO OFICIAL

**ATO DE SUSPENSÃO**

Fica **suspensa temporariamente** a empresa **ABS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sito à Av. Castelo Branco, n.º 1835, Centro, Várzea Grande – MT., inscrita no C NPJ sob nº 10.470.109/0001-46, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **pelo prazo de 02 (dois) anos** por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na Licitação na modalidade Pregão nº 093/2009, no qual foi vencedora de diversos lotes. A mesma não entregou os materiais da Licitação acima mencionada dentro do prazo previsto, o que vem ocasionado transtornos à diversas Secretarias do Município. A empresa foi advertida conforme Termo de Advertência enviado à empresa e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 17/12/2009, e novamente advertida no dia 05 de março de 2010, sendo facultado à empresa a defesa prévia com prazo superior ao exigido por Lei. A empresa desconsiderou o Termo de Advertência, não dando nenhuma explicação como defesa. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

### “16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) -----

b) -----

c) **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 18 de março de 2010.

**MIRNA HECKLER BRAFF**

**PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **01/04/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **29/2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de Serviços de **“SERVIÇOS DE MALHARIA: CAMISETAS, GUARDANAPOLIS, TOALHAS DE MESAS, ETC...”**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **ADEMIR MILLER, Pregoeiro**.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **31/03/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **28/2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR”**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial **ADEMIR MILLER, Pregoeiro**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 021/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 021/2010 ,Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No item 3.7 **Onde se lê:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente sediadas no município e representadas para a entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros. **Leia – se:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente representadas para a entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 022/2010 ,Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No item 3.7 **Onde se lê:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente sediadas no município e representadas para a

entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros. **Leia – se:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente representadas para a entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros. SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 023/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 16 de Março de 2010. No item 3.7 **Onde se lê:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente sediadas no município e representadas para a entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros. **Leia – se:** Somente será admitida a participação neste pregão presencial de pessoas jurídicas devidamente representadas para a entrega e abertura dos envelopes, vedada o envio de envelopes via postal, correio, malote, dentre outros.

SANDRA SOSTISSO MAGGI, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Inexigibilidade 008/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna Público para conhecimento dos interessados que na Publicação da Inexigibilidade de Licitação – 008/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 17 de Março de 2010. Onde se lê: para a contratação de espaço em canal de televisão no valor de **R\$ 131.595,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais)**. Leia – se: para a contratação de espaço em canal de televisão no valor de **R\$ 157.914,00 (Cento e cinqüenta e sete mil novecentos e quatorze reais)**. SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

#### DESPACHO

Assunto: **COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2009**

Denunciada: **ANA MARIA DE LIMA VICENTE**

**Infrações cometidas: “Art. 143 da Lei Municipal 214/2001: Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.”**

Veio a este Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 176, parágrafo único da Lei Municipal 214/2001, instaurado em desfavor da servidora pública, Sra. ANA MARIA DE LIMA VICENTE, em face de ter supostamente cometido a infração capitulada no art. 143 da Lei Municipal nº 214/2001.

Com os autos supra, veio também o relatório de que trata o caput do art. 176 da Lei Municipal nº 214/2001, concluindo em sua parte final, o quanto segue:

“Diante do exposto, pode-se facilmente concluir que a denunciada infringiu o artigo 143 da Lei Municipal 214/2001, devendo, no entender desta Comissão, ser penalizada com a pena de **Demissão**, conforme o previsto no artigo 140 da mesma lei.”

Ao compulsar detidamente os autos, pode-se observar que, claro restou que a denunciada faltou ao trabalho por trinta dias consecutivos.

Diante do exposto, **ratifico integralmente o relatório apresentado pela comissão processante nº 001/2009**, concluindo que a denunciada efetivamente praticou a infração descrita no art. 143 da Lei Municipal nº 214/2001.

Assim sendo, aplico de sanção de **DEMISSÃO**.

Da presente decisão deverá ser dado ciência à servidora sancionada e à sua procuradora, mediante contra-fé apostada em cópia da presente.

Também deverá ser dado ciência ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para que sejam tomadas as devidas providências.

A presente decisão deverá ser afixada nos átrios deste Município a fim de tornar-se pública.

Sapezal, 18 de fevereiro de 2010.

**JOÃO CESAR BORGES MAGGI**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2010.

**EXONERA A SRA. ANA MARIA DE LIMA VICENTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 01 – 40 HORAS SEMANAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CESAR BORGES MAGGI**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

O resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, por abandono de cargo, a **Sra. ANA MARIA DE LIMA VICENTE**, portadora do CPF nº 009.003.609-33, do cargo de **PROFESSOR NÍVEL 01 – 40 HORAS SEMANAIS** do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo do Município, a partir de 18 de Março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 126/2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de Março de 2010.

**JOÃO CESAR BORGES MAGGI**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010

A Prefeitura de Sinop-MT., faz saber aos interessados que fará realizar no dia 06 (seis) de abril de 2010 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade: Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, atendendo solicitação da Secretaria da Cidade. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 10,00 (dez reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. Sinop – MT, 17 de março de 2010.

**Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L**

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010 SRP 028/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 026/2010, referente a Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ações das Secretarias Municipais e Departamentos. Empresas Vencedoras: RALHID AKEL, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43, itens nº 03, 05, 08, 11, 12; MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ/MF 03.790.896/0001-48, itens nº 01, 07, 10, 13; JP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 05.372.531/0001-29, item nº 02; DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, itens nº 04, 06, 09, 14. Homologado em 19 de Março de 2010.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano denominado **Parque Industrial**, localizado na MT 010, KM 2,70, município de Tapurah para instalar 128 (cento e vinte e oito) indústrias de pequeno e médio porte, com toda infra-estrutura (rede de água, rede de esgoto com estação de tratamento, asfalto e drenagem).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** do **POSTO DE COMBUSTÍVEL, OFICINA MECÂNICA e LAVA-JATO**, instalados no pátio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Avenida Paraná, 485, no Município de Tapurah-MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público, que esta requerendo da Secretaria de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Pavimentação e Drenagem de 3,00 KM da MT 010.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do loteamento urbano denominado **Parque Industrial**, localizado na MT 010, KM 2,70, município de Tapurah para instalar 128 (cento e vinte e oito) indústrias de pequeno porte e médio porte, com toda a infra-estrutura (rede de água, rede esgoto com estação do tratamento, asfalto e drenagem)

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010

O Município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial nº 006/2010**, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das diversas Secretarias da Administração Municipal. A referida licitação realizar-se-á dia **31/03/2010, às 09:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário

de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 19 de Março de 2010. **ARLANE PEREIRA** Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO

#### PROCESSO Nº. 20/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 20/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 17/2010**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Divulgação de Atos Oficiais de Interesse desta municipalidade sendo que a empresa contratada deverá fazer 115 (cento e quinze) inserções com duração de 0,60 (sessenta) segundos cada e 980 (novecentos e oitenta) com duração de 0,30 (trinta) segundos cada, tendo como vencedora do certame a empresa **Marenz Comunicação Ltda.**

Terra Nova do Norte - MT, 18 de março 2010.

**Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 22/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010**, tendo como objeto: Aquisição de Produtos de Higienização para atender o Hospital Municipal de Terra Nova do Norte-MT, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme consta no anexo III Termo de Referência do Edital de Pregão 22/2010, com realização prevista para o dia 30 de março de 2010, às 13.00 (Treze horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 18 de março de 2010.

**Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Pregoeira**

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 15/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 15/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 12/2010**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DIVERSOS e ELETRODOMESTICOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2010**, tendo como vencedora do certame a empresa Loja Norte Sul Ltda.

Terra Nova do Norte - MT, 11 de março 2010.

**Elizangela de O. A. dos Santos - Pregoeira**

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 19/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 19/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 16/2010**, tendo como objeto: Terceirização de serviços de transporte escolar em 01 (uma) Linha, incluindo manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado através de medição mensal, em trechos das diversas regiões do interior do município de Terra Nova do Norte - MT, constante do anexo I, parte integrante do edital de **Pregão Presencial 16/2010**, que o mesma foi considerada **Deserta**, por não haver interessados em participar do certame Licitação.

Terra Nova do Norte - MT, 18 de março de 2010.

**ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CPL**

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 16/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 16/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 13/2010**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 40 M 3 DE MADEIRA DURA CERRADA DURA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DE PONTES e PONTILHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, tendo como vencedora do certame a empresa **ADELAR MARCANTE – ME.**

Terra Nova do Norte - MT, 16 de março 2010.

**Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 07 de abril de 2010 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo

objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnicos especializados em assessoria, consultoria e suporte, técnico contábil, administrativo e planejamento. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 19 de março de 2010.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 05 de abril de 2010 às 11:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de obra de construção de uma quadra para vôlei de areia com alambrado e arquibancada, com 360 m<sup>2</sup>, referente ao Termo de Convênio nº 084/2009 – SEEL/ FUNDED. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, pelo valor de R\$ 50.00, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 19 de março de 2010.

**RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L.** (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epigrafe que teve como objeto a concessão de exploração dos serviços de Abatedouro Municipal precedido de obra pública e doação do terreno, onde o mesmo foi declarado Deserto. Vila Rica, 18 de Março de 2010.

**Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/04/2010**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de 04 (quatro) quadras sem cobertura, com 735,00 m<sup>2</sup> cada uma, que serão construídas no Projeto de Assentamento Santo Antônio do Beleza, Projeto de Assentamento São José, Projeto Caxangá e Projeto de Assentamento São José. Vila Rica, 17 de Março de 2010.

**Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2010

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 005/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de peças para reforma geral de uma máquina tipo Moto Niveladora modelo 120B, marca Caterpillar que se encontra na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Realização: 07/04/2010. Abertura da Sessão: 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 05 de Março de 2010.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 005/2010**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2010

ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2010 de 01/03/2010: **1 – OBJETO**; Contratação de Serviços de Radio Difusão, consistentes em transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte, com capacidade de abrangência em todo o Município de Brasnorte, e ainda a transmissão e gravação de sessões itinerantes que por ventura forem realizadas em comunidades rurais deste Município, sendo certo que as transmissões de gravação deverão efetuadas no primeiro dia útil subsequente à gravação, sendo o contrato realizado **por sessão efetivamente transmitida**, excluindo-se os recessos e sessões eventualmente não realizadas. **2 – RESULTADO**; **2.1 – Habilitação**; Após abertura do Invólucro contendo a qualificação do participante, a Empresa SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda, esta foi considerada habilitada. **2.2 – Resultado**; A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta Valor Global em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com a transmissão de 26 (vinte e seis) Sessões e Valor por Sessão Efetivamente Transmitida R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Declarando-se, portanto, como vencedora do certame a Empresa SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. Brasnorte, MT, 19 de Março de 2010.

Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal  
Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES LEI Nº 2.223 DE 17 DE MARÇO DE 2010.** Autora: **Ver. Nilson Pereira** “Institui a data de 23 de Outubro com “Dia Municipal do Presidente de Associação de Moradores” e dá outras providências”. **O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** - Fica oficialmente instituída, no âmbito Municipal, como “**Dia Municipal do Presidente de Associação de Moradores**” a data de 23 de outubro. **Parágrafo único** – O dia Municipal do Presidente de Associação de Moradores passa a compor o calendário Festivo do Município. **Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. **Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Presidente **LEOMAR AMARANTE MOTA**.

**ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES LEI Nº 2.224 DE 17 DE MARÇO DE 2010.** Autor: **Ver. Usias Pereira da Silva**. “Dispõe sobre a implantação do conteúdo de Música nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT”. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou o eu promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** - Nos estabelecimentos Municipais de Ensino o conteúdo de música torna-se obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de que trata o § 2º do artigo 26 da Lei nº 11.769, de 2008. **Artigo 2º** - A implantação do conteúdo de música será feita observando-se as diretrizes contidas na Legislação Educacional específica e dos instrumentos normativos do Conselho Nacional de Educação. **Artigo 3º** - A implantação do projeto no Sistema Municipal se dará observadas as seguintes condições: I – estar previsto na Política Municipal de Educação, na Matriz Curricular e Proposta Pedagógica das Escolas, a Educação Artística, através do Ensino da Música Instrumental; II – ter profissional de Educação habilitado e/ou com interesse em se capacitar; III – ofertar formação continuada para atender as necessidades da demanda. **Artigo 4º** - Na implantação do conteúdo de música, o Sistema Municipal, poderá adquirir instrumentos musicais (violão, violino, flauta, teclado e outros) de acordo com as propostas e Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas. **Artigo 5º** - A legislação específica prevê até 18 de agosto de 2011 para a implantação do conteúdo no sistema Municipal, atendendo as exigências estabelecidas. **Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. Presidente **LEOMAR AMARANTE MOTA**.

**ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES LEI Nº 2.225 DE 17 DE MARÇO DE 2010.** Autora: **Verª. Lucia de Lourdes Gonçalves** “Institui o Dia Municipal de Luta pelo fim da Violência doméstica a familiar do assédio moral e da exploração sexual contra a Mulher, no Município de Cáceres e dá outras providências.” **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO**

**GROSSO:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou o eu promulgo a seguinte Lei: **Artigo 1º** - Faço instituído o Dia Municipal de Luta pelo fim da Violência doméstica e familiar, do assédio moral e da exploração sexual contra a Mulher, no Município de Cáceres, a ser comemorado no dia 07 de agosto. **Parágrafo único** – o dia de luta pelo fim da violência doméstica e familiar, do assédio moral e da exploração sexual contra a mulher passa a compor o calendário Oficial do Município. **Artigo 2º** - A data constituída no artigo 1º desta lei objetiva mobilizar a sociedade civil e as autoridades responsáveis, para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Presidente **LEOMAR AMARANTE MOTA**.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2010

**SÚMULA:** “Reprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2008 Gestão do Senhor Sergio Bastos dos Santos”.

A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: **Art. 1º** - Ficam **REPROVADAS** as contas públicas do Município de Colniza, prestadas pelo Gestor Municipal, Senhor **Sérgio Bastos dos Santos**, relativas ao Exercício Financeiro de 2008. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 18 de Março de 2010.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2010

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para obra de reforma e ampliação do estacionamento, dos banheiros e da cozinha do prédio da Câmara Municipal de Paranatinga.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado as empresas:

- COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DELA JUSTINA LTDA**
- EPP,
- MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME,**
- DIAS & DIAS LTDA,**
- ELÓI TINTAS LTDA – EPP.**

Do resultado de julgamento sagrou-se vencedora a empresa:

**ELÓI TINTAS LTDA – EPP**

**Valor Total R\$ 30.223,89 (trinta mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para recursos, de acordo com o Inciso I e II e § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação.

Paranatinga–MT, 19 de Março de 2010.

**CLETON MARCELO DIAS**  
Presidente da CPL

**CLIMA INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade Beneficiamento de Arroz, Feijão e Milho, sito à Rua C, S/Nº - Lotes 16 e 17 da Quadra 03 no município de Primavera do Leste/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSINFRA/MT**, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 27 de Março de 2010, às 08:00 horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 08:30 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de Contas do exercício 2009.

Cuiabá/MT., 19 de Março de 2010.

José Carlos Calegari  
Pres. SINDSINFRA/MT

**T.C DELA COSTA INDÚSTRIA-ME**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de aproveitamento da Licença de Operação com vencimento em 22/12/2012, para atividade Fabrica de Palmitos sito à Rua Eloi Custodio, S/Nº- Centro no município de Gloria D'Oeste/MT.

**CARAMORI VEICULOS LTDA – CARAMORI MOTORS**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade Oficina Mecânica e Lavador de veículos sito à Av. Miguel Sutil, 5345- Santa Helena no município de Cuiabá/MT.

**COMERCIAL DE COMB. LKT LTDA-AUTO POSTO LUKATAN**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade Comércio de Comb. E Lubrificantes de sito à Rua Poaieiro esq. c/ Pres. Vargas – Bela Vista no município de Arenópolis/MT.

**TRANSNIK TRANSPORTES LTDA**-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade Lavador de veículos sito à Rua Castelo Branco, 757 Parque Castelândia no município de Primavera do Leste/MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT 480  
CNPJ – 05.682.036/0001-16**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
“CONCORRÊNCIA Nº 001/2010”**

A Associação dos Produtores da Rodovia MT 480, estabelecida na Rodovia BR 364 Km 750, Deciolândia, Diamantino – Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a Concorrência em epigrafe, encerrada no dia 15 de março de 2010, tendo como objetivo de “SELECIONAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS RODOVIÁRIAS, para, Execução de Obras de Pavimentação na Rodovia MT 480, Trecho Entorno Tangará da Serra – Entroncamento MT 480 Entroncamento MT 358, numa extensão de 3.76 Km (três mil setecentos sessenta metros), foi considerada VENCEDORA a seguinte empresa:

1) GUAXE CONSTRUTORA LTDA, com valor de R\$ 1.566.775,88 (hum milhão quinhentos sessenta e seis mil setecentos setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para qual o presidente desta Associação homologa o presente resultado.

Diamantino-MT, 19 de Março de 2010.

**Salazar Jonas Marquetti** - Presidente Comissão de Licitação.

Homologação: **José Francisco Diorio Catini** - Presidente da Associação. (DMT/DO)

**WAGNER JIO TANNO**, CPF: 820.512.321-72. Toma publico que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, do Sítio 7707, em Tangará da Serra – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**, CPF: 534.992.041-34, torna público que requereu à SEMA-MT- SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à LAU – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA e PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, da ESTÂNCIA MILA, localizada no município de **Castanheira**- MT. Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

**JOÃO CLAUDIO RODRIGUES & CIA LTDA**, CNPJ: 36.915.072/0001-06, torna público que requereu a SEMA-MT- SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de industria madeireira no município de COTRIGUAÇU/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima a **Sra. Leidimar Neres Alves e o**

**Dr. Rafael Martins Felício OAB-MT Nº 4826-A** a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 21/2008 em Plenária de Julgamento realizada em 23 de fevereiro de 2010, sendo-lhe facultada apresentação de “Recurso” e após “Contra Razões de Recurso” ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 15 de março de 2010. **Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2010**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2010, do tipo Menor Preço por Lote, para prestação de serviços médicos especializados sendo: consultas médicas, cirurgias eletivas, procedimentos ambulatoriais e atendimentos de Urgência e Emergência, nas especialidades de: Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia, Neurologia, Cardiologia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia e Anestesia em Geral cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/04/2010 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós na Avenida Ariosto da Riva nº 1.933 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na sede do Consórcio no endereço citado, em horário comercial ou no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações por meio do Telefone: (66) 3521-6867. Alta Floresta – MT, 19 de março de 2010.  
Hônias Dinei Mardegan - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTOS DE LICITAÇÃO**

**MODADIDADE: Tomada de Preços nº 001/2010 - TIPO: Menor Preço por lote**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós torna público o **Cancelamento** da Tomada de Preços de que trata o Edital nº 001/2010, por razões administrativas, cuja abertura estava marcada para o dia 29 de março de 2010.

Alta Floresta - MT, 18 de março de 2010.

**Hônias Dinei Mardegan**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARITA**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para “Parque de Lazer” em Nova Guarita/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para “Casas Popular” em Canarana/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais em vias urbanas de Canarana/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais” em vias urbanas dos Distrito de Itaquerê e Cachoeira da Fumaça em Novo São Joaquim/MT.

**FAZENDA VOLTA SECA, proprietário MÁRIO SOARES BRANDÃO FILHO com CPF 314.187.321-68**, Torna público que requereu junto à SEMA-MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), no município de Colniza-MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**GUILHERME DOMINGOS CAMIOTTI JUNIOR** CPF: 544.710.289-87. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Renovação de Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda **TUPÁ II**. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

**A Naturágua Distribuidora de Água Ltda**, CNPJ06.947079/0001-49 declara que requereu junto a SEMA, Licença de Instalação e Licença Prévia para perfuração de um poço tubular nas coordenadas S 13º 33’ 23,2” e W 58º 48’ 51,9”, no endereço da Av. Dourados/Rua Pirambé, na cidade de Sapezal MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para ASSEMBLÉIA GERAL, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 18/03/2010 (quinta-feira), às 18h00 horas, em primeira convocação, às 18:30 horas, em segunda convocação, e em última convocação 19:00horas, com qualquer número de pessoas presentes, com a seguinte pauta: a) Greve dos Cirurgiões Dentistas; b) Outros assuntos de interesse da categoria.

VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!!

**DANIEL REIS DALMOLIM - ME**, CNPJ:11.345.173/0001-68, situada na Rua das Bromélias, Nº 238 – W, Bairro Bandeirantes – Município de Lucas do Verde, torna-se publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO ) para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos.

**AUTO GRANDE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:10.711.969/0001-24, situada na Rua Porto Velho, Nº 1280 – N, Bairro Distrito Industrial - Município de Lucas do Verde, torna-se publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido



de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos.

**SORCIL COM. EXPORTADORA DE MAD LTDA - EPP** portadora do CNPJ: 00.717.231/0001-10 torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da LAU (Licença Ambiental Única) da Faz: Alvorada no município de Cláudia – MT. não foi determinado estudo de impacto ambiental

**LABORMAN- LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ 14.974.505/0001-61, torna público que requereu à Secretaria do Estado do meio Ambiente – SEMA-MT, As Licenças ambientais, LP, LI, LO, Para o laboratório de Análises Clínicas, localizada na Av. Mato Grosso nº 163, Módulo 01, município de JUIÚNA-MT.

**Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras – Laboratório Cênico.**  
CNPJ: 07.102.923/0001-01

End: Rua R, casa 10, quadra 19  
Bairro: Bosque da Saúde - Cuiabá – MT  
CEP: 78050-230  
Fones: 3027-5796/8119-5810

Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras vêm apresentar a prestação de contas referente ao Exercício Fiscal de 2009, que foi aprovada pelo Conselho Administrativo conforme lavrado em Ata.

Projeto Carequinha de Estímulo ao Circo /2009 Funarte- fundação Nacional de Arte

Entrada: Out/2009 – R\$20.000,00

Saídas:

Out/2009- Produção: R\$ 2.000,00

Nov/2009-Pessoal: R\$ 17.000,00

Dez/2009-Serviços de terceiros: R\$ 1.000,00

Total: 20.000,00.

Assina: Júlio César Freitas Coelho – Presidente - Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras Laboratório Cênico.

**A COOPERGRAN - Cooperativa de Produção Comunitária de Artefatos de Pedra para Obras e Construções Cívicas**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.886.122/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para Extração Mineral de **Granito para Pedra de Talhe** numa área de 47,92 ha no Município de Alta Floresta/MT para o processo protocolizado no DNPM sob o Número: **866.945/2009**.

**A MINERADORA SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.133.510/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de (LOP) Licença de Operação Provisória para Pesquisa Mineral através de Guia de Utilização, para Minério de **Manganês** no Município de Tabaporã/MT para os processos protocolizados no DNPM sob os Números: **866.676/2008; 866.707/2008; 866.796/2008**.

**COMERCIAL SCHENATTO LTDA**. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rod. BR 163 – Km 494, s/n, Sinop/MT. CNPJ: 03.424.108/0001-08. Não EIA/RIMA.

**COMERCIO DE CARNES FORTEBOI LTDA -ME**. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação (LI), Licença Previa (LP) e Licença de Operação (LO), para ativ. fabricação de produtos de carne, Avenida Maringá, n.º 601, Distrito Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 73.783.656/00004-44. Não EIA/RIMA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo 15 (quinze) dias)

**WAGNER ANTONIO TRONDOLI MATRICARDI**, brasileiro, divorciado, Eng. Ftal., portador do RG 0129816-0-SSP-MT e CPF 156870661-87, residente em Cuiabá-MT, NOTIFICA a pessoa abaixo indicada para comparecer na sede do Cartório do 5º (Quinto) Ofício de Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste EDITAL com o fito de receber escrituras de compra e venda de imóvel urbano, pactuado em 03 de junho de 2009 e pagar o valor devido faltante para o adimplimento do contratado, para atendimento do fim previsto no parágrafo único da Clausula Segunda do contrato firmado entre as partes.

O não comparecimento acarretará na caracterização da desistência da notificada em relação ao negócio jurídico firmado entre as partes e na perda das importâncias já pagas relativas à compra do imóvel, citado no contrato.

NOTIFICADA: IVANILDE QUEIROZ BEZERRA, CPF 207.315.311-91; RG 350709-SSP-MT

Cuiabá-MT, 19 de março de 2010.

Wagner Antonio Trondoli Matricardi - NOTIFICANTE

**IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, CNPJ Nº14.962.369/0001-90 - AV.CASTELO BRANCO 351 -SALA 112 - CENTRO - VARZEA GRANDE/MT. SOLICITA O COMPARECIMENTO DO FUNCIONÁRIO: JOARI GOMES FERREIRA - CTPS Nº1442543 -SERIE:003-0 - CPF Nº570418491-04, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO CONFORME ART.482 LETRA I DA CTL.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19 e 22/03/2010)

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A CNPJ 10.994.254/0001-26 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2010, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 2º andar – conjunto 2 – sala 1, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ordem do dia: (1) Alteração da redação dos artigos 8º "caput" e 18 alínea "h" e inserção de parágrafo único ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.Cuiabá, 15 de março de 2010. **Enio Luigi Nucci - Membro do Conselho de Administração.** (DMT/DO)

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial 001/2010 - Sistema de Ata de Registro de preço nº 001/2010**

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA** de Alto Boa Vista – MT CNPJ nº. 08.957.566/0001-18 – MT, no exercício das atribuições que lhe confere pela RESOLUÇÃO 007/2010 DE 01/03/10, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2010, para "para contratação de empresa para aquisição de peças para todos os veículos do consorcio dos municípios de Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, São Felix do Araguaia e Serra Nova Dourada, Abertura no dia 06 de Abril de 2010, às 09:00 horas, na sua sede, à Avenida Brasil nº 1433, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no valor de 80,00(oitenta reais). Informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1379. Alto Boa Vista, 19 de março de 2010.

**Lídia Barbosa de Brito – Pregoeira**

Asplemat/DO

**ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para a atividade de Armazéns Gerais da **Fazenda Colorado**, localizada à Rodovia BR-364 KM-285 + 33 KM à direita – Zona Rural, no município de Diamantino/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA Rodovia MT 423 s/n, Km 20 Zona Rural Sinop - Mato Grosso CNPJ nº.: 01.772.610/0004-19**

#### REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1.Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como: a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis; b) Os serviços de notitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora. 2.O horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs.(treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs.(dezesseis horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias. 3.Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela. 4.O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito. 5.As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos. 6.A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto. 7.A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante. 8.As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis. 9.Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas. 10.Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenagem. 11.Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral. 12.Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas. 13.O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60(sessenta) dias do término do respectivo serviço. 14.O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias. 15.Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada. 16.O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos. 17.Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral. 18.O ensaue dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento. 19.O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaue, sem despesas.

quando em sacaria nova. 20. As verificações de peso e do estado da sacaria, executadas durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador. 21. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar. 22. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e conseqüente liquidação. 23. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante. 24. O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante. 25. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas. 26. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos conseqüentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas. 27. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem. 28. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas. 29. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art. 6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903). 30. O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Sinop/MT., 16 de dezembro de 2009

**MIRTES SALÉTE PRANTE - SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**LUCIANI PRANTE CHIARELLO - SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**REONILDO DANIEL PRANTE - SÓCIO ADMINISTRADOR**

### TABELA DE TARIFA

Vigência a partir de 04/12/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
<b>1.</b>	<b>ARMAZENAGEM</b>		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$/ton/mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/mês	1,62
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	3,09
<b>2.</b>	<b>CARGA E DESCARGA</b>		
2.1	Carga e descarga c/emblocamento (ensacados)	R\$/ton	4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton	0,88
<b>3.</b>	<b>LIGA MANUAL COMPLETA</b>		
3.1	Do emblocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$/volume	1,28
<b>4.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO</b>		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	0,54
<b>5.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA</b>		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$/ton	6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$/ton	5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$/unid.	0,17
<b>6.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO</b>		
6.1	Carga e descarga c/emblocamento	R\$/ton	5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton	5,79
<b>7.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO A GRANEL</b>		
7.1	Descarga direta na moega gran.(oper. Simples)	R\$/ton	1,26
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$/ton	2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton	1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton	1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton	1,08
<b>8.</b>	<b>REMOÇÕES</b>		
<b>9.</b>	<b>ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA</b>		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	0,29
<b>10.</b>	<b>SECAGEM</b>		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até emblocamento	R\$/ton	12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton	1,47
<b>11.</b>	<b>PESAGEM</b>		
11.1	Balança móvel	R\$/vol	0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	7,50
<b>12.</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/FORMAÇÃO DE CÂMARA DE EXPURGO</b>		
12.1	Instal. Lençol p/formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	21,40

12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	21,40
12.3	Inst. Lençol p/form. Câmara p/expurgo a granel	R\$ p/módulo	16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/módulo	16,50
<b>13.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES: 1) Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQUE (4,00%); 2) Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0% sobre os valores do item 1: 3) Na prestação de serviços em que for utilizado equipamento movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%; 4) Na prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário de 17h00 às 22h00, em dias úteis; 100,00% das 11h00 às 22h00, nos sábados; e de 100,00% das 22h00 às 07h00, em dias úteis, domingos e feriados. Sinop/MT., 16 de dezembro de 2009 **MIRTES SALÉTE PRANTE - SÓCIA ADMINISTRADORA; LUCIANI PRANTE CHIARELLO - SÓCIA ADMINISTRADORA; REONILDO DANIEL PRANTE - SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exagerado no processo protocolado sob Nº 10/023861-0, dirigido por: ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, inscrita nesta junta comercial sob Nire: 51900311926 e situada à Rod. MT 423, Km 20, s/nº, Zona Rural - Município de Sinop - MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 025, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 546, a qual fica sujeita a inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 17 de março de 2010. **FABIO GRANJA JUNIOR Em substituição ao Secretário-geral**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTO EM 17/03/2010 SOB Nº 20100238610 PROTOCOLO: 10/023861-0 DE 16/03/2010**  
**EMPRESA: 51 2 0063654 7 ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL**

### Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Exercício de 2009

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT

**Termo de Parceria:** 002/2007 – Desenvolvimento Econômico

**Custo do projeto previsto no período:** R\$ 1.817.485,79 (Hum milhão, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

**Local de realização do projeto:** Município de Pontes e Lacerda – MT

**Data de assinatura do TP:** 22/09/07 **Início do Projeto:** 02/01/09 **Término:** 31/12/09

**Objetivos do projeto:** Empreender ações de fomento, diversificação e comercialização das atividades de agropecuária, indústria, comércio e serviços visando aumentar a capacidade de produção e comercialização dos produtores, comerciantes e empreendedores do município. Apoiar o Município para manter os serviços de limpeza urbana e saneamento básico visando a melhoria da qualidade de vida no município e garantir a realização das atividades meio visando a eficiência no funcionamento da estrutura administrativa da municipalidade.

**Resultados alcançados:** De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do desenvolvimento econômico contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pelas secretarias municipais para execução dos programas setoriais. Em relação as metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas com êxito. A Comissão de avaliação identificou pontos referentes ao termo de parceria, quais sejam: no relatório de acompanhamento mensal identificou metas que deverão ser supridas, pois não serão mais desenvolvidas; folha de pagamento, reorganizar os pagamentos dos colaboradores e observar melhor os descontos autorizados com a Secretaria responsável e o setor de RH do Instituto Creatio; realizar capacitação dos colaboradores; e cumprimento da carga horária dos colaboradores, que sejam realizadas as formalidades quanto aos horários que os colaboradores devam estar cumprindo nos programas/áreas de atuação e ainda realizar visitas de acompanhamento nos locais que estão sendo desenvolvidas as ações previstas em algumas áreas. Os dados e informações que compõem o apoio à gestão que vem sendo prestado pelo Instituto Creatio, servem como referência para redimensionar as ações para o exercício de 2010. Do valor repassado, 66,68% das despesas foi utilizada com pessoal, 15,28% com encargos e tributos, 11,61% com despesas administrativas e 6,42 com pessoas jurídicas, como pode ser observado no quadro abaixo:

### Custos de Implementação do Projeto

Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	1.090.491,47	1.211.803,07	66,68	121.311,60
Encargos e Tributos	363.497,16	277.646,16	15,28	(85.851,00)
Despesas Administrativas	272.622,87	211.081,56	11,61	(61.541,31)
Despesas com Pessoa Jurídica	90.874,29	116.955,00	6,42	26.080,71
<b>TOTAIS</b>	<b>1.817.485,79</b>	<b>1.817.485,79</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

**Nome da OSCIP:** INSTITUTO CREATIO

**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 – Bairro Lixeira

**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78008-800

**Fone/Fax:** (65)3622-5265 **e-mail:** creatio@creatio.org.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita **Cargo:** Presidente

## Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Exercício de 2009

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT**Termo de Parceria:** 002/2007 – Assistência Social**Custo do projeto previsto no período:** R\$ 605.630,34 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**Local de realização do projeto:** Município de Pontes e Lacerda – MT**Data de assinatura do TP:** 22/09/07 **Início do Projeto:** 02/01/09 **Término:** 31/12/09**Objetivos do projeto:** Execução de programas Federais e Estaduais que o Município de Pontes e Lacerda mantém com o Governo Federal, na área da Assistência Social, proporcionando atendimento das necessidades da população de baixa renda do município.**Resultados alcançados:** Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas com êxito. A Comissão de Avaliação identificou pontos referentes ao termo de parceria, quais sejam: no relatório de acompanhamento mensal deve ser acrescentadas ações para a consolidação do semestre em avaliação, havendo adequação das metas e ações pactuadas nas unidades de atendimento; avaliação dos programas desenvolvidos, elaborar relatórios de avaliação por programa desenvolvido; relatório de acompanhamento e relatório consolidado, referendar no relatório de acompanhamento as ações/atividades que estão sendo avaliadas no relatório consolidado para que haja uma melhor intervenção nas ações/atividades propostas e se atinja o resultado programado. Os dados e informações, que compõem o apoio a gestão que vem sendo prestado pelo Instituto Creatio, servem como referencial para dimensionar as ações para o exercício de 2010. Do valor repassado 58,60% das despesas foi utilizado com pessoal, 13,06% com encargos e tributos, 11,43% com despesas administrativas e 16,90% despesas com pessoas jurídicas. Foi possível realizar as ações dos programas com um valor repassado pelo parceiro público igual ao valor previsto, como pode ser observado no quadro abaixo:

## Custos de Implementação do Projeto

Categorias de Despesa	Previsto	Realizado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	302.815,17	354.917,94	58,60	(52.102,77)
Encargos e Tributos	121.126,07	79.091,74	13,06	42.034,33
Despesas Administrativas	90.844,55	69.238,95	11,43	21.605,60
Despesas com Pessoa Jurídica	90.844,55	102.381,71	16,90	(11.537,16)
TOTAIS	605.630,34	605.630,34	100,00	0,00

**Nome da OSCIP:** INSTITUTO CREATIO**Endereço:** Av. João Gomes Monteiro Sobrinho nº 575 – Bairro Lixeira**Cidade:** Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78008-800**Fone/Fax:** (65)3622-5265 **e-mail:** creatio@creatio.org.br**Nome do responsável pelo projeto:** Luciano de Carvalho Mesquita **Cargo:** Presidente**Adevanil de Melo**, CPF.173.699.409-34, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única(LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada(PRAD) e averbação de reserva legal da **Fazenda Aripuanã**, localizada no município de Alta Floresta-MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.**Magno Fabiano Staba**, CPF.002.438.591-39, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única(LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada(PRAD) e averbação de reserva legal do **Sítio Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Alta Floresta-MT. Não determinado EIA/RIMA.**Vanderlei Stedile-ME**, CNPJ: 01.680.133/0001-19 e I.E.13173237-4, Situado Vila Atlântica Município de Nova Santa Helena-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação(LO). Não foi determinado EIA/RIMA.**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA** Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a PUBLICAÇÃO De LICENÇA AMBIENTAL para Construção da Central de Abastecimento de Agricultor Familiar de COLNIZA-MT, localizada em COLNIZA-MT CNPJ: 04.213.687/000-02.**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA** Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a PUBLICAÇÃO De LICENÇA AMBIENTAL para Pavimentação Asfáltica Urbana do município de COLNIZA-MT, localizada em COLNIZA-MT CNPJ: 04.213.687/000-02.**Antelmo Zilio**, RG nº 812.521 SSP/PR, CPF 011.643.099-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio ambiente-SEMA-MT, o pedido de Renovação da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.A.U) para desenvolvimento de atividade pecuária da Fazenda Chapada Azul, no município de Rosario Oeste-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.**WILHAN JORGE LEMES MOREIRA**, CPF nº 353.627.231-20, proprietário da Fazenda Quinhão Lote 05 localizada no município de Apiacas - MT. Torna-se público que requereu da SEMA/MT, a LAU – Licença Ambiental Única. Não foi realizado estudo EIA/RIMA.**JARBAS FAGUNDES DA SILVA**, CPF 591337081-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Cerâmica Elin, localizada no km-2 da BR-158 no município de Vila Rica.

## Associação Matogrossense de Produtores de Algodão - AMPA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a execução de serviços de pesquisa mineral de Levantamento terrestre com magnetômetro das anomalias magnéticas apresentadas numa área de 3,2 km por 2,5 km, em malha de 200 m totalizando 40 km, e a interpretação e mapeamento desses dados, envolvendo as atividades do Termo de Referência Contratual. **FAVORECIDO:** Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT; **PRAZO:** 31 dias; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **JUSTIFICATIVA:** n.º 001/2010; **DATA:** 17/03/2010; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº. 001/2010; Contratante:** Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; **Contratada:** Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT; **Prazo:** 18/03/10 a 19/04/2010; **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Objeto:** Este contrato tem por objeto a execução de serviços de pesquisa mineral de Levantamento terrestre com magnetômetro das anomalias magnéticas apresentadas numa área de 3,2 km por 2,5 km, em malha de 200 m totalizando 40 km, e a interpretação e mapeamento desses dados, envolvendo as atividades do Termo de Referência Contratual. Cuiabá – MT, em 18 de março de 2010.

Gilson Ferrucio Pinesso - DIRETOR PRESIDENTE

Asplemat/DO

**JOSÉ NOBRE DA SILVA**, CPF:176481819/91, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES, as Licenças Ambientais Prévias, Instalação e Operação, para atividade referente a Dormitório, na rua 13, quadra 06, lotes 02 e 03, Altos do Coxipó, Cuiabá – MT.

## SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2010 – SRP n.º 002/2010; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 003/2010 – SRP n.º 002/2010, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 19/03/2010, sagrou-se vencedora a Empresa AUTO POSTO PENIEL LTDA-EPP, CNPJ n.º 09.222.507/0001-64. Sinop – MT, 19/03/2010.

EDNA MACIEL ESCOBAR – Pregoeira

Asplemat/DO

## COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO –

COMDEAGRO. - CNPJ: 11.407.499/0001-72

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – **COMDEAGRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede social, da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – **AMPA** à Rua B, S/N Esq. Rua 2 - Edifício Famato - Centro Político - Cuiabá/MT - CEP: 78049-065, no dia 31/03/2010, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração das sobras e/ou perdas do Exercício/2009; d) Parecer do Conselho Fiscal; 2 - Destinação das sobras e/ou perdas do Exercício/2009; 3 – Eleição do Conselho de Administração; 4 – Renovação de 2/3, no mínimo, dos componentes do Conselho Fiscal; 5 - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presenças dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais Conselhos; 06 – Outros assuntos; Cuiabá – MT, 19 de março de 2010

Gilson Ferrúcio Pinesso - Presidente

Asplemat/DO 3x1 (19, 22 e 23/03/2010)

## AGROPECUÁRIA CAMILA S.A. Paranatinga - MT | CNPJ 02.298.704/0001-18

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM R\$ 1

ATIVO	31.12.2009	31.12.2008	PASSIVO	31.12.2009	31.12.2008
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.280.636</b>	<b>1.478.261</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>130.486</b>	<b>99.408</b>
Disponibilidades	3.608	561	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	99.109	99.408
Contas a Receber	1.513.743	558.188	Obrigações Tributárias	31.378	-
Impostos a Recuperar	151.475	151.475	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.905.563</b>	<b>18.775.333</b>
Estoques	1.413.189	687.039	Financiamentos Bancários	2.012.420	1.845.935
Cultura em Formação	198.622	80.997	Debêntures Conversíveis	15.249.078	13.760.722
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.036.660</b>	<b>18.616.010</b>	Debêntures Não Conversíveis	3.477.878	3.139.318
Realizável a Longo Prazo	5.844	5.260	Outras Contas a Pagar	166.187	29.357
Depósito Judicial	5.794	5.210	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.281.247</b>	<b>1.219.530</b>
Investimentos Temporários	50	50	Capital Social	6.381.220	6.381.220
Permanente	19.030.816	18.610.750	Reserva de Reavaliação	883.725	883.725
Imobilizado	9.117.711	9.423.103	(Prejuízos) Acumulados	(5.983.698)	(6.045.415)
Diferido	9.913.105	9.187.647	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.317.296</b>	<b>20.094.271</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.317.296</b>	<b>20.094.271</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$ 1

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$ 1	31.12.2009	31.12.2008	FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - R\$ 1	2.009	2.008
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.100.965</b>	<b>1.049.833</b>	<b>1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.468.566</b>	<b>329.054</b>
Deduções da Receita Bruta	(42.857)	(29.920)	<b>A) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>61.717</b>	<b>40.412</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.058.108</b>	<b>1.019.913</b>	(+) Lucro Líquido do Exercício	1.101.456	-
Custos dos Produtos Vendidos	(256.427)	(796.658)	(-) Amortização do Exercício	305.392	288.642
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>801.681</b>	<b>223.256</b>	<b>B) VARIÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS CURTO PRAZO</b>	<b>(1.768.251)</b>	<b>(257.493)</b>
<b>RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(739.964)</b>	<b>(182.844)</b>	(-) Aumentos do Contas a Receber	(955.555)	(104.477)
Despesas Administrativas	(30.743)	(14.902)	(-) Aumento dos Estoques	(726.150)	(233.931)
Despesas Tributárias	(6.435)	(53.328)	(+) Redução das Culturas em Formação	(117.624)	431.116
Despesas Gerais	(1.103.707)	(240)	(-) Aumento dos Impostos a Recuperar	-	(103.139)
Receitas Financeiras	46.950	1.558	(-) Redução dos Fornecedores	(299)	(1.280)
Despesas Financeiras	(171.367)	(189.763)	(+) Aumento/Redução das Obrigações Trabalhistas e Tributárias	31.378	(245.781)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	525.338	73.832	<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(299.685)</b>	<b>71.562</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>61.717</b>	<b>40.412</b>	<b>2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(584)</b>	<b>(540)</b>
<b>LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>61.717</b>	<b>40.412</b>	(-) Investimentos no Realizável a Longo Prazo	(1.826.915)	(2.140.958)
<b>POR AÇÕES</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(1.827.498)</b>	<b>(2.141.498)</b>
			<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>166.485</b>	<b>456.298</b>
			(+) Aumento dos Financiamentos Bancários	1.826.915	1.668.506
			(+) Aumento das Debentures	136.829	(57.766)
			(- / +) Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	2.130.229	2.067.038
			<b>4 - VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>3.046</b>	<b>(2.899)</b>
			Caixa e Equivalentes de Caixa Finais	561	3.460
			Caixa e Equivalentes de Caixa Iniciais	3.608	561
			<b>5 - VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>3.046</b>	<b>(2.899)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ 1

	Capital Social Atualizado	Reserva de Reavaliação	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>6.381.220</b>	<b>883.725</b>	<b>(6.085.827)</b>	<b>1.179.118</b>
Lucro do Exercício	40.412	-	-	40.412
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>6.381.220</b>	<b>883.725</b>	<b>(6.045.415)</b>	<b>1.219.530</b>
Lucro do Exercício	61.717	-	-	61.717
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>6.381.220</b>	<b>883.725</b>	<b>(5.983.698)</b>	<b>1.281.247</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - EM REAIS 1

**1 Contexto operacional:** A sociedade tem por objetivo a pecuária voltada à produção de novilhos precoces para abate, em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de grãos, especialmente a soja e o milho, a importação e exportação de insumos e produtos agropecuários. Em 08 de janeiro de 1999 a companhia transformou o seu capital em sociedade anônima, do tipo fechada a que se refere o artigo 4º da Lei 6.404/76 e a regulamentação de outros dispostos legais aplicáveis, forma pela qual passou a ser capitalizada com recursos dos seus acionistas, e também dos incentivos fiscais, para a implantação do seu projeto de investimento agropecuário, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, processo nº CUP03020/00547/98, parecer de análise DEJ/PGN nº 084/98. **2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas com base nas alterações introduzidas pela Lei n. 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007, bem como as modificações previstas na Medida Provisória n.449 de 03 de dezembro de 2008. Essa nova legislação tem como objetivo atualizar a Legislação Societária Brasileira para possibilitar a convergência das Práticas Contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2008 apresentadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2009. A seguir destacamos as principais práticas adotadas: **(a)** As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência; **(b)** Os ativos circulante e realizável a longo prazo são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas de exercício seguinte, ao custo; **(c)** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de reavaliação espontânea, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a duração econômica estimada dos bens; **(d)** O diferido está registrado ao custo deduzido das respectivas amortizações; **(e)** Os passivos circulante e exigível a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data de encerramento do exercício. **(f)** O resultado por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes na data de encerramento do exercício.

3 Estoques	2009	2008
Cultura em Formação	198.622	80.997
Rebanho Bovino	1.413.189	687.039
	<b>1.611.810</b>	<b>768.036</b>

Os estoques de Rebanho Bovino estão avaliados ao valor presente, em 31/12/2009, seu reflexo contabilizado no resultado como receita totaliza R\$ 678.700.

4 Realizável a Longo Prazo:	2009	2008
Depósitos Trabalhistas	5.794	5.210
	=====	=====
	5.794	5.210

Depósitos efetuados na rede bancária a fim de garantir o direito nos recursos de defesa nos processos trabalhistas nos devidos tribunais inerente às ações.

5 Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	2009 Líquido	2008 Líquido	Taxa Anual % Deprec.
Terras	655.348	-	655.348	655.348	-
Formação Culturas/Pastagens	5.107.391	-	5.107.391	5.107.391	-
Obras de Estrutura Básica	458.585	(422.019)	36.566	59.495	10
Instalações Pecuárias	401.200	(379.517)	21.683	41.743	10
Construções Rurais	3.396.712	(717.015)	2.679.697	2.754.347	4
Máquinas e Equipamentos	1.662.905	(1.641.771)	21.134	109.632	25
Veículos	146.000	(115.846)	30.154	35.088	20
Móveis e Utensílios	1.440	(952)	488	560	10
Rebanho Bovino	2.275.266	(1.710.016)	565.250	659.499	20
	<b>14.104.847</b>	<b>(4.987.136)</b>	<b>9.117.711</b>	<b>9.423.103</b>	

## Continuação

6. Diferido		
	2009	2008
Despesas c/Pessoal	318.961	318.961
Despesas Financeiras	13.317.855	11.490.941
Despesas c/Manutenção	118.356	118.356
<b>Total Custo Diferido</b>	<b>13.755.172</b>	<b>11.928.258</b>
<b>Total Amortização</b>	<b>(3.842.067)</b>	<b>(2.740.611)</b>
<b>Total Diferido</b>	<b>9.913.105</b>	<b>9.187.647</b>
7. Exigível a longo prazo		
	2009	2008
Empréstimos e Financiamentos	2.012.420	1.845.935
Debêntures	18.726.955	16.900.040
Outras Contas a Pagar (Parcelamento fiscal)	166.187	29.358
	<b>20.905.563</b>	<b>18.775.332</b>

Em 28 de dezembro de 1998, através da Resolução nº 8.980 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM promulgou parecer DAP/DAI nº 255/98 aprovando o “PROJETO NOVO” de implantação, em favor da Agropecuária Camila S.A., com o objetivo de desenvolver a bovinocultura voltada à produção de novilhos (as) precoces para abate, através das práticas de cruzamento industrial e inseminação artificial, com criação em regime de semi-confinamento, bem como o cultivo de soja e do milho, com recursos do FINAM, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), vinculados ao art. 5º, da Lei nº 8.167/91 (Processo nº CUP/03020/00547/98), e repassados através de liberações garantidas através da emissão de debêntures conversíveis e não conversíveis no montante de 5.409.100 (cinco milhões, quatrocentos nove mil e cem) atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e encargos adicionais de 4% (quatro) por cento ao ano a partir das seguintes datas de liberação:

Tipo	Data Liberação	Valor Liberado	Nota	Vencimento
Não conversíveis		375.000		30/06/2000
Conversíveis		1.125.000	(¹)	30/06/2000
Não conversíveis		193.275		02/02/2001
Conversíveis		579.825	(¹)	02/02/2001
Não conversíveis		392.500		19/07/2007
Conversíveis		1.177.500		19/07/2007
Conversíveis		1.566.000		20/11/2007

(¹) Em 23 de agosto de 2000, o Presidente da República editou Medida Provisória nº 2.058 aplicável, a partir do ano-calendário de 2000 e até 31 de dezembro de 2013, onde em seu artigo 7º determina a não correção das debêntures conversíveis e não conversíveis vencidas e vincendas desde agosto de 2000, até que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado. Certificado este, solicitado pela companhia em 13 de fevereiro de 2001 através de carta protocolada na SUDAM em 17 de fevereiro de 2001, estando os saldos de debêntures atualizados até que se obtenha o parecer destes quanto a sua não correção. Os saldos registrados sobre a denominação de empréstimos e financiamentos correspondem a recursos obtidos decorrente de transações de FCO – Fundo Centro-Oeste para a construção de um armazém graneleiro, classificados no exigível a longo prazo, sobre os quais incide juros à taxa anual de 10,245% e prazo de vencimento final em 2012. A Empresa recebeu Auto de Infração – AI de número DEBCAD 37.230.741-8, datado de 04/08/2009, sobre receitas de comercialização de produtos, relativo às Contribuições Previdenciárias (FUNRURAL) correspondentes ao ano de 2006, entretanto a Empresa efetuou em 23/10/2009, Requerimento de Adesão ao Parcelamento de Débitos Previdenciários Não Parcelados Anteriormente até 27/05/2009, de que trata o art. 1º da Lei nº 11.941, de 2009, o qual foi Deferido e encontra-se em fase de consolidação. O saldo em 31/12/2009 é de R\$ 154.109,71, contabilizados na rubrica Parcelamento de Tributos.

## 8 Prejuízos fiscais a compensar

Em 31/12/2009, a companhia possui prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros no montante de R\$ 5.560.941,72 (2008 - R\$6.045.415).

## 9 Patrimônio líquido

## a) Capital social:

O capital social subscrito e integralizado, pertencentes a acionistas domiciliados no país é representado em 31 de dezembro de 2009, por R\$ 6.381.220 (2008 - R\$ 6.381.220) ações distribuídas em:

Acionistas	Quantidade Ações	Valor Capital
Ari Giongo	5.870.822	5.870.822
Carmen Lúcia Oliveira Giongo	319.060	319.060
Leonardo Giongo	191.338	191.338
	<b>6.381.220</b>	<b>6.381.220</b>

## b) Reservas de Reavaliação

Em 16/01/2006 foi reavaliado o estoque de Reprodutores e Matrizes em R\$ 883.725,00. Fica essa Reserva fazendo parte integrante do Patrimônio Líquido contemplando a conta do Ativo Imobilizado que fica acrescido desse valor.

## 10 Cobertura de seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes, pela administração, para cobrir riscos associados a seus ativos e/ou responsabilidades.

Ari Giongo  
Diretor – Presidente  
CPF: 005.574.479-68

Valter Arno Pause  
TC CRCRS 022678”T”O-MT  
CPF: 079.583.900-68

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### Edital de Extravio de Documentos Fiscais

**Supermercado Panelão Ltda.** inscrita no CNPJ. 36.905.834/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 13.140.346-0 estabelecida a Av. Gov Julio Campos, n.º 3364, Bairro Jardim Glória I no Município de Várzea Grande –MT por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de fazenda do Estado de Mato Grosso que extraviou todos seus Livros Fiscais de Registro de Entrada, Saídas, ICMS, Inventário e Ocorrências e todos os seus Blocos de Notas Fiscais.

### AVISO DE EXTRAVIO

A EMPRESA **BENEDITA DE O. DAIMA-ME**, CNPJ Nº 00.443.152/0001-69, END. AV. MATO GROSSO, 686 – ARAES – CUIABÁ-MT. INFORMA QUE FORAM EXTRAVIADOS TODOS OS SEUS BLOCOS DE N.Fs, LIVROS DE ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, DE OCORRÊNCIA E INVENTÁRIO E OUTROS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS. DE ACORDO COM O B.O Nº 1.1020240.2010.7792.

### EMPRESA PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA – CNPJ:03.092.467/0001-05

A EMPRESA **PAIAGUÁS DE ARMAZENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.092.467/0001-05, Inscrição Estadual nº 13.047.175-5, situada na rua D, nº 10/2, lotes 21/29, bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT, Cep 78098-480, comunica o extravio do Livro Fiscal referente ao ano exercício de 2004, onde constam os livros de Registros de Entrada nº 06, Registro de saída nº 04, Registro de Apuração de ICMS nº 07.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

“**SIEMENS LTDA**, inscrita no CPNJ/MF sob nº 44.013.159/0066-61 e no CCE/MT sob nº 13.317.815-3, estabelecida na Rodovia BR 163, s/n, Km 809 - Ala 1 SIEMENS, CEP 78.550-000, Alto da Glória, em Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os Formulários Contínuos – Nota Fiscal-Fatura de Serviços nºs 000.001a 000.005, e 000.012 – SEM USO. **Tornam-se sem validade os documentos fiscais acima mencionados.**”

**RECAL REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Sito na rua Maurício Cardoso, nº 627, Cidade Alta, Cuiabá/MT, CNPJ 07.822.768/0001-90 e I.E. 13.315.144-1. Conforme artigo em vigor, notifico o extravio por queima das N.F. Série 1 com 4 vias do nº 1 à 401; N.F. Série D com 2 vias do nº 1 à 1550; N.F. Série 1 com 4 vias do nº 1 à 400.

**Edivaldo Delatore da Silva**, Inscrição no CNPJ 07.368.169/0001-48 e no Município sob nº. 25.242, Localizado na Rua: Cento e Sessenta e Nove Qda. 141 Lte. 17 Jd. Eldorado, Várzea Grande-MT, por seu Representante Legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para

fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 2 numero sequencial 195, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**LOG TRANSPORTES LTDA** – Firma estabelecida nesta cidade Cáceres-MT, Av. São Luiz nº 1000, devidamente inscrita no Estado sob. o nº **13.319.288-1** e no **CNPJ nº 07.977.540/0001**, Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes talões usados: Conhecimento de transporte rodoviário de cargas: **Série única 001 a 5000 AIDF nº 23486, Série Única nº 5001 a 7500 AIDF nº 120215, Série única nº 7501 a 8500 AIDF nº 162605, Série Única nº 8501 a 9000 AIDF nº 182223, Série única nº 9001 a 9500 AIDF nº 193881, Série Única nº 9501 a 10250 AIDF nº 20337.**

A Empresa **DROGARIA MONTE VERDE LTDA**, estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Av. Getulio Vargas nº 1587, Centro, inscrito no **CNPJ nº 37.503.364/0001-02** e Insc. Est. **Nº 13.140.764-3**, comunica que foram extraviados todos os livros fiscais, talões de notas e pastas de documentos da empresa.

A empresa **Luciane Klock Madeira – ME**, inscrita no CNPJ 03.225.249/0001-93, Inscrição Estadual 13.188.526-0, informa a quem possa interessar que foi extraviado a nota fiscal em branco nº 400, conforme B.O nº 1.1020205.2010.465.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO - A Empresa R F DEL SANTO-ME**, estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Rua: Coronel José Dulce 192-A, Centro, inscrito no **CNPJ nº 03.689.215/0001-50** e Insc. Est. **Nº 13.193.334-5** comunica que foi extraviado seu talão de Notas Fiscais nº e modelo como segue relação: Talão Mod. Série D-1 Nº 001 a 950 e 2951 a 3000.

A empresa **NOSSA CANTINA ALIMENTOS LTDA** situada à Avenida Doutor Meirelles nº 10 Jardim dos Ipês na cidade de Cuiabá – MT identificada pelo CNPJ 36.892.479/0001-65 e Inscrição Estadual 13.136.999-7, informa a perda dos seguintes documentos fiscais: Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Saída nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; Livro Apuração de ICMS nº 01 e 02; Livro Registro de Ocorrência nº 01.

A Empresa **AÇOVALE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, Com Sede na Rua Carijós, nº 375, Jaciara – MT, Com CNPJ Sob nº 02.247.671/0001-87 e I.E nº 13.179.028-5, Comunica que foi Extraviado os Seguintes Documentos Fiscais: Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências, Objeto de Boletim de Ocorrência de 12/03/2010.

**NAIZA PEREIRA AZEVEDO LUZ – ME**, c/sede na Av. Betumarco nº 1791, centro, Porto Alegre do Norte-MT, CNPJ- 00.281.076/0001-32, Insc. Est. 13.157.994-0. Comunica o Extravio dos Blocos Fiscais DE 601 a 650 , DE nº 700 a 1000.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010 – ID. 216.841**, no dia **31 de março de 2010 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para atender aos atuais veículos e outros que vierem a ser incorporados à frota do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Juizados.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 19 de março de 2010.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### EDITAIS

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍAO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS** AUTOS Nº 439/2006 ESPÉCIE: USUCAPÍAO PARTE AUTORA: JAMIL BENEDITO BRANDÃO CITANDOS: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA INTERESSADOS AUSENTES, DESCONHECIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/09/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 47.000,00 FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO de José Francisco da Costa, interessados ausentes, desconhecidos e eventuais interessados dos termos da presente ação de Usucapião do Imóvel adjacente descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na

peça vestibular. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento. RESUMO INICIAL: O requerente comprou em 4 de dezembro de 1998, uma posse de 294 hás e 5.00m² que advém há mais de 50 (cinquenta) anos dos possuidores: Cristina Daria da Silva, Benedita Maria da Silva, Ana Otília Botelho Barros, Elza Botelho de Almeida, Tibúrcia da Silva Botelho Barros, Maria Cecília de Almeida Botelho, Paulino da Paixão Botelho e Maria Creuza Botelho, pelo preço ajustado de 47.497,50, conforme contrato de compromisso de compra e venda. A suscitada posse está localizada na Sesmaria Brumado, Município de Nossa Senhora do Livramento neste Estado. O autor planta na área usucapiendo, laranja, banana, mandioca, pasto e etc., uma pequena fazenda denominada São Benedito, de onde tira o sustento para sua prole. Que desde a assinatura do contrato ocupa de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de terceiros. Razão pela qual busca auxílio da justiça para aquisição do domínio da posse da referida área. DESPACHO: Visto. I – Compulsando os autos, verifica-se que a presente ação de usucapião foi inicialmente proposta contra quem não era proprietário do imóvel, o que ensejou a determinação para a emenda à petição inicial, em acolhimento à cota ministerial de fl. 94. Contudo, apesar de devidamente regularizado o pólo passivo, até o momento não houve citação dos requeridos, pleiteando o autor à fl. 139 a citação editalícia dos mesmos. Assim, haja vista terem sido infrutíferas as diligências do autor para fins de citação dos requeridos, e diante da afirmação de que não tem conhecimento do lugar onde se encontram, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c/c 232, I CPC, com prazo de 20 (vinte) dias. II. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo a resposta. III – Se inertes os requeridos, o que deverá ser certificado nos autos, decreto a revelia da parte ré, e nos termos do art. 9º II do CPC, nomeio Curador (a) Especial o (a) ilustre Defensor(a) Público(a) que oficia neste Juízo, que deverá ter vista dos autos para os devidos fins. IV – Argúidas preliminares na contestação apresentada, intime-se o autor para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. V – Também se vê dos autos que ainda não houve a citação dos confinantes, apesar do autor já ter efetuado o depósito da diligência, consoante se infere pelo comprovante colacionado à fl. 79, assim, desentranhe-se o competente mandado para seu devido cumprimento. VI – Por fim, defiro o pedido de fls. 140/141, postulado pela fazenda Nacional e determino a intimação do autor para que no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos mapa oficial plotado em carta topográfica do IBGE ou DSG, contendo as coordenadas geográficas dos pontos extremos, com ponto de amarração imutável e assinatura do responsável técnico com visto no CREA. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 15 de março de 2010 Belª. Irany Oliveira Rodrigues Gestora Judiciária PROV 56/07

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITIQUIRA – MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/72.

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Abadio Joaquim Rodrigues e Maria Julia Rodrigues

PARTE RÉ: Armando Ferreira dos Santos

CITANDO(A, S): RÉUS AUSENTES OU DESCONHECIDOS, BEM COMO, DAQUELES QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS PESSOALMENTE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial e seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Através escritura de compra e venda de cessão de direitos hereditários, os promoventes adquiriram o direito de posse de duas áreas de terras urbanas uma das cedentes OLÍVIO MONTEIRO BRITO e sua mulher JACINTA ALVES DE BRITO, em data de 18 de junho de 2001, medindo 6,25 x 50mt (seis metros e vinte e cinco centímetros de frente e fundos por cinqüenta metros dos lados correspondentes) (doc.03), outras dos cedentes (ERALDO TEODORO VELASCO, e sua mulher DUSENY ALVES VELASCO, em data de 12 de fevereiro de 2003, medindo também 6,25 x 50mts (seis metros e vinte e cinco centímetro de frente e fundos por cinquenta metros dos lados correspondentes) (doc 04), portanto totalizando assim uma área de 625,00m2 (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, devidamente transcrito no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Itiquira/MT, no Livro nº 02, folha 01, sob nº de ordem 2.245, que tinha como transcrição anterior o nº 1.731, promovida pelo CRI da Comarca de Alto Garças, terras estas tituladas em nome de ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, o ludido imóvel, composto pelas áreas acima descritas mede conforme Memorial descritivo, 625,00m2, está situado no lote 340 da quadra 31 e conformta-se em frente com a rua Jospe Ferreira de Carvalho com distância de 12,50m, ao fundo com lote nº 36 de propriedade de Ismael Ferreira de Souza, com a distância de 12,50m lado direito com lote nº 400, lote nº 10 e lote nº 25 de propriedades de Valter da Silva Monteiro, Ondanir Bortolini e Videliqüe Marques Velasco, com distâncian de 50,00m e pelo lado esquerdo com lote nº 357, área remanescente com distância de 50,00m. O instrumento utilizado para medir o imóvel: um aparelho eletrônico – esta-ção total TC – 705, marca Leica. Os requerentes há mais de 08 anos vem possuindo manso e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, o imóvel acima caracterizado, sendo que os seus antecessores estavam na posse há mais de 20 (vinte) anos sem qualquer oposição. Todavia somando-se a posse mansa e pacífica e inconteste dos promoventes a dos seus antecessores, podendo concluir que o tempo da posse é muito superior ao exigido pelos artigos 1.238 e seguintes no NCC para que se configure inexoravelmente o usucapião. O que pretendem os promoventes é que venha a ser declarado nesta ação de usucapião, pois, animo do dono estão na posse mansa, pacífica, inconteste, sobre qualquer oposição ou contestação de quem quer que seja quanto as suas condições de donos e senhores exclusivos. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado em nome de ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS, estando o hoje em lugar desconhecido, sendo possível que já tenha até falecido.

DESPACHO:

Eu, Cleonice F. Rabaioli Rodrigues, digitei.

Itiquira - MT, 2 de setembro de 2009.

Suelma Inácio de Jesus

Gestora Judicial

Dra. Socorro Estolano

OAB/MT 2327

CPF: 049.338.261-53

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO**

Nº 02/2010 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO: 2009.36.00.016032-1 – AÇÃO DE USUCAPIÃO REQTE: ALCY DA SILVA REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTROS FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com o despacho de fl. 122, a seguir transcrito: DESPACHO(S): "...III – Em seguida, expeça-se edital para a citação de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte autora providenciar a sua publicação conforme determina o art. 232, III, do CPC..." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados serão presumidos verdadeiros. SEDE DO JUIZO: JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, CPA, Cuiabá-MT, CEP. 78.050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 21 de Janeiro de 2010. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITIQUIRA – MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/72.

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Abadio Joaquim Rodrigues e Maria Julia Rodrigues

PARTE RÉ: Armando Ferreira dos Santos

CITANDO(A, S): Requerido(a): Armando Ferreira dos Santos, brasileiro(a), , Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial e seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Através escritura de compra e venda de cessão de direitos hereditários, os promoventes adquiriram o direito de posse de duas áreas de terras urbanas uma das cedentes OLÍVIO MONTEIRO BRITO e sua mulher JACINTA ALVES DE BRITO, em data de 18 de junho de 2001, medindo 6,25 x 50mt (seis metros e vinte e cinco centímetros de frente e fundos por cinqüenta metros dos lados correspondentes) (doc.03), outras dos cedentes (ERALDO TEODORO VELASCO, e sua mulher DUSENY ALVES VELASCO, em data de 12 de fevereiro de 2003, medindo também 6,25 x 50mts (seis metros e vinte e cinco centímetro de frente e fundos por cinquenta metros dos lados correspondentes) (doc 04), portanto totalizando assim uma área de 625,00m2 (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, devidamente transcrito no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Itiquira/MT, no Livro nº 02, folha 01, sob nº de ordem 2.245, que tinha como transcrição anterior o n 1.731, promovida pelo CRI da Comarca de Alto Garças, terras estas tituladas em nome de ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, o ludido imóvel, composto pelas áreas acima descritas mede conforme Memorial descritivo, 625,00m2, está situado no lote 340 da quadra 31 e conformta-se em frente com a rua Jospe Ferreira de Carvalho com distância de 12,50m, ao fundo com lote nº 36 de propriedade de Ismael Ferreira de Souza, com a distância de 12,50m lado direito com lote nº 400, lote nº 10 e lote nº 25 de propriedades de Valter da Silva Monteiro, Ondanir Bortolini e Videliqüe Marques Velasco, com distâncian de 50,00m e pelo lado esquerdo com lote nº 357, área remanescente com distância de 50,00m. O instrumento utilizado para medir o imóvel: um aparelho eletrônico – esta-ção total TC – 705, marca Leica. Os requerentes há mais de 08 anos vem possuindo manso e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, o imóvel acima caracterizado, sendo que os seus antecessores estavam na posse há mais de 20 (vinte) anos sem qualquer oposição. Todavia somando-se a posse mansa e pacífica e inconteste dos promoventes a dos seus antecessores, podendo concluir que o tempo da posse é muito superior ao exigido pelos artigos 1.238 e seguintes no NCC para que se configure inexoravelmente o usucapião. O que pretendem os promoventes é que venha a ser declarado nesta ação de usucapião, pois, animo do dono estão na posse mansa, pacífica, inconteste, sobre qualquer oposição ou contestação de quem quer que seja quanto as suas condições de donos e senhores exclusivos. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado em nome de ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS, estando o hoje em lugar desconhecido, sendo possível que já tenha até falecido.

DESPACHO:

Eu, Cleonice F. Rabaioli Rodrigues, digitei.

Itiquira - MT, 2 de setembro de 2009.

Suelma Inácio de Jesus

Gestora Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT  
- JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO**

**EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2007/361. - ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: SINFATE - SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - PARTE RÉ: VALDIR ODOCIO SELLE, METALNOR CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, REALIZA CONTABILIDADE, VALDIZ PEREIRA DA COSTA E APOIO ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/7/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 52.498,80. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: No dia 15/04/1992, o requerente adquiriu da requerida Meltanor Construções Metálicas Ltda por meio de Instrumento Particular de Cessão de Transferência de Direitos, um apartamento nº 502 e Garagem 32, localizada no Edifício Comodoro sito na Av. Batista das Neves, nº 22, Bairro Centro, nesta Capital, conforme demonstra cópia do Contrato e Recibo em anexo. Ressalta-se, que a requerida Meltanor adquiriu o imóvel acima discriminado do requerido Valdir Odocio, por meio de Contrato de Compra e Venda, mas não efetuou a transmissão do referido bem para o seu nome. Em agosto de 1995, o requerente juntamente com o requerido Valdir Odocio o qual consta como proprietário do imóvel acima referido, foram até o Cartório do 2º Ofício de Cuiabá para lavrarem a Escritura de Compra e Venda. Quando a Escritura Pública ficou pronta, o Cartório do 2º Ofício Notarial convocou o requerente e o requerido Valdir Odocio para assinarem a Escritura Pública. No entanto, após inúmeras convocações do requerido Valdir para comparecer no Cartório e assinar a Escritura Pública, o Cartório do 2º Ofício Notarial cancelou a referida Escritura por falta de assinatura do requerido. Após esse fato, o requerente por diversas vezes durante esses anos, procurou o requerido Valdir para darem entrada em uma nova escritura do imóvel, no entanto, o requerido sempre dava desculpas de que estava ocupado. No início deste ano, o requerente procurou novamente o requerido Valdir para comparecerem no 2º Serviço Notarial de Cuiabá, a fim de lavrarem a Escritura do Imóvel, no entanto, novamente o requerido veio com desculpas de que estava ocupado, inclusive veio com a alegação de que sua esposa tinha falecido, portanto não poderia assinar a Escritura do Imóvel sozinho. Assim, como se observa, desde de 1995, o requerente vem tentando lavrar a Escritura Pública, entretanto não consegue êxito, uma vez que o requerido a todo momento vem com desculpas de que está ocupado, não conseguindo o requerente até a presente data, efetuar a lavratura da Escritura Pública do imóvel em comento. Como se observa, a posse do requerente é pacífica, contínua e intestada a 15 (quinze) anos, cuja aquisição foi obtida com justo título e boa fé. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 01 (um) apartamento nº 502 e Garagem 32, localizada no Edifício Comodoro, sito na Avenida Batista das Neves, nº 22, Bairro Centro, Cuiabá-MT, possuindo a seguinte descrição: Área de construção de 59.060 m², área interna do terreno de 10,64 m², fração**

ideal de 1,53%; área de uso comum: entrada, circulação geral do prédio, circulação vertical (escada, elevadores, circulação dos pavimentos), lixo dos pavimentos tipo hall de serviços, reservatórios, casa de máquinas, apartamento zelador, depósito de condomínio, casa de força, área de construção de 10,078 m<sup>2</sup>, área interna do terreno de 1,82 m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,26%, confrontando-se: pela frente com o recuo de Virgínio da Silva Curvo e Aracilda N. Damascenos; aos fundos com o recuo do apto 503 e circulação vertical, lado direito com o recuo de Luiz A. Aguiar e Zanil S. Campos, lado esquerdo com o apto 501 e circulação vertical; dividido em sala de estar, quarto, banheiro social, cozinha e área de serviço, garagem 32 - área de construção 18,30 m<sup>2</sup>; área interna do terreno 3,32 m<sup>2</sup>, fração ideal: 0,48%, área de uso comum: entrada, circulação geral do prédio, circulação vertical (escada, elevadores, circulação, circulação dos pavimentos), lixo dos pavimentos, tipo hall de serviço, reservatórios, casa de máquinas, apto do zelador, depósito do condomínio, casa de força, área de construção: 5,518 m<sup>2</sup>; área interna do terreno de 1,00 m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,14%, entrada, rampas de acesso e circulação de veículos, área de construção de 13,79 m<sup>2</sup>, área interna do terreno de 2,50 m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,36%, confrontando-se

pela frente com a circulação de veículos, fundo com a Rua Batista das Neves; à direita com a garagem 33 e à esquerda com o reservatório de água. DESPACHO: Vistos em CORREIÇÃO. I - 3Com base nas regras impostas pelo Código de Processo Civil (CPC) e pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria (CNGC), constata-se que os autos encontram-se em ordem e sem qualquer irregularidades. II - Cite-se pessoalmente a parte requerida, e os confinantes ora qualificados às fls. 05, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos por edital, para que apresente defesa no prazo de 15 dias. III - Oficie a União, o Estado e o Município, com cópia do registro de fls. 35, para que manifestem nos autos eventual interesse no imóvel, no prazo pela 60 (sessenta) dias, sob pena de presunção de desinteresse. IV - Oficie o SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, com cópia do registro de fls. 35, determinando as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta. V - Após, abra-se vista ao membro do Ministério Público. Eu, Naercio Odilo Rondon (Gestor Judiciário), digitei. - Cuiabá-MT, 5 de janeiro de 2010. - Naercio Odilo Rondon - Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".